

LEI MUNICIPAL Nº 340/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A **Câmara Municipal de Trairão**, Estado do Pará, estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

<u>TÍTULO I</u> DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- **Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Trairão** para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
- I Os Orçamentos FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

<u>TÍTULO II</u> DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R\$-65.822.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e vinte e dois Mil Reais), compreendendo:



- I R\$-48.072.800,00 (Quarenta e Oito Milhões, Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), oriundos do *Orçamento Fiscal;*
- II R\$-17.749.200,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), oriundos do *Orçamento da Seguridade Social.*
- **Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- **Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em de **R\$-65.822.000,00** (Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e vinte e dois Mil Reais), e apresenta a seguinte composição:
- I R\$-48.072.800,00 (Quarenta e Oito Milhões, Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), oriundos do *Orçamento Fiscal;*
- II R\$-17.749.200,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), oriundos do *Orçamento da Seguridade Social.*
- § 1º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de R\$-658.220,00(Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil , Duzentos e Vinte Reais) é destinada à Reserva de Contingência.
- **§ 2º -** O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 219 de 29 de abril de 2004 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;



Art. 5º A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos, atividades é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei, observando o disposto na LDO/2018.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

- **Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.
- I No valor do seu excesso de arrecadação:
 - **a)** recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;
 - **b)** recursos provenientes do Sistema Único de Saúde SUS e de sua aplicação financeira;
 - **c)** recursos provenientes da Educação e de sua aplicação financeira:
 - **d)** receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
 - **e)** recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;
 - f) recursos do FNDE;
 - II Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 100% (cem por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I,II,III,IV e § 2º da Lei 4.320/64.



Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias consignadas as unidades da administração pública municipal;
- II proceder ao remanejamento entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir;
- **III -** realocar as fontes de recursos destinadas à contrapartida municipal, quando os convênios não se concretizarem;
- **IV** Fica o Poder Executivo autorizado por Decreto a fazer as adaptações e alterações do Plano de Contas de conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios.
- **Art. 8º** Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas nas modalidades de aplicação específicos 20 (União) e 30 (Estados), codificados como 33.20.93.00 e 33.30.93.00, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 9º São publicadas em anexo a esta Lei:
 - I Quadros orçamentários consolidados, conforme preceitua a LDO/2018.
 - II Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 10. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Pará, 19 de dezembro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	5
Receitas Correntes	58.349.100,00		
	2 272 000 00 1	Legislativa	2.400.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2.272.000,00	Administração	6.598.400,00
Receita Patrimonial Receita de Serviços	759.600,00 100.000,00	Segurança Pública Assistência Social	48.000,00 3.936.000,00
Transferências Correntes	54.667.500,00	Saúde	14.013.200,00
Outras Receitas Correntes	550.000,00	Educação	25.008.080,00
outrus Recertus correntes	330.000,00	Cultura	425.000,00
Receitas de Capital	12.345.900,00	Direito da Cidadania	336.000,00
		Urbanismo	6.796.500,00
Alienações de Bens	450.000,00	Habitação	253.600,00
Transférências de Capital	11.895.900,00	Saneamento	1.351.000,00
		Gestão Ambiental	2.416.000,00
Deduções de Receita	-4.873.000,00	Ciência e Tecnologia	32.000,00
		Agricultura	702.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.873.000,00	Energia	316.000,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-4.873.000,00	Desporto e Lazer Reserva de Contingência	532.000,00 658.220,00
Transferências Correntes - retif	-4.873.000,00	·	
TOTAL GERAL 65.822.000	,00	TOTAL GERAL	65.822.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
	l .		
Receitas Correntes	 58.349.100,00		
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2.272.000,00	Câmara Municipal de Trairão Gabinete do Prefeito	2.400.000,00 1.333.400,00
Receita Patrimonial	759.600,00	Procuradoria do Municipio	402.000,00
Receita de Serviços	100.000,00	Controladoria Geral do Municipio	296.000,00
Transferências Correntes	54.667.500,00	Sec.Municipal de Administração e Finança	3.573.720,00
Outras Receitas Correntes	550.000,00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca	9.932.600,00 1.311.000,00
Receitas de Capital	12.345.900,00	FUNDEB - Valorização do Ensino FME - Fundo Municipal de Educação	16.150.000,00 10.058.080,00
Alienações de Bens	450.000,00	FMS - Fundo Muncipal de Saúde	14.013.200,00
Transférências de Capital	11.895.900,00	FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social	3.648.000,00
Deduções de Receita	-4.873.000,00	FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc. FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	288.000,00 2.416.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.873.000,00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	-4.873.000,00		
Transferências Correntes - retif	-4.873.000,00		
	į		
	j		
	į		
	ļ		
	j		
	l I		
TOTAL GERAL 65.822.000	0,00	TOTAL GERAL 65.82	2.000,00

Anexo 1, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E	I T A		DESPES	Α	
Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb		2.272.000,00 759.600,00 100.000,00 54.667.500,00 550.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	TE T 0 T A L	23.596.000,00 14.418.000,00 15.462.100,00 53.476.100,00
Transferências Correntes T O T A L		-4.873.000,00 53.476.100,00	Investimentos SUPERÁVIT 	TOTAL	27.149.780,00 658.220,00 27.808.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREM Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital	TOTAL	15.462.100,00 0,00 450.000,00 11.895.900,00 27.808.000,00			

RECEITAS CORRENTES	53.476.100,00	DESPESAS CORRENTES	38.014.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.345.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.149.780,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	658.220,00
TOTAL	65.822.000,00	TOTAL	65.822.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Descitos Commentes				F0 240 100 0
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00			ļ	ļ	58.349.100,0
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de		ļ	2 272 000 00 1	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	melhoria		1 522 000 00 1	2.272.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00			1.522.000,00	ļ	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	 	702.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		702.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	i i	7021000,00	İ	
j	Fonte - Trabalho	j j	552.000,00	j	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Pṛincipal	010000	552.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na			ļ	
	Fonte Outros Rendimentos		150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na		450.000	ļ	
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	010000	150.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de		020 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 0 0 00 00 00	Estados/DF Municípios		820.000,00		
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para		275 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 1 0 00 00 001	Estados/DF/Municípios		275.000,00		
1.1.1.0.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	 	250.000,00	 	
1 1 1 2 01 1 1 00 00 001	Imposto sobre a Propriedade	 	230.000,00		
1.1.1.0.01.1.1.00.00.00	Predial e Territorial Urbana -	010000	250.000,00		
1 1 1 8 01 4 0 00 00 00 00	Imposto sobre Transmissão de Bens	010000 	230.000,00	İ	
	Imóveis - ITBI	! ! 	25.000,00	ļ	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens	i i	231000,00	i	
	Imóveis - ITBI - Principal	010000	25.000,00	i	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação			İ	
	de Mercadorias e Serviços	i i	545.000,00	İ	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	i i		İ	
į	Qualquer Natureza	j j	545.000,00	į	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	İ	Ĺ	Ì	
j	Qualquer Natureza - Principal	010000	545.000,00	ĺ	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		410.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de				
	Polícia		385.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e				
	Fiscalização		250.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		I		
	Fiscalização		250.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e				
	Fiscalização - Principal	010000	250.000,00		
					- contin

- continua -

- continuação	_			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	 	135.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		135.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	 010000		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.001	Taxas pela Prestação de Serviços	010000	135.000,00 25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	010000	25.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		340.000,00	
1.1.3.8.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	 	340.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	 	250.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		250.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	010000 		
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	de Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
	Rede Iluminação Rural - Princ.	010000	40.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	010000 010000	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		010000	30.000,00	759.600,00
	Exploração do Patrimônio	i		755.000,00
	Imobiliário do Estado	i	350.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	i	,	
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação		250.000,00	
	Aluguéis e Arrendamentos		50.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -	010000	50 000 00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Principal Foros, Laudêmios e Tarifas de	010000 	ŕ	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.001	Ocupação Foros, Laudêmios e Tarifas de		200.000,00	
	Ocupação - Principal	i	200.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		010000		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		010000	50.000,00	
	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	 	100.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	 010000	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	 010000		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	020000	50.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização			
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	do Dir. de Uso de bens Concessão, Permissão, Autorização		50.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	do Dir. de Uso de bens - Princ. Autorização ou cessão do direito	 	50.000,00	
İ	de uso de bens imóveis - Princ.	010000	50.000,00	

- continuação	_			
	Outras Receitas Imobiliárias	I I	50.000,00	I
	Outras Receitas Imobiliárias	 	50.000,00	
	Outras Receitas Imobiliárias -	 	J0.000,00	
	Principal	010000	50.000,00	!
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		010000 	409.600,00	İ
	Juros e Correções Monetárias	i i	409.600,00	
	Remuneração de Depósitos	i i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ
j	Bancários	j j	409.600,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	ĺ		
	Bancários - Principal		409.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		317.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB			
1 2 2 1 00 1 1 10 20 001	- Principal	016800	65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS		115 000 00	<u> </u>
1 2 2 1 00 1 1 10 25 001	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE	017000	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.23.00	- Principal	017200	25.000,00	
1 3 2 1 00 1 1 10 30 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS		23.000,00	
	- Principal	 017100	25.000,00	!
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	01/100	231000,00	
	Convênios - Principal	016700	72.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE		ĺ	İ
j	- Principal	017400	15.000,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	016600	92.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00				100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		F0 000 00	
1 (1 0 01 0 00 00 00 00	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.0.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		E0 000 00	İ
1 6 1 0 01 1 0 00 00 001	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
1.0.1.0.01.1.0.00.00.00	Comerciais Gerais	 	50.000,00	
1 6 1 0 01 1 1 00 00 00	Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
		010000	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00			50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		j j	50.000,00	İ
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	İ	50.000,00	
	Outros Serviços - Principal	010000	50.000,00	
	Transferências Correntes			54.667.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
1 7 1 0 00 0 00 00 00	Entidades		29.630.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		20 (20 [00 00	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M	 	29.630.500,00 15.415.000,00	
	Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	 	15.415.000,00	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	ı 	13.000.000,00	1
117111010112111001001001	Principal	010000	15.000.000,00	!
1.7.1.8.01.3.0.00.00.001	Cota-Parte do FPM 1% Cota			İ
	dezembro	į į	195.000,00	İ
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	į į	,	İ
İ	dezembro - Principal	010000	195.000,00	

continuação			
- continuação	- Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	ı ı	195.000,00
	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	 	193.000,00
1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	- Principal	010000	195.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		1331000,00
	Territorial Rural		25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	ĺ
	Territorial Rural - Princ.	010000	25.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		
1 7 1 0 02 6 0 00 00 00	Exploração de Rec. Naturais		208.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		200 000 00
1 7 1 8 02 6 1 00 00 001	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	 	208.000,00
1.7.1.0.02.0.1.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	012400	208.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		200.000,00
	Fundo a Fundo	İ	4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	į į	ĺ
	Fundo a Fundo		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
	Fundo a Fundo - Principal		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.520.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900	970.900,00
1 7 1 8 03 1 1 10 30 001	Piso de Atenção Básica Variável	012300 	770.300,00
	(PAB Variável) - Principal		1.549.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900	, ,
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -		
	Principal	012900	, ,
	Saúde Bucal - Principal	012900	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25	Fator Incentivo Atenção Básica -	 012000	[0,000,00]
1 7 1 8 03 1 1 10 30 351	Povos Indígenas - Principal Incentivo: Atenção Integral à	012900 	50.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.30.33	Saúde do Adolescente - Principal	012900	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da	022300	
	Família - NASF - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta	ĺ	j
	Complexidade - Principal	012900	1.172.000,00
	Vigilância em Saúde - Principal		433.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e		142 000 00
1 7 1 8 03 1 1 40 20 001	Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	012900 012900	142.000,00 66.000,00
	Outros Programas Financ. por	012300 	00.000,00
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	 012900	225.000,00
	Assistência Farmacêutica -		
j	Principal	012900	128.200,00
	Gestão do SUS - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por		100 000 00
171004000000	Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	100.000,00
	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS	 	1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS		1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS -	į į	
	Principal	013000	1.850.000,00

- continuação	_		
	Transferência de Rec.Fundo Nac.	l l	
j	de Desenv. EducaçãoFNDE	İ	1.121.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00			
1 7 1 0 05 1 1 00 00 001	Salário-Educação		470.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Salário-Educação - Principal		470.000,00
1 7 1 8 05 2 0 00 00 001	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		30.000,00
	- Principal	013100	50.000,00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	ĺ	410.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		
1 7 1 0 05 4 0 00 00 00	Principal	013100	410.000,00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		141.300,00
1.7.1.0.03.4.1.00.00.00	Principal	013100	141.300,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	013100	141.300,00
	Desenvol Educação-FNDE	İ	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	ĺ	ĺ
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.	013100	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -		73,000,00
171906100000	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira		73.000,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	73.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		73.000,00
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	73.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a	ĺ	ĺ
	União e de Suas Entidades		5.480.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o		050 000 00
1 7 1 9 10 1 1 00 00 001	Sist.Único de Saúde-SUS Transf. Convênios da União p/ o		850.000,00
1.7.1.0.10.11.1.00.00.00	Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	ı 1 014100	850.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União	011100	
	Destinadas Programa de Educação	İ	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União	ĺ	j
	Destinadas Programa de Educação -	014200	850.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a		050 000 00
1 7 1 0 10 2 1 00 00 001	Prog Assist. Social Transf.de Convênios União Dest. a		850.000,00
1.7.1.0.10.3.1.00.00.00	Prog Assist. Social - Princ.	014300	850.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a	011300	
	Prog. Saneamento Básico	j j	2.080.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a		
	Prog. Saneamento Básico - Princ.	014000	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		050 000 00
1 7 1 8 10 0 1 00 00 001	Convênios da União Outras Transferências de	 	850.000,00
1.1.1.0.10.3.1.00.00.00	Convênios da União - Principal	014000	850.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	i i	980.000,00
	Outras Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a		050 000 00 1
171899119000	Área de Saneamento - Principal Outras Transferências da União -	013200 	850.000,00
1.1.1.0.07.11.1.30.00.00	Principal	013200 013200	130.000,00
ı	i i iiicipui	, 0-0-00	

- continuação	_		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados Transferências da União -		9.282.000,00
j	Específica E/M Participação na Receita dos		9.282.000,00
j	Estados		6.767.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		010000	6.500.000,00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	, ,
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00			192.000,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	192.000,00
j	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		75.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	 012100	75.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		265.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		265.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		İ
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		013600 	265.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Transferên.Convênios Estados p/		1.750.000,00
j	SUS Transferên.Convênios Estados p/	 	850.000,00
İ	SUS - Principal Transf. Convênio dos Estados	014600	850.000,00
j	Dest. a Programas Educação		850.000,00
j	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	 014700	 850.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	 013700	50.000,00
1 7 2 8 99 0 0 00 00 00 00	Demais Transferências do Estado	013700	500.000,00
	Outras Transferências dos Estados		500.000,00
	Outras Transferências dos Estados		J00.000,00
j	- Principal	013700	500.000,00
j	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		150.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		 150.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	 	 150.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	j 	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	010000	İ
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	010000	150.000,00
1.7.5.8.00.0.00.00.00.00	Instituições Públicas Transferências de Outras		15.605.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Instituições Públicas - Transf.Recur.do Fundo de	 	15.605.000,00
j	Man.Desenv. da Educação Básica - Transferências de Recursos do		15.605.000,00
j	FUNDEB		9.000.000,00
1.7.3.6.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013800	9.000.000,00

- continuação	_			
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec			I
1.7.3.0.01.2.0.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB	 	6.605.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		i i	0.003.000,00	
	Complementação da União ao FUNDEB	013900	6.605.000,00	!
1 9 0 0 00 0 0 00 00 00	Outras Receitas Correntes	0±3500 	010031000,00	550.000,00
	Multas Administrativas,			3301000,00
	Contratuais e Judiciais	i	200.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i		!
	Específica	i	50.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i	,	İ
j	Específica	İ	50.000,00	j
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	ĺĺ		
	Específica - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		100.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos			<u> </u>
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos		FA 000 00	
1 0 1 0 00 0 00 00 00	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		FO 000 00	
1 0 1 0 00 1 0 00 00 00	Contratos		50.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		FO 000 00	
1 0 1 0 00 1 1 00 00 001	Contratos		50.000,00	
1.3.1.0.03.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		00 000 00	
1 0 2 0 00 0 0 00 00 00	Indenizações, Restituições e	010000	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		150.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		i i	50.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00			50.000,00	!
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		i i	50.000,00	<u> </u>
	Outras Indenizações - Principal	010000	50.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00			100.000,00	<u> </u>
	Ressarcimento de Custos	i i	50.000,00	İ
	Ressarcimento de Custos	i i	50.000,00	İ
	Ressarcimento de Custos -	i i	,	İ
j	Principal	010000	50.000,00	j
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		50.000,00	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00			50.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	010000	50.000,00	
	Demais Receitas Correntes		200.000,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida			
	Ativa e Receitas de Ônus Sucumb		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em			
1 0 0 0 10 1 1 00 00 00	Dívida Ativa		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em		F0 000 00	
1 0 0 0 00 0 00 00 00	Dívida Ativa - Principal	010000	50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00			150.000,00	
	Outras Receitas - Primárias		150.000,00	
T.A.A.O.AA.T.T.OO.OO.00	Outras Receitas - Primárias -	 010000	150 000 00]
I	Principal	010000	150.000,00	l

- continuação	-				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			Į	I	12.345.900,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			450 000 00 1	450.000,00	
	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	ļ	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	 	150 000 00	I	
2 2 1 2 00 1 0 00 00 001	Semoventes Alienação de Bens Móveis e	 	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Semoventes	 	150.000,00		
2 2 1 3 00 1 1 00 00 001	Alienação de Bens Móveis e	 	130.000,00		
	Semoventes - Principal		150.000,00	ľ	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -	İ			
j	Principal	017800	150.000,00	j	
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00		
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis -		!	ļ	
2 2 2 0 00 0 00 00 00	Principal	017800	250.000,00		
	Alienação de Bens Intangíveis		50.000,00	ļ	
	Alienação de Bens Intangíveis	 	50.000,00	l I	
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal		I 00 000 07		
2 4 0 0 00 0 00 00 001	Transferências de Capital	U1/0UU	50.000,00	11.895.900,00	
	Transferências da União e de suas	 	ł	11.033.300,00	
	Entidades	 	4.350.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União	' '	4.350.000,00	i	
	Transferência de Convênios da	i i		İ	
j	União e de suas Entidades	j j	4.350.000,00	j	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União		1		
	Sistema Único de Saúde		850.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênjo da União		!	ļ	
2 4 1 0 10 2 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - Princ.	014100	850.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União		1 250 000 00	ļ	
2 4 1 0 10 2 1 00 00 001	Destinadas Prog.de Educação Transferência Convênio União	 	1.350.000,00		
2.4.1.0.10.2.1.00.00.00	Destinadas Prog.de Educação -	ı 1 014200	1.350.000,00	 	
2 4 1 8 10 5 0 00 00 00 0	Transferência Convênio União	014200	1.550.000,00		
	Destin. Prog. Sanea. Básico		1.300.000,00	ľ	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União	İ	1	İ	
j	Destin. Prog. Sanea. Básico -	014000	1.300.000,00	j	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.		1		
	Programas Meio Ambiente		500.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.			ļ	
2 4 1 0 10 0 0 00 00 00	Programas Meio Ambiente - Princ.	014000	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		350 000 00	ļ	
2 4 1 0 10 0 1 00 00 001	da União Outras Transferências de Convênio	 	350.000,00		
2.4.1.0.10.9.1.00.00.00	da União - Principal	014000	350.000,00	l I	
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00 00	Transferências Estados e do	014000	330.000,00	 	
	Distrito Federal e de suas		7.545.900,00	ľ	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito	i i		İ	
j	Federal, e de suas Entidades	i i	7.545.900,00	j	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio	ĺ	į	ĺ	
	Estados,Distr.Feder.Suas		7.545.900,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados	ļ ļ	050 000 00	ļ	
2 4 2 0 10 1 1 00 00 00	para SUS		850.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados		820 000 00 T	ļ	
l	para SUS - Principal	014600	850.000,00	I	- continua

- continuação	_				
	Transferências Convênio Estados	l I	1	I	
	Destin. Prog.de Educação		900.000,00	į	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados	İ		į	
j	Destin. Prog.de Educação - Princ.	014700	900.000,00	į	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.			İ	
	Programas Saneam. Básico		1.500.000,00	[
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.				
	Programas Saneam. Básico - Princ.	014500	1.500.000,00	ļ	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.			ļ	
2 4 2 0 10 6 1 00 00 00	Programas de Meio Ambiente		850.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.	014F00	050 000 00 1	ļ	
2 4 2 9 10 7 0 00 00 001	Programas de Meio Ambiente - Transf. Conv. Estado Destin.	014500	850.000,00		
2.4.2.0.10.7.0.00.00.00	Prog. Infra-Estr.Transporte		2.350.000,00	ļ	
2 4 2 8 10 7 1 00 00 001	Transf. Conv. Estado Destin.	 	2.330.000,00		
	Prog. Infra-Estr.Transporte -	014500	2.350.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	011300			
	dos Estados		1.095.900,00	ļ	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	İ	ĺ	į	
j	dos Estados - Principal	014500	1.095.900,00	į	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00					-4.873.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00				-4.873.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-4.873.000,00	ļ	
951.7.0.0.00.0.00.00.00.00			-4.873.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		2 524 600 00 1		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Entidades	 	-3.534.600,00		
10.00.00.00.00.00.00	Específica E/M		-3.534.600,00		
951 7 1 8 01 0 0 00 00 00	Participação na Receita da União	 	-3.496.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00			-3.481.600,00		
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			İ	
	Principal	010000	-3.481.600,00	į	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	İ	ĺ	
	Territorial Rural		-14.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			ļ	
	Territorial Rural - Princ.	010000	-14.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00]	•		20 400 00 1	ļ	
001 7 1 0 06 1 0 00 00 00 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-38.400,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	-38.400,00	 	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		 	-30.400,00 		
]	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	-38.400,00	<u> </u>	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	010000	-1.338.400,00	i	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00					
j	Específica E/M	İ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00		ĺ	İ	ĺ	
İ	Estados	ĺ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00			-1.300.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		010000			
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00		010000	-38.400,00		
	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-38.400,00		

TOTAL DA RECEITA | 65.822.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAI Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão 	 SS 010000 014500			2.400.000,00
					 - - - -

TOTAL DA RECEITA

2.400.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AIS 017000 014600 010000 013200 013600 014000 014100 014500	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA

14.013.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
CODIGO	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTA Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão		25.000,00 2.200.000,00 4.396.780,00 1.121.300,00 200.000,00 320.000,00	FUNTE	CATEG. ECONOMICA

TOTAL DA RECEITA

10.058.080,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão		25.000,00 850.000,00 1.850.000,00 723.000,00 200.000,00		3.648.000,00

TOTAL DA RECEITA

3.648.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Trairão 	 010000 	288.000,00		 288.000,00

TOTAL DA RECEITA

288.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAI: Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão	 016800 013800 013900 014000	65.000,00 9.000.000,00 6.605.000,00 480.000,00		16.150.000,00

TOTAL DA RECEITA

16.150.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAI Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão 		1.030.000,00		2.416.000,00

TOTAL DA RECEITA

2.416.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Pacaitas Carrentes	 			58 240 100 00
	Impostos, taxas e contribuções de	 			58.349.100,00
1.1.0.0.00.0.0.0.00.00.00	melhoria	! ! 		2.272.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		, , 	1.522.000,00	212721000,00	
	Imposto Renda Prov. de Qualquer	i i	113221000,00		
	Natureza	i i	702.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	i i	ĺ		
	Fonte		702.000,00	j	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho		552.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
1 1 1 2 02 4 0 00 00 00	Fonte - Trabalho - Principal	010000	552.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na		150 000 00 1		
1 1 1 2 02 4 1 00 00 00	Fonte Outros Rendimentos		150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		150.000,00		
1 1 1 8 00 0 0 00 00 00	Impostos Específicos de	010000	130.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Estados/DF Municípios	! ! 	820.000,00		
1 1 1 8 01 0 0 00 00 00	Impostos sobre o Patrimônio para	' '	020.000,00		
21212101021010100100100	Estados/DF/Municípios	; ;	275.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade	i i			
	Predial e Territorial Urbana	i i	250.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade	į į	, i		
	Predial e Territorial Urbana -	010000	250.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
1 1 1 0 02 0 0 00 00 00	Imóveis - ITBI - Principal	010000	25.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação		F4F 000 00 I		
1 1 1 0 02 2 0 00 00 00	de Mercadorias e Serviços		545.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	 	545.000,00		
1 1 1 2 02 3 1 00 00 00	Imposto sobre Serviços de	 	J4J.000,00		
1.1.1.0.02.3.1.00.00.00	Qualquer Natureza - Principal	010000	545.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		010000 	410.000,00		
	Taxas pelo Exercício Poder de	i i	1201000,00		
	Polícia	i i	385.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	į į			
	Fiscalização	į į	250.000,00	j	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	l İ	j	İ	
	Fiscalização		250.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e				
	Fiscalização - Principal	010000	250.000,00		

- continua -

- continuação	_			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	 	135.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		135.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	 010000		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.001	Taxas pela Prestação de Serviços	010000	135.000,00 25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	010000	25.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		340.000,00	
1.1.3.8.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	 	340.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	 	250.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		250.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	010000 		
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	de Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
	Rede Iluminação Rural - Princ.	010000	40.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	010000 010000	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		010000	30.000,00	759.600,00
	Exploração do Patrimônio	i		755.000,00
	Imobiliário do Estado	i	350.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	i	,	
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação		250.000,00	
	Aluguéis e Arrendamentos		50.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -	010000	50 000 00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Principal Foros, Laudêmios e Tarifas de	010000 	ŕ	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.001	Ocupação Foros, Laudêmios e Tarifas de		200.000,00	
	Ocupação - Principal	i	200.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		010000		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		010000	50.000,00	
	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	 	100.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	 010000	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	 010000		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	020000	50.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização			
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	do Dir. de Uso de bens Concessão, Permissão, Autorização		50.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	do Dir. de Uso de bens - Princ. Autorização ou cessão do direito	 	50.000,00	
İ	de uso de bens imóveis - Princ.	010000	50.000,00	

- continuação	_			
	Outras Receitas Imobiliárias	I I	50.000,00	I
	Outras Receitas Imobiliárias	 	50.000,00	
	Outras Receitas Imobiliárias -	 	J0.000,00	
	Principal	010000	50.000,00	!
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		010000 	409.600,00	İ
	Juros e Correções Monetárias	i i	409.600,00	
	Remuneração de Depósitos	i i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ
j	Bancários	j j	409.600,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	ĺ		
	Bancários - Principal		409.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		317.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB			
1 2 2 1 00 1 1 10 20 001	- Principal	016800	65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS		115 000 00	<u> </u>
1 2 2 1 00 1 1 10 25 001	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE	017000	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.23.00	- Principal	017200	25.000,00	
1 3 2 1 00 1 1 10 30 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS		23.000,00	
	- Principal	 017100	25.000,00	!
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	01/100	231000,00	
	Convênios - Principal	016700	72.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE		ĺ	İ
j	- Principal	017400	15.000,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	016600	92.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00				100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		F0 000 00	
1 (1 0 01 0 00 00 00 00	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.0.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		E0 000 00	İ
1 6 1 0 01 1 0 00 00 001	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
1.0.1.0.01.1.0.00.00.00	Comerciais Gerais	 	50.000,00	
1 6 1 0 01 1 1 00 00 00	Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
		010000	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00			50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		j j	50.000,00	İ
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	İ	50.000,00	
	Outros Serviços - Principal	010000	50.000,00	
	Transferências Correntes			54.667.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
1 7 1 0 00 0 00 00 00	Entidades		29.630.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		20 (20 [00 00	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M	 	29.630.500,00 15.415.000,00	
	Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	 	15.415.000,00	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	ı 	13.000.000,00	1
117111010112111001001001	Principal	010000	15.000.000,00	!
1.7.1.8.01.3.0.00.00.001	Cota-Parte do FPM 1% Cota			İ
	dezembro	į į	195.000,00	İ
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	į į	,	İ
İ	dezembro - Principal	010000	195.000,00	

continuação			
- continuação	- Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	ı ı	195.000,00
	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	 	193.000,00
1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	- Principal	010000	195.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		1331000,00
	Territorial Rural		25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	ĺ
	Territorial Rural - Princ.	010000	25.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		
1 7 1 0 02 6 0 00 00 00	Exploração de Rec. Naturais		208.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		200 000 00
1 7 1 8 02 6 1 00 00 001	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	 	208.000,00
1.7.1.0.02.0.1.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	012400	208.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		200.000,00
	Fundo a Fundo	İ	4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	į į	ĺ
	Fundo a Fundo		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
	Fundo a Fundo - Principal		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.520.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900	970.900,00
1 7 1 8 03 1 1 10 30 001	Piso de Atenção Básica Variável	012300 	770.300,00
	(PAB Variável) - Principal		1.549.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900	, ,
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -		
	Principal	012900	, ,
	Saúde Bucal - Principal	012900	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25	Fator Incentivo Atenção Básica -	 012000	[0,000,00]
1 7 1 8 03 1 1 10 30 351	Povos Indígenas - Principal Incentivo: Atenção Integral à	012900 	50.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.30.33	Saúde do Adolescente - Principal	012900	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da	022300	
	Família - NASF - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta	ĺ	j
	Complexidade - Principal	012900	1.172.000,00
	Vigilância em Saúde - Principal		433.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e		142 000 00
1 7 1 8 03 1 1 40 20 001	Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	012900 012900	142.000,00 66.000,00
	Outros Programas Financ. por	012300 	00.000,00
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	 012900	225.000,00
	Assistência Farmacêutica -		
j	Principal	012900	128.200,00
	Gestão do SUS - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por		100 000 00
171004000000	Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	100.000,00
	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS	 	1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS		1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS -	į į	
	Principal	013000	1.850.000,00

- continuação	_		
	Transferência de Rec.Fundo Nac.	l l	
j	de Desenv. EducaçãoFNDE	İ	1.121.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00			
1 7 1 0 05 1 1 00 00 001	Salário-Educação		470.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Salário-Educação - Principal		470.000,00
1 7 1 8 05 2 0 00 00 001	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		30.000,00
	- Principal	013100	50.000,00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	ĺ	410.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		
1 7 1 0 05 4 0 00 00 00	Principal	013100	410.000,00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		141.300,00
1.7.1.0.03.4.1.00.00.00	Principal	013100	141.300,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	013100	141.300,00
	Desenvol Educação-FNDE	İ	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	ĺ	ĺ
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.	013100	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -		73,000,00
171906100000	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira		73.000,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	73.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		73.000,00
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	73.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a	ĺ	ĺ
	União e de Suas Entidades		5.480.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o		050 000 00
1 7 1 9 10 1 1 00 00 001	Sist.Único de Saúde-SUS Transf. Convênios da União p/ o		850.000,00
1.7.1.0.10.11.1.00.00.00	Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	ı 1 014100	850.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União	011100	
	Destinadas Programa de Educação	İ	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União	ĺ	j
	Destinadas Programa de Educação -	014200	850.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a		050 000 00
1 7 1 0 10 2 1 00 00 001	Prog Assist. Social Transf.de Convênios União Dest. a	 	850.000,00
1.7.1.0.10.3.1.00.00.00	Prog Assist. Social - Princ.	014300	850.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a	011300	
	Prog. Saneamento Básico	j j	2.080.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a		
	Prog. Saneamento Básico - Princ.	014000	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		050 000 00
1 7 1 8 10 0 1 00 00 001	Convênios da União Outras Transferências de	 	850.000,00
1.1.1.0.10.3.1.00.00.00	Convênios da União - Principal	014000	850.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	i i	980.000,00
	Outras Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a		050 000 00 1
171899119000	Área de Saneamento - Principal Outras Transferências da União -	013200 	850.000,00
1.1.1.0.07.11.1.30.00.00	Principal	013200 013200	130.000,00
ı	i i iiicipui	, 0-0-00	

- continuação	_		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados Transferências da União -		9.282.000,00
j	Específica E/M Participação na Receita dos		9.282.000,00
j	Estados		6.767.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		010000	6.500.000,00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	, ,
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00			192.000,00
	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	192.000,00
j	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		75.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	 012100	75.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		265.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		265.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		İ
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		013600 	265.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Transferên.Convênios Estados p/		1.750.000,00
j	SUS Transferên.Convênios Estados p/	 	850.000,00
İ	SUS - Principal Transf. Convênio dos Estados	014600	850.000,00
j	Dest. a Programas Educação		850.000,00
j	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	 014700	 850.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	 013700	50.000,00
1 7 2 8 99 0 0 00 00 00 00	Demais Transferências do Estado	013700	500.000,00
	Outras Transferências dos Estados		500.000,00
			300.000,00
j	Outras Transferências dos Estados - Principal	013700	500.000,00
j	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		150.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		 150.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	 	 150.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	 	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a	 	İ
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	Consórcios Públicos - Principal Transferências de Outras	010000	150.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas Transferências de Outras		15.605.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Instituições Públicas - Transf.Recur.do Fundo de	 	15.605.000,00
j	Man.Desenv. da Educação Básica - Transferências de Recursos do		15.605.000,00
j	FUNDEB		9.000.000,00
1.7.3.6.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013800	9.000.000,00

- continuação	_			
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Pos			I
1.7.3.0.01.2.0.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB		6.605.000,00	I
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		i i	0.003.000,00	
	Complementação da União ao FUNDEB	013900	6.605.000,00	!
1 9 0 0 00 0 0 00 00 00	Outras Receitas Correntes	0±3500 		550.000,00
	Multas Administrativas,			3301000,00
	Contratuais e Judiciais		200.000,00	!
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i		İ
	Específica	i	50.000,00	<u> </u>
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i		
	Específica	i i	50.000,00	İ
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	İİ		İ
	Específica - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	ĺ	100.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos			
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos			
	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em			
1 0 1 0 00 1 0 00 00 00	Contratos		50.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		F0 000 00	
1 0 1 0 00 1 1 00 00 00	Contratos		50.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em	010000	FO 000 00	
1 0 2 0 00 0 00 00 00	Contratos - Principal	010000	50.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		150 000 00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00			150.000,00 50.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00			50.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00			50.000,00	
	Outras Indenizações - Principal	 010000	50.000,00	l İ
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00		010000 	100.000,00	!
	Ressarcimento de Custos		50.000,00	!
	Ressarcimento de Custos		50.000,00	!
	Ressarcimento de Custos -	i i		<u> </u>
	Principal	010000	50.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00			50.000,00	İ
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00		j i	50.000,00	•
	Outros Ressarcimentos - Principal	010000		İ
	Demais Receitas Correntes	İ	200.000,00	İ
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida	ĺĺ		İ
	Ativa e Receitas de Ônus Sucumb		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em	l Ì		
	Dívida Ativa		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em			
	Dívida Ativa - Principal	010000	50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00			150.000,00	<u> </u>
	Outras Receitas - Primárias		150.000,00	<u> </u>
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -		480 000 00	
	Principal	010000	150.000,00	

- continuação	-				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			Į	I	12.345.900,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			450 000 00 1	450.000,00	
	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	ļ	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	 	150 000 00	I	
2 2 1 2 00 1 0 00 00 001	Semoventes Alienação de Bens Móveis e	 	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Semoventes	 	150.000,00		
2 2 1 3 00 1 1 00 00 001	Alienação de Bens Móveis e	 	130.000,00		
	Semoventes - Principal		150.000,00	ľ	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -	İ			
j	Principal	017800	150.000,00	j	
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00	I	
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis -		!	ļ	
2 2 2 0 00 0 00 00 00	Principal	017800	250.000,00		
	Alienação de Bens Intangíveis		50.000,00	ļ	
	Alienação de Bens Intangíveis	 	50.000,00	l I	
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	017800 017800	50.000,00	l I	
2 4 0 0 00 0 0 00 00 00 00 0	Transferências de Capital	017600 	J0.000,00	11.895.900,00	
	Transferências da União e de suas	 	i İ	11.055.500,00	
	Entidades		4.350.000,00	ľ	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	İ	4.350.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da	j j	Ĺ	İ	
	União e de suas Entidades		4.350.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União				
	Sistema Único de Saúde		850.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União		252 222 22	ļ	
2 4 1 0 10 2 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - Princ.	014100	850.000,00	ļ	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	 	1 250 000 00		
 2	Transferência Convênio União	 	1.350.000,00		
	Destinadas Prog.de Educação -	014200	1.350.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União	011200	1.550.000,00	İ	
	Destin. Prog. Sanea. Básico	i i	1.300.000,00	į	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União		į	ĺ	
	Destin. Prog. Sanea. Básico -	014000	1.300.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.			ļ	
2 4 1 0 10 6 1 00 00 00	Programas Meio Ambiente		500.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.		F00 000 00 I	ļ	
2 4 1 9 10 0 0 00 00 001	Programas Meio Ambiente - Princ. Outras Transferências de Convênio	014000	500.000,00		
2.4.1.0.10.3.0.00.00.00	da União	 	350.000,00	 	
2 4 1 8 10 9 1 00 00 001	Outras Transferências de Convênio	! ! 	330.000,00		
	da União - Principal	014000	350.000,00	ľ	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do		j		
j	Distrito Federal e de suas	İ	7.545.900,00	j	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito		1	I	
	Federal, e de suas Entidades		7.545.900,00	ļ	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências Convênio			ļ	
2 4 2 0 10 1 0 00 00 00	Estados, Distr. Feder. Suas		7.545.900,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados	 '	050 000 00	ļ	
 2	para SUS Transferências Convênio Estados		850.000,00		
101.00.10.1.1.1.00.00.00	para SUS - Principal	014600 014600	850.000,00	 	
I	ραία 303 ΤΙΤΠΕΙΡάΤ	1 011000	030.000,00	ı	- continua

- continuação	_				
	Transferências Convênio Estados	l I	1	I	
	Destin. Prog.de Educação		900.000,00	į	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados	İ		į	
j	Destin. Prog.de Educação - Princ.	014700	900.000,00	į	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.			İ	
	Programas Saneam. Básico		1.500.000,00	[
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.				
	Programas Saneam. Básico - Princ.	014500	1.500.000,00	ļ	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.			ļ	
2 4 2 0 10 6 1 00 00 00	Programas de Meio Ambiente		850.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.	014F00	050 000 00 1	ļ	
2 4 2 9 10 7 0 00 00 001	Programas de Meio Ambiente - Transf. Conv. Estado Destin.	014500	850.000,00	l I	
2.4.2.0.10.7.0.00.00.00	Prog. Infra-Estr.Transporte		2.350.000,00	ļ	
2 4 2 8 10 7 1 00 00 001	Transf. Conv. Estado Destin.	 	2.330.000,00		
	Prog. Infra-Estr.Transporte -	014500	2.350.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	011300			
	dos Estados		1.095.900,00	ļ	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	İ	ĺ	į	
j	dos Estados - Principal	014500	1.095.900,00	į	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00					-4.873.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00				-4.873.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-4.873.000,00	ļ	
951.7.0.0.00.0.00.00.00.00			-4.873.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		2 524 600 00 1		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Entidades	 	-3.534.600,00		
10.00.00.00.00.00.00	Específica E/M		-3.534.600,00		
951 7 1 8 01 0 0 00 00 00	Participação na Receita da União	 	-3.496.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00			-3.481.600,00		
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			İ	
	Principal	010000	-3.481.600,00	į	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	İ	ĺ	
	Territorial Rural		-14.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			ļ	
	Territorial Rural - Princ.	010000	-14.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00]	•		20,400,00		
001 7 1 0 06 1 0 00 00 00 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-38.400,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	-38.400,00	 	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		 	-30.400,00 		
]	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	-38.400,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	010000	-1.338.400,00	i	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00					
j	Específica E/M	İ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00		ĺ	İ	ĺ	
İ	Estados	ĺ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00			-1.300.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		010000			
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00		010000	-38.400,00		
	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-38.400,00		

TOTAL DA RECEITA | 65.822.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTA: Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão 	 010000 014500			2.400.000,00 2.400.000,00
	 				;

TOTAL DA RECEITA

2.400.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AIS	115.000,00 1.700.000,00 3.400.000,00 640.000,00 265.000,00 440.000,00 1.700.000,00 1.250.000,00	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA

14.013.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã Prefeitura Municipal de Trairã	TAIS	25.000,00 2.200.000,00 4.396.780,00 1.121.300,00 200.000,00 320.000,00		 10.058.080,00
		j j 	 		

TOTAL DA RECEITA

10.058.080,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão		25.000,00 850.000,00 1.850.000,00 723.000,00 200.000,00		3.648.000,00

TOTAL DA RECEITA

3.648.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Trairão 	 010000 	288.000,00		 288.000,00

TOTAL DA RECEITA

288.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTA Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão	IS 016800 013800 013900 014000	65.000,00 9.000.000,00 6.605.000,00 480.000,00		 16.150.000,00

TOTAL DA RECEITA

16.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAI Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão 		1.030.000,00		2.416.000,00

TOTAL DA RECEITA

2.416.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1		<u> </u>			50.240.400.00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00			ļ		58.349.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00			ļ	2 2=2 222 22	
	melhoria	!!		2.272.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		!!	1.522.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		= 00 000 00	ļ	
	Natureza	!!	702.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	!!	702 000 00		
1 1 1 2 02 1 0 00 00 00	Fonte		702.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		FF2 000 00	ļ	
1 1 1 2 02 1 1 00 00 00	Fonte - Trabalho		552.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	010000	FF2 000 00		
1 1 1 2 02 4 0 00 00 00	Fonte - Trabalho - Principal	010000	552.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na		150 000 00	ļ	
1 1 1 2 02 4 1 00 00 00	Fonte Outros Rendimentos		150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na	010000	150 000 00	ļ	
1 1 1 0 00 0 0 00 00	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	010000	150.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de		020 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 0 0 00 00 00	Estados/DF Municípios		820.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para	!!	275 000 00		
1 1 1 0 01 1 0 00 00 00	Estados/DF/Municípios		275.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00			350 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 1 1 00 00 00	Predial e Territorial Urbana		250.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade	010000	350 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 1 0 00 00 00	Predial e Territorial Urbana -	010000	250.000,00	ļ	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens		35 000 00	ļ	
1 1 1 0 01 4 1 00 00 00	Imóveis - ITBI		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		010000	25 000 00	ļ	
1 1 1 0 02 0 0 00 00 00	Imóveis - ITBI - Principal	010000	25.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00]	Impostos s/ Produção, circulação		F4F 000 00	ļ	
1 1 1 0 02 2 0 00 00 00	de Mercadorias e Serviços		545.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de		[4F 000 00	ļ	
1 1 1 0 02 2 1 00 00 001	Qualquer Natureza		545.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		010000	[4F 000 00	ļ	
1 1 2 0 00 0 00 00 00	Qualquer Natureza - Principal	010000	545.000,00		
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00			410.000,00	ļ	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de		305 000 00	I	
1 1 2 1 01 0 00 00 00 00	Polícia		385.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		350,000,00	I	
1 1 2 1 01 1 0 00 00 001	Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e		250.000,00	 	
1.1.7.1.01.1.0.00.00.00		 	350 000 00	ļ	
1 1 2 1 01 1 1 00 00 001	Fiscalização		250.000,00		
1.1.7.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	1 0100001	350 000 00	ļ	
	Fiscalização - Principal	OTOOOO	250.000,00	l	- continua

- continuação	_			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	 	135.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		135.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	 010000		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.001	Taxas pela Prestação de Serviços	010000	135.000,00 25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	i	25.000,00	
	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	010000	25.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		340.000,00	
1.1.3.8.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	 	340.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	 	250.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		250.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	 		
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	010000 		
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	de Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Rede Iluminação Rural Contribuição de Melhoria Expansão		40.000,00	
	Rede Iluminação Rural - Princ.	010000	40.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
	Outras Contribuições de Melhoria		50.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	010000 010000	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		010000	30.000,00	759.600,00
	Exploração do Patrimônio	i		755.000,00
	Imobiliário do Estado	i	350.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	i	,	
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação		250.000,00	
	Aluguéis e Arrendamentos		50.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -	010000	50 000 00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Principal Foros, Laudêmios e Tarifas de	010000 	ŕ	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.001	Ocupação Foros, Laudêmios e Tarifas de		200.000,00	
	Ocupação - Principal	i	200.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		010000		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		010000	50.000,00	
	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	 	100.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	 010000	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	 010000		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	020000	50.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização			
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	do Dir. de Uso de bens Concessão, Permissão, Autorização		50.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	do Dir. de Uso de bens - Princ. Autorização ou cessão do direito	 	50.000,00	
İ	de uso de bens imóveis - Princ.	010000	50.000,00	

- continuação	_			
	Outras Receitas Imobiliárias	I I	50.000,00	I
	Outras Receitas Imobiliárias	 	50.000,00	
	Outras Receitas Imobiliárias -	 	J0.000,00	
	Principal	010000	50.000,00	!
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		010000 	409.600,00	İ
	Juros e Correções Monetárias	i i	409.600,00	
	Remuneração de Depósitos	i i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ
j	Bancários	j j	409.600,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	ĺ		
	Bancários - Principal		409.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		317.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB			
1 2 2 1 00 1 1 10 20 001	- Principal	016800	65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS		115 000 00	<u> </u>
1 2 2 1 00 1 1 10 25 001	- Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE	017000	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.23.00	- Principal	017200	25.000,00	
1 3 2 1 00 1 1 10 30 001	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS		23.000,00	
	- Principal	 017100	25.000,00	!
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	01/100	231000,00	
	Convênios - Principal	016700	72.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE		ĺ	İ
j	- Principal	017400	15.000,00	İ
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	016600	92.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00				100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		F0 000 00	
1 (1 0 01 0 00 00 00 00	Comerciais Gerais		50.000,00	
1.0.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		E0 000 00	İ
1 6 1 0 01 1 0 00 00 001	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
1.0.1.0.01.1.0.00.00.00	Comerciais Gerais	 	50.000,00	
1 6 1 0 01 1 1 00 00 00	Serviços Administrativos e	 	50.000,00	
		010000	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00			50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		j j	50.000,00	İ
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	İ	50.000,00	
	Outros Serviços - Principal	010000	50.000,00	
	Transferências Correntes			54.667.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
1 7 1 0 00 0 00 00 00	Entidades		29.630.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		20 (20 [00 00	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M	 	29.630.500,00 15.415.000,00	
	Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	 	15.415.000,00	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	ı 	13.000.000,00	1
117111010112111001001001	Principal	010000	15.000.000,00	!
1.7.1.8.01.3.0.00.00.001	Cota-Parte do FPM 1% Cota			İ
	dezembro	į į	195.000,00	İ
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	į į	,	İ
İ	dezembro - Principal	010000	195.000,00	

continuação			
- continuação	- Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	ı ı	195.000,00
	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	 	193.000,00
1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	- Principal	010000	195.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		1331000,00
	Territorial Rural		25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	ĺ
	Territorial Rural - Princ.	010000	25.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		
1 7 1 0 02 6 0 00 00 00	Exploração de Rec. Naturais		208.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		200 000 00
1 7 1 8 02 6 1 00 00 001	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	 	208.000,00
1.7.1.0.02.0.1.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	012400	208.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		200.000,00
	Fundo a Fundo	İ	4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	į į	ĺ
	Fundo a Fundo		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
	Fundo a Fundo - Principal		4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		2.520.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	012900	970.900,00
1 7 1 8 03 1 1 10 30 001	Piso de Atenção Básica Variável	012300 	770.300,00
	(PAB Variável) - Principal		1.549.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	012900	, ,
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -		
	Principal	012900	, ,
	Saúde Bucal - Principal	012900	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25	Fator Incentivo Atenção Básica -	 012000	[0,000,00]
1 7 1 8 03 1 1 10 30 351	Povos Indígenas - Principal Incentivo: Atenção Integral à	012900 	50.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.30.33	Saúde do Adolescente - Principal	012900	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da	022300	
	Família - NASF - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta	ĺ	j
	Complexidade - Principal	012900	1.172.000,00
	Vigilância em Saúde - Principal		433.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e		142 000 00
1 7 1 8 03 1 1 40 20 001	Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	012900 012900	142.000,00 66.000,00
	Outros Programas Financ. por	012300 	00.000,00
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	 012900	225.000,00
	Assistência Farmacêutica -		
j	Principal	012900	128.200,00
	Gestão do SUS - Principal	012900	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por		100 000 00
171004000000	Transf. Fundo a Fundo - Principal	012900	100.000,00
	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS	 	1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS		1.850.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS -	į į	
	Principal	013000	1.850.000,00

- continuação	_		
	Transferência de Rec.Fundo Nac.		
j	de Desenv. EducaçãoFNDE	İ	1.121.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00			
1 7 1 0 05 1 1 00 00 001	Salário-Educação		470.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Salário-Educação - Principal		470.000,00
1 7 1 8 05 2 0 00 00 001	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		30.000,00
	- Principal	013100	50.000,00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	ĺ	410.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		
1 7 1 0 05 4 0 00 00 00	Principal	013100	410.000,00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		141.300,00
1.7.1.0.03.4.1.00.00.00	Principal	013100	141.300,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	013100	141.300,00
	Desenvol Educação-FNDE	İ	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	ĺ	ĺ
	Desenvol Educação-FNDE - Princ.	013100	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -		73,000,00
171906100000	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira		73.000,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	73.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		73.000,00
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	73.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a	ĺ	ĺ
	União e de Suas Entidades		5.480.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o		050 000 00
1 7 1 9 10 1 1 00 00 001	Sist.Único de Saúde-SUS Transf. Convênios da União p/ o		850.000,00
1.7.1.0.10.11.1.00.00.00	Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	ı 1 014100	850.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União	011100	
	Destinadas Programa de Educação	İ	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União	ĺ	j
	Destinadas Programa de Educação -	014200	850.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a		050 000 00
1 7 1 0 10 2 1 00 00 001	Prog Assist. Social Transf.de Convênios União Dest. a		850.000,00
1.7.1.0.10.3.1.00.00.00	Prog Assist. Social - Princ.	014300	850.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a	011300	
	Prog. Saneamento Básico	j j	2.080.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a		
	Prog. Saneamento Básico - Princ.	014000	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		050 000 00
1 7 1 8 10 0 1 00 00 001	Convênios da União Outras Transferências de	 	850.000,00
1.1.1.0.10.3.1.00.00.00	Convênios da União - Principal	014000	850.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	i i	980.000,00
	Outras Transferências da União		980.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a		050 000 00
171899119000	Área de Saneamento - Principal Outras Transferências da União -	013200 	850.000,00
1.1.1.0.07.11.1.30.00.00	Principal	013200 013200	130.000,00
ı	i i iiicipui	, 0-0-00	

- continuação	_		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados Transferências da União -		9.282.000,00
	Específica E/M Participação na Receita dos		9.282.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Estados	İ	6.767.000,00 6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	010000	6.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	192.000,00 192.000,00
	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	010000	75.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	012100	75.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	012100	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo Trans. Recursos do Estado p/		265.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo Trans. Recursos do Estado p/	 	265.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		013600	265.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Transferên.Convênios Estados p/		1.750.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	SUS Transferên.Convênios Estados p/		850.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	SUS - Principal Transf. Convênio dos Estados	014600	850.000,00
j	Dest. a Programas Educação Transf. Convênio dos Estados	İ	850.000,00
j	Dest. a Programas Educação - Outras Transferências de Convênio	014700	850.000,00
j	dos Estados Outras Transferências de Convênio		50.000,00
j	dos Estados - Principal	013700	,
	Demais Transferências do Estado Outras Transferências dos Estados		500.000,00 500.000,00
	Outras Transferências dos Estados - Principal	013700	ĺ
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	013700	150.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios -		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Específica E/M Transferências de Município a		150.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Consórcios Públicos Transferências de Município a		150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Consórcios Públicos Transferências de Município a		150.000,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	Consórcios Públicos - Principal Transferências de Outras	010000	150.000,00
1.7.5.8.00.0.00.00.00	Instituições Públicas Transferências de Outras		15.605.000,00
j	Instituições Públicas - Transf.Recur.do Fundo de	 	15.605.000,00
j	Man.Desenv. da Educação Básica - Transferências de Recursos do		15.605.000,00
j	FUNDEB Transferências de Recursos do		9.000.000,00
	FUNDEB - Principal	013800	9.000.000,00

- continuação	_			
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec			I
1.7.3.0.01.2.0.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB	 	6.605.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		i i	0.003.000,00	l İ
	Complementação da União ao FUNDEB	013900	6.605.000,00	!
1 9 0 0 00 0 0 00 00 00	Outras Receitas Correntes	0±3500 	010031000,00	550.000,00
	Multas Administrativas,			3301000,00
	Contratuais e Judiciais	i	200.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i		<u> </u>
	Específica	i	50.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	i i	,	İ
j	Específica	İ	50.000,00	j
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	ĺĺ		
	Específica - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		100.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			
	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos			<u> </u>
	Ambientais		50.000,00	
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos		FO 000 00	
1 0 1 0 00 0 00 00 00	Ambientais - Principal	010000	50.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		FO 000 00	
1 0 1 0 00 1 0 00 00 00	Contratos		50.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em		FO 000 00	
1 0 1 0 00 1 1 00 00 001	Contratos		50.000,00	
1.3.1.0.03.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		00 000 00	
1 0 2 0 00 0 0 00 00 00	Indenizações, Restituições e	010000	50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		150.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		i i	50.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00			50.000,00	!
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		i i	50.000,00	<u> </u>
	Outras Indenizações - Principal	010000	50.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00			100.000,00	<u> </u>
	Ressarcimento de Custos	i i	50.000,00	İ
	Ressarcimento de Custos	i i	50.000,00	İ
	Ressarcimento de Custos -	i i	,	İ
j	Principal	010000	50.000,00	j
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		50.000,00	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00			50.000,00	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	010000	50.000,00	
	Demais Receitas Correntes		200.000,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida			
	Ativa e Receitas de Ônus Sucumb		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em			
1 0 0 0 10 1 1 00 00 00	Dívida Ativa		50.000,00	
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em		F0 000 00	
1 0 0 0 00 0 00 00 00	Dívida Ativa - Principal	010000	50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00			150.000,00	
	Outras Receitas - Primárias		150.000,00	
T.A.A.O.AA.T.T.OO.OO.00	Outras Receitas - Primárias -	 010000	150 000 00]
I	Principal	010000	150.000,00	l

- continuação	-				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00			Į	I	12.345.900,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00			450 000 00 1	450.000,00	
	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	ļ	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	 	150 000 00	I	
2 2 1 2 00 1 0 00 00 001	Semoventes Alienação de Bens Móveis e	 	150.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Semoventes	 	150.000,00		
2 2 1 3 00 1 1 00 00 001	Alienação de Bens Móveis e	 	130.000,00		
	Semoventes - Principal		150.000,00	ľ	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -	İ			
j	Principal	017800	150.000,00	j	
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00		
	Alienação de Bens Imóveis		250.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis -		!	ļ	
2 2 2 0 00 0 00 00 00	Principal	017800	250.000,00		
	Alienação de Bens Intangíveis		50.000,00	ļ	
	Alienação de Bens Intangíveis	 	50.000,00	l I	
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal		I 00 000 07		
2 4 0 0 00 0 00 00 001	Transferências de Capital	U1/0UU	50.000,00	11.895.900,00	
	Transferências da União e de suas	 	ł	11.033.300,00	
	Entidades	 	4.350.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União	' '	4.350.000,00	i	
	Transferência de Convênios da	i i		İ	
j	União e de suas Entidades	j j	4.350.000,00	j	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União		1		
	Sistema Único de Saúde		850.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênjo da União		!	ļ	
2 4 1 0 10 2 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - Princ.	014100	850.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União		1 250 000 00	ļ	
2 4 1 0 10 2 1 00 00 001	Destinadas Prog.de Educação Transferência Convênio União	 	1.350.000,00		
2.4.1.0.10.2.1.00.00.00	Destinadas Prog.de Educação -	ı 1 014200	1.350.000,00	 	
2 4 1 8 10 5 0 00 00 00 0	Transferência Convênio União	014200	1.550.000,00		
	Destin. Prog. Sanea. Básico		1.300.000,00	ľ	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União	İ	1	İ	
j	Destin. Prog. Sanea. Básico -	014000	1.300.000,00	j	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.		1		
	Programas Meio Ambiente		500.000,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.			ļ	
2 4 1 0 10 0 0 00 00 00	Programas Meio Ambiente - Princ.	014000	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		350 000 00	ļ	
2 4 1 0 10 0 1 00 00 001	da União Outras Transferências de Convênio	 	350.000,00		
2.4.1.0.10.9.1.00.00.00	da União - Principal	014000	350.000,00	l I	
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00 00	Transferências Estados e do	014000	330.000,00	 	
	Distrito Federal e de suas		7.545.900,00	ľ	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito	i i		İ	
j	Federal, e de suas Entidades	i i	7.545.900,00	j	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio	ĺ	į	ĺ	
	Estados,Distr.Feder.Suas		7.545.900,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados	ļ ļ	050 000 00	ļ	
2 4 2 0 10 1 1 00 00 00	para SUS		850.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados		820 000 00 T	ļ	
l	para SUS - Principal	014600	850.000,00	I	- continua

- continuação	_				
	Transferências Convênio Estados	l I	1	I	
	Destin. Prog.de Educação		900.000,00	į	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados	İ		į	
j	Destin. Prog.de Educação - Princ.	014700	900.000,00	į	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.			İ	
	Programas Saneam. Básico		1.500.000,00	[
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.				
	Programas Saneam. Básico - Princ.	014500	1.500.000,00	ļ	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.			ļ	
2 4 2 0 10 6 1 00 00 00	Programas de Meio Ambiente		850.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.	014F00	050 000 00 1	ļ	
2 4 2 9 10 7 0 00 00 001	Programas de Meio Ambiente - Transf. Conv. Estado Destin.	014500	850.000,00	l I	
2.4.2.0.10.7.0.00.00.00	Prog. Infra-Estr.Transporte		2.350.000,00	ļ	
2 4 2 8 10 7 1 00 00 001	Transf. Conv. Estado Destin.	 	2.330.000,00		
	Prog. Infra-Estr.Transporte -	014500	2.350.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	011300			
	dos Estados	İ	1.095.900,00	ļ	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	İ	ĺ	į	
j	dos Estados - Principal	014500	1.095.900,00	į	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00					-4.873.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00				-4.873.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00			-4.873.000,00	ļ	
951.7.0.0.00.0.00.00.00.00			-4.873.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		2 524 600 00 1		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Entidades	 	-3.534.600,00		
10.00.00.00.00.00.00	Específica E/M		-3.534.600,00		
951 7 1 8 01 0 0 00 00 00	Participação na Receita da União	 	-3.496.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00			-3.481.600,00		
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			İ	
	Principal	010000	-3.481.600,00	į	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	ĺ	İ	ĺ	
	Territorial Rural		-14.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			ļ	
	Territorial Rural - Princ.	010000	-14.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00]	•		20,400,00		
001 7 1 0 06 1 0 00 00 00 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-38.400,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	-38.400,00	I	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		 	-30.400,00 		
]	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	010000	-38.400,00	<u> </u>	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	010000	-1.338.400,00	i	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00					
j	Específica E/M	İ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00		ĺ	İ	ĺ	
İ	Estados	ĺ	-1.338.400,00	į	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00			-1.300.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		010000			
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00		010000	-38.400,00		
	Cota-Parte do IPVA - Principal	010000	-38.400,00		

TOTAL DA RECEITA | 65.822.000,00

Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	İ
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	İ
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	İ
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	i
111111111111111111111111111111111111111	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	Decree 110 3.000; we 20 we mar ço we 1555
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos]
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	- Princ.	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00		Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	ļ
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	ļ
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI -	İ
	Principal	İ
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	İ
	Serviços	i
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	i I
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	I I
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas]
		1
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	1
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça d
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	İ
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	İ
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	İ
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	i
11113101021010100100100	Urbana	i
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	I I
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	I I
1.1.3.0.07.1.1.00.00.00]
1 1 2 0 02 0 0 00 00 00	- Princ.	1
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão de Rede Iluminação	1
4 4 2 0 02 4 0 00 00 00	Rural	1
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	!
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural -	
11113101031111100100100	Princ.	·

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de 	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	İ
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens Princ.	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	į
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	•	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	İ
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	į
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	į
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	İ
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	I [
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SOS - Frincipal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	•	 Constituição Federal, art. 173;
1.0.3.0.33.1.1.00.00.00	oucios serviços irinicipar	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	•	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	i	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		
	•	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1 7 1 0 02 0 0 00 00 00	Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	İ
	Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	•	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo -	
1.7.11.0.05.11.1.00.00.00	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		
	Piso de Atenção Básica FIXO (PAB FIXO) - PITICIPAT	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1 7 1 0 02 1 1 10 20 05		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	İ
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	İ
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do	
	Desen.Assis.Soc FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
		- continua

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
	Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		
	Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	
	Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	
	Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	
11711101101111100100100	Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		
1.7.11.0.10.3.11.00.00.00	Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	
1.7.1.0.10.3.1.00.00.00	Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		1
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		1
	•	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	•	
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00		
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	Principal	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1
1.7.2.0.00.0.00.00.00		
1.7.2.8.00.0.00.00.00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
	Princ.	1

- continua -

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 2 0 02 0 0 00 00 00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		ļ
1 7 2 0 02 1 0 00 00 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	1
1.7.2.6.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	1
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	}
1.7.2.0.10.0.0.00.00.00	Entidades	1
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	i
	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	†
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		i
	Princ.	İ
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	İ
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	İ
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	1
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	ļ
4 = 5 0 00 0 00 00 00	Principal Principal	ļ
1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	ļ
1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1 7 5 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	FUNDEB Transferências de Recursos do FUNDEB	1
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB -	1
1.7.3.0.01.2.1.00.00.00	Princ.	İ
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	i
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	•	i
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		i
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	İ
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	İ
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00		Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	I
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1
		- continua

- continuação -

DIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1 0 2 0 00 0 0 00 00 00	Indonizaçãos Dostituiçãos o Bossaveimentos	
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00	Indenizações Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	 Ame
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, d
1.9.2.3.00.0.00.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	Leis que determinem o ressarcimento de
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determin
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb	
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa -	
	Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	į
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	İ
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	
2.2.3.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, a
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	Let 110 11320; de 17 de março de 1301; d
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	!
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde -	
10.10.10.11.1.00.00.00	Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convenio União Destinadas Prog.de Educação	
<pre>1</pre>	rransterencia convenio união destinadas prog.de Educação - Princ.	
2 4 1 0 10 5 0 00 00 00 1		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico]
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente -	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
	l	Į
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
2 4 2 0 00 0 0 00 00 00	Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Entidades	
2.4.2.6.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.1.2.0.10.2.1.00.00.00	- Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
	- Princ.	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	·	
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente	
	Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte	
	Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensa]	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
0.51 7 1 0 0.5 0 0 00 00 00	Princ.	
951.7.1.8.06.0.00.00.00.00	, ,	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

01 Câmara Municipal de Trairão

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: Assessorar as ações e metas para efetivação do Plano de Governo e Planejamento Estratégico; auxiliar nos cerimoniais e organização administrativa do Gabinete do Prefeito; agendar reuniões com outros Setores Públicos; coordenar e organizar as correspondências recebidas ou externas, ários de encaminhadas, internas ou exterr públicas, secretários, secretários para repartições Estado e outros expedição órgãos; coordenar a correspondência e dos publicação e oficiais do. múnicípio; atos arquivamento e supervisão dos atos administrativos dó Município, bem como outros assuntos atinentes ao Gabinete, competindo-lhe ainda, auxiliar o Prefeito Municipal em tudo que seja necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento ao público em geral; acompanhar o Prefeito em viagens, reuniões e/ou eventos sempre que necessário, bem como cuidar do agendamento.

05 Procuradoria do Municipio

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: representar, judicial e extrajudicialmente, o Município, bem como promover o assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

06 Controladoria Geral do Municipio

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: Compete ao órgão assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

Sec.Municipal de Administração e Finança 07

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: Desenvolver ações de execução das atribuições orçamentárias, contábeis, financeiras, fiscais, tributarias, gestão de pessoal e licitações. Determinando as atividades e orientando execuções, observando as diretrizes, planos e orçamentos, assim como a orientação política do governo.

09 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: Garantir a prestação dos Secretaria, de acordo co serviços municipais inerentes à diretrizes de governo; com as de iluminação, obras viárias e obras segundo as diretrizes do planejamento coordenar a construção de obras coordenar os projetos em prédios públicos, geral do Município; públicas municipais e conservação; coordenar sua estratégias e projetos de construção e å cónservação das estradas e vicinais do Município, bem como coordenar a manutenção da infra-estrutura industrial de apoio aos seus trabalhos; coordenar políticas e estratégias visando à execução dos serviços públicos nas áreas rurais, urbanas e de trânsito; coordenar o cumprimento da legislação de trânsito, nó âmbito das competências do Município; informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como fornecer certidões; promover reuniões periódicas; participar da elaboração dos projetos de leis orçamentárias; acompanhar a execução das leis orçamentárias; zelar pelo bom andamento dos serviços da cumprimento Secretaria e pelo da legislação vigente; conduzir veículos da Administração Municipal estritamente para cumprir as suas atribuições legaiis; de senvolver outras atividades correlatas.

12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca

Legislação.: Lei Municipal n.º185/2012

Atribuições: Administar e supervisionar o planejamento, a organização, a execução e o controle das atividades desenvolvidas pela Secretaria; articular com entidades públicas e privadas convênios e implantação de programas e para promoção de agricultura, projetos na área aquicultura, de pėsca, pecuária e extrativismo; promover incentivo às ações que possibilitem a capacidade de pessoal para o setor de pesca, agricultura e aquicultuta, tuta, principalmente compartilhamento de através cūrsos, palestras e de conhecimentos; desenvolver programas de assistência técnica e difundir á tecnologia apropriada às atividades de agricultura, pesca, aquicultura, pecuária e extrativismo Município; do coordenar o desenvolvimento de programas municipais de pesquisas e fomento à produção; atuar, dentro dos limites de competência municipal, como elemento regularizador do abastecimento da população; garantir organizar serviços municipais de mercados, feiras livres, varejões e outras formas de distribuição de alimentos; apoiar as iniciativas populares na área de abastecimento. incentivo as hortas utilizando também as comunitárias, áreas disponiveis em creches e escolas da rede pública; propor convênios de cooperação técnica e financeira com órgãos e instituições estaduais e federais; compor com as Prefeituras vizinhas programas que visem ampliar e melhorar o desenvolvimento da atividade na área de agricultura, pesca, maricultura, pecuária e extrativismo; coordenar política e administrativamente , recursos e procedimentos para elevar os índices de qualidade de vida dos produtores rurais, pescadores, pecuaristas, extrativistas e maricultores; supervisionar, definir metas e dar diretrizes de trabalho aos órgãos as estrutura interna sa Secretaria; representar o Município em congressos e seminários, quando os mesmos estiverem ligados direta ou indiretamente a área de agricultura, pesca, maricultura, pecuária, extrativismo e abastecimento e abastecimento.

16 FUNDEB - Valorização do Ensino

Atribuições: acompanhar e controlar a distribuição das transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esfera municipal.

17 FME - Fundo Municipal de Educação

Legislação.: Lei nº332/2017 de 03/07/2017

Atribuições: criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de educação executadas où coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou execução de projetos, programás e ações parcial com: I parcial com: I - execução de projetos, programas e ações voltadas ao: a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação; b) professorés é investimento na formação d continuada de servidores da Secretaria Municipal de Educação; construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a rede municipal de ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; d) aquisição de materiais didáticos e equipamentós aguisição de fardamento para melhoria do ensino; atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino; f) provimento de alimentação escolar; g) pagamento de vencimentos e gratificações dos professores e do grupo ocupacional de apojo administrativo ao magistério; h) ao magistério; h) aplicação de novas aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnológias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação; i) melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação; j) prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

18 FMS - Fundo Muncipal de Saúde Legislação.: Leinº 26/1995 de 09/11/1995 19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social

Legislação.: Lei nº 27/1995

Atribuições: definir uma Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e, a partir daí, elaborar um diagnóstico sócio-econômico do Município, a fim de que a população usuária seja atendida em suas reais demandas.Organiz a rede de atendimento, a execução de programas e de projetos desenvolvidos pela prefeitura desenvolvidos pela prefeitura, a coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e privada da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados. 20 FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc.

Atribuições: financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 22

Legislação.: Lei Municipal n.º178/2011

Atribuições: mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0006	Administração Administração Geral Governo Mais Perto de Você	 0,00 0,00	949.400,00 949.400,00 949.400,00 949.400,00	949.400,00 949.400,00 949.400,00
04 122 0006 2.003 04 122 0006 2.004 04 122 0006 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Publicações do Governo	0,00	793.000,00 118.000,00 38.400,00	793.000,00 118.000,00
06 06 181	Segurança Pública Policiamento	0,00	48.000,00 48.000,00	38.400,00 48.000,00 48.000,00
06 181 0006 06 181 0006 2.006 14	Direito da Cidadania	0,00	48.000,00 48.000,00 336.000,00	48.000,00 48.000,00 336.000,00
14 422 14 422 0006 14 422 0006 2.007	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Governo Mais Perto de Você Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC	0,00 0,00	336.000,00 336.000,00 336.000,00	336.000,00 336.000,00 336.000,00
		į		
		j		
	TOTAI		1.333.400,00	1.333.400,00

402.000,00

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0006 04 122 0006 2.008	Administração Administração Geral Governo Mais Perto de Você Manutenção da Procuradoria Geral do Município	 0,00 0,00 0,00	402.000,00 402.000,00 402.000,00 402.000,00	402.000,00 402.000,00 402.000,00 402.000,00

TOTAL

0,00 |

402.000,00|

296.000,00

0,00 | 296.000,00|

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0006 04 124 0006 2.009	 Administração Controle Interno Governo Mais Perto de Você Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno 	 0,00 0,00 0,00	296.000,00 296.000,00 296.000,00 296.000,00	296.000,00 296.000,00 296.000,00 296.000,00
	 - - 	 		
	 - - 	 		
	 - 			

TOTAL

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0.4				2 646 500 00
04 131	Administração	200.000,00	2.446.500,00	2.646.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	189.000,00	189.000,00
04 121 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	189.000,00	189.000,00
	Atualização do Plano Diretor		37.000,00	37.000,00
04 121 0006 2.011	Manutenção da Diretoria de Planejamento			152 000 00
04 100	e Orçamento]	152.000,00	152.000,00
04 122	Administração Geral	200.000,00	1.739.500,00	1.939.500,00
04 122 0006	Governo Mais Perto de Você	200.000,00	1.739.500,00	1.939.500,00
	Aquisição de Veículos Utilitários	200.000,00]	200.000,00
	Capacitação dos Servidores Públicos		32.000,00	32.000,00
	Manutenção da Diretoria de Contabilidade		584.500,00	584.500,00
	Manutenção da Diretoria de Patrimônio		62.000,00	62.000,00
	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos		277.000,00	277.000,00
	Reformulação das Leis Trabutárias		32.000,00	32.000,00
04 122 0006 2.017	Manutenção da Secretaria de		752 000 001	752 000 00
04 100	Administração e Finanças	0.00	752.000,00	752.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	257.000,00	257.000,00
04 123 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	257.000,00	257.000,00
	Manutenção da Diretoria de Tributos Ordenamento Territorial	1 0.00	257.000,00	257.000,00
04 127 04 127 0006		0,00	13.000,00	13.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	13.000,00	13.000,00
04 392	Projeto de Regularização Fundiária Junto ao INCRA Difusão Cultural	1 0.00	13.000,00	13.000,00 248.000,00
04 392 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	248.000,00	
		0,00	248.000,00	248.000,00
04 592 0006 2.020 19	Manutenção da Diretoria de Cultura	1 0.00	248.000,00	248.000,00
19 19 572	Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	32.000,00 32.000,00	32.000,00 32.000,00
19 572 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	32.000,00	32.000,00
	Manutenção do Programa Cidade Digital	1 0,00	32.000,00	32.000,00
19 372 0000 2.021 27	Manutenção do Programa Cidade Digitar Desporto e Lazer	0,00	237.000,00	237.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	237.000,00	237.000,00
27 812 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	237.000,00	237.000,00
	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	0,00	237.000,00	237.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	658.220,00
99 999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	658.220,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	658.220,00
	Reserva de Contingência	0,00	0,00	658.220,00
33 333 3333 3.001	Neserva de contingenera			030.220,00
	TOTAL	200.000,00	2.715.500,00	3.573.720,00

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	l			
4	Administração	0,00	530.500,00	530.500,00
4 122	Administração Geral	0,00	530.500,00	530.500,00
4 122 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	0,00	530.500,00	530.500,00
4 122 0005 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		530.500,00	530.500,00
3	Cultura	425.000,00	0,00	425.000,00
3 122	Administração Geral	205.000,00	0,00	205.000,00
3 122 0005	Infraestrutura, Transporte e Habitação Cidadã.	205.000,00	0,00	205.000,00
3 122 0005 1.003	Construção da Biblioteca Pública Municipal	205.000,00		205.000,00
3 392	Difusão Cultural	220.000,00	0,00	220.000,00
3 392 0005	Infraestrutura, Transporte e Habitação Cidadã.	220.000,00	0,00	220.000,00
	Construção de Barrações Comunitários	220.000,00	,,,,	220.000,00
5	Urbanismo	5.151.500,00	1.645.000,00	6.796.500,00
5 451	Infra Estrutura Urbana	4.696.500,00	0,00	4.696.500,00
5 451 0005	Infraestrutura, Transporte e Habitação Cidadã.	4.666.500,00	0,00	4.666.500,00
	Aquisição de Máquinas Pesadas	740.900,00	0,00	740.900,00
	Aquisição de Terrenos e Edificações	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos Pesados (Caminhões	10.000,00		10.000,00
3 431 0003 1.007	e Outros)	205 000 00		305.000,00
F 4F1 000F 1 000		305.000,00		,
	Construção de Praças e Áreas de Lazer	430.000,00		430.000,00
	Pavimentação de Vias Urbanas	1.493.000,00		1.493.000,00
	Pavimentação Asfáltica de Vicinais	927.600,00		927.600,00
5 451 0005 1.011	Construção, Reforma e Manutenção de			205 000 00
	Pontes e Pontilhões	365.000,00		365.000,00
	Construção de Muro de Cemitério	50.000,00		50.000,00
5 451 0005 1.013	Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e			
	Logradouros Urbanos	100.000,00		100.000,00
5 451 0005 1.014	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Prédios Públicos	245.000,00		245.000,00
5 451 0006	Governo Mais Perto de Você	30.000,00	0,00	30.000,00
5 451 0006 1.015	Instalação e Melhoria na Rede de Comunicação	30.000,00		30.000,00
5 452	Serviços Urbanos	0,00	1.645.000,00	1.645.000,00
5 452 0005	Infraestrutura, Transporte e Habitação Cidadã.	0,00	1.645.000,00	1.645.000,00
5 452 0005 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	j	1.645.000,00	1.645.000,00
5 605	Abastecimento	455.000,00	0,00	455.000,00
5 605 0005	Infraestrutura, Transporte e Habitação Cidadã.	455.000,00	0,00	455.000,00
	Construção do Parque de Exposição	455.000,00	,,,,	455.000,00
6	Habitação	0,00	253.600,00	253.600,00
6 482	Habitação Urbana	0,00	253.600,00	253.600,00
6 482 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	0,00	253.600,00	253.600,00
	Manutenção do Programa Minha Casa Minha	0,00	2331000,00	233.000,00
0 402 0003 2:023	Vida- Cheque Moradia		253.600,00	253.600,00
	ן צועם כוובקעב ויוטו מעום	I	433.000,00	433.000,00

	- - -			
- continua	,		00 000 001	4 254 000 00
17	Saneamento	1.265.000,00	86.000,00	1.351.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
17 122 0009	Água - Elemento Essencial para Vida	0,00	42.000,00	42.000,00
	Manutenção dos Micros Sistemas de Água/ ZR-ZU		42.000,00	42.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	565.000,00	0,00	565.000,00
17 511 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0005 1.017	Construção de Fossas Sépticas e			
	Banheiros (Domiciliares)	155.000,00		155.000,00
17 511 0009	Água - Elemento Essencial para Vida	410.000,00	0,00	410.000,00
17 511 0009 1.018	Ampliação dos Micros Sistemas de Água			
	Zona Urbana e Rural	205.000,00		205.000,00
17 511 0009 1.019	Construção de Poços Artesianos e Cisternas	205.000,00		205.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	44.000,00	744.000,00
17 512 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	700.000,00	44.000,00	744.000,00
17 512 0005 1.020	Construção e Melhoramento na Rede de			
	Esgotos Sanitários	355.000,00	İ	355.000,00
17 512 0005 1.021	Construção e Reforma de Galerias e	į į	į	,
	Drenagem de Águas Pluviais	345.000,00	į	345.000,00
17 512 0005 2.027	Execução do Plano Municipal de Saneamento	į i	22.000,00	22.000,00
	Implantação do Aterro Sanitário/ Controlado	į į	22.000,00	22.000,00
25	Energia	0,00	316.000,00	316.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	45.000,00	45.000,00
25 751 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	0,00	45.000,00	45.000,00
	Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública		45.000,00	45.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	271.000,00	271.000,00
25 752 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	0,00	271.000,00	271.000,00
	Manutenção e Ampliação dos Serviços de	0,00		2721000,00
23 732 0003 21030	Iluminação Pública		271.000,00	271.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00	0,00	260.000,00
27 812	Desporto Comunitário	260.000,00	0,00	260.000,00
27 812 0006	Governo Mais Perto de Você	260.000,00	0,00	260.000,00
	Construção,Reforma e Ampliação de Quadra	200.000,00	0,00	200.000,00
27 012 0000 1.022	s Poliesportivas e Campos de Futebol	260.000,00		260.000,00
	s rottespotetvas e campos de rutebot	200.000,00		200.000,00
			l I	
		į į		
		į į	ļ	
		į į		

TOTAL | 7.101.500,00 | 2.831.100,00| 9.932.600,00

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
 04	 Administração	445.000,00	164.000,00	609.000,00
04 122	Administração Geral	445.000,00	164.000,00	609.000,00
04 122 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar e Agronegóc	445.000,00	164.000,00	609.000,00
04 122 0007 1.023		445.000,00	104.000,00	445.000,00
04 122 0007 2.031		1131000,00	i	1131000,00
	Agricultura, Aquicultura e Pesca		164.000,00	164.000,00
20 i	Agricultura	390.000,00	312.000,00	702.000,00
20 605 i	Abastecimento	255.000,00	0,00	255.000,00
20 605 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar e Agronegóc	255.000,00	0,00	255.000,00
20 605 0007 1.024	Aquisição de Veículos, Equipamentos e		İ	
	Utensilios para Atender aos Trab.Rurais	255.000,00		255.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	260.000,00	260.000,00
20 606 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar e Agronegóc	0,00	260.000,00	260.000,00
20 606 0007 2.032				
	Pequeno e Médio Prod.Rural na Psicultura		25.000,00	25.000,00
	Apoio Técnico ao Programa de Agroindustrialização		25.000,00	25.000,00
	Apoio Técnico ao Programa de Aquicultura		25.000,00	25.000,00
20 606 0007 2.035	Apoio Técnico ao Programa de Cultura de]	35 000 00
 	Subsistência Apoio Técnico ao Programa de Horticultura		25.000,00	25.000,00 25.000,00
	Apoio Téc. ao Proj. de Acompanhamento e		25.000,00	23.000,00
10 000 0007 2.037	Monitoramento da Prod. Agrícola Familiar		25.000,00	25.000,00
n 606 0007 2 038	Aquisição e Distribuição de Mudas e		23.000,00	23.000,00
	Sementes para a Agricultura Familiar		85.000,00	85.000,00
0 606 0007 2.039	Apoio Técnico na Produção Agrícola			031000,00
	Familiar com Mecanização		25.000,00	25.000,00
20 608 i	Promoção da Produção Agropecuária	135.000,00	52.000,00	187.000,00
.0 608 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar e Agronegóc	135.000,00	52.000,00	187.000,00
	Aquisição de Kit's Agrícolas	135.000,00		135.000,00
0 608 0007 2.040	Capacitação de Produtores e Agricultores Familiar		25.000,00	25.000,00
0 608 0007 2.041				
	Pequenos Animais		27.000,00	27.000,00
ļ				
ļ				
l I	l I			
I	l .		l	

Governo Municipal de Trairão Câmara Municipal de Trairão Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001		265.000,00 265.000,00 265.000,00 265.000,00	2.135.000,00 2.135.000,00 2.135.000,00	2.400.000,00 2.400.000,00 2.400.000,00 265.000,00
	Construir anexos e fazer uma grande reforma da Casa do Legislativo , pois esta se encontra em estado de abandono , necessitando de uma nova roupagem visando a melhor atender ao público.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo Manter as ações de fiscalização e apoio do Poder Legislativo		2.125.000,00	2.125.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade		10.000,00	10.000,00

TOTAL

265.000,00 |

2.135.000,00|

2.400.000,00

Governo Municipal de Trairão Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	l			
4	Administração	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
4 122	Administração Geral	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
4 122 0008	Educação para todos	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
4 122 0008 2.051	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.025.000,00	1.025.000,00
	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		55.000,00	55.000,00
4 122 0008 2.053	Manutenção do Conselho de Educação		55.000,00	55.000,00
2	Educação	4.730.000,00	4.158.080,00	8.888.080,00
2 361	Ensino Fundamental	3.430.000,00	3.692.080,00	7.122.080,00
2 361 0008	Educação para todos	3.430.000,00	3.692.080,00	7.122.080,00
2 361 0008 1.026	Aquisição de Veículos Utilitários	550.000,00		550.000,00
2 361 0008 1.027	Aquisição de Equipamentos, Móveis e			
	Utensílios p/Unidades Escolares	540.000,00	į į	540.000,00
2 361 0008 1.028	Aquisição de Transporte Escolar	450.000,00	į į	450.000,00
	Construção de Poços Artesianos e Semi	,	j j	,
	Artesianos nas Escolas	250.000,00	j j	250.000,00
2 361 0008 1.030	Construção, Reforma, Ampliação e Revitali-	,	j j	,
	zação de Escolas-Ensino Fundamental	1.300.000,00	j j	1.300.000,00
2 361 0008 1.031	Aquisição de Instrumentos p/Bandas de	,	i i	,
	Fanfarras-Unidades Escolares	340.000,00	i i	340.000,00
2 361 0008 2.054	Gestão do Programa Alimentação Escolar- PNAE	,	635.000,00	635.000,00
	Gestão do Programa PDDE		50.000,00	50.000,00
	Gestão do Plano de Ações Articuladas-PAR		520.000,00	520.000,00
	Gestão do Salário Educação		1.111.780,00	1.111.780,00
	Gestão do Programa de Educação Integral/			111111100,00
2 302 0000 21030	Atividade Complementar		250.000,00	250.000,00
2 361 0008 2 059	Programa Formação pela Escola		225.000,00	225.000,00
	Educação à População Indígena		194.000,00	194.000,00
2 361 0000 2.000 2 361 0008 2 061	Gestão do Prog. Transp. Escolar-PNAT		641.300,00	641.300,00
	Manutenção do Transporte Escolar/SEDUC		65.000,00	65.000,00
2 362	Ensino Médio	0,00	345.000,00	345.000,00
2 362 0008	Educação para todos	0,00	345.000,00	345.000,00
	Gestão do Programa SEI -	0,00	575.000,00	3+3.000,00
2 302 0000 2.003	Sistema Educacional Interativo		325.000,00	325.000,00
	Programa do Governo do Estado ,que		J2J.000,00 	323.000,00
	atenderá alunos concluintes do Ensino			
	Fundamnetal em Conunidades rurais onde não			
	à ofertas de Ensino Médio. A			
	ação Pacto pela Educação(Gov Estadual			
),é feito junto as Prefeituras			
	através de Convenio.			
2 262 0000 2 064	atraves de Convenio. Apoio ao Ensino Médio do Muncípio] 20 000 001	20,000,00
/ \n/ UUUX / Uh4	ADDIO AO ENSINO MEGIO GO MUNCIDIO		20.000,00	20.000,00

12 368 12 368 0008 12 368 0008 2.065 27 27 812 27 812 0006	ÇÃO — Educação Infantil Educação para todos Construção de Unidades de Educação Infantil-ZR/ZU Educação Básica Educação para todos Gestão do Programa BRALF Desporto e Lazer Desporto Comunitário Governo Mais Perto de Você Gestão do Programa Segundo Tempo	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 121.000,00 121.000,00 121.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00 121.000,00 121.000,00 121.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00

Governo Municipal de Trairão Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica/FUNDEB Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	l			
04	Administração	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0008	Educação para todos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0008 2.042			20.000.001	20.000.00
40	e Controle Social do Fundeb		30.000,00	30.000,00
12	Educação	0,00	16.120.000,00	16.120.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.691.000,00	9.691.000,00
12 361 0008	Educação para todos _	0,00	9.691.000,00	9.691.000,00
12 361 0008 2.043				
	Profissionais da Educação-FUNDEB 40%		150.000,00	150.000,00
12 361 0008 2.044			7.775.000,00	7.775.000,00
12 361 0008 2.045			1.766.000,00	1.766.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.254.500,00	4.254.500,00
12 365 0008	Educação para todos	0,00	4.254.500,00	4.254.500,00
	Gestão da Educação Infantil-FUNDEB 40%		2.011.500,00	2.011.500,00
12 365 0008 2.047			1.210.000,00	1.210.000,00
12 365 0008 2.048			1.033.000,00	1.033.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.174.500,00	2.174.500,00
12 366 0008	Educação para todos	0,00	2.174.500,00	2.174.500,00
12 366 0008 2.049			1.239.500,00	1.239.500,00
12 366 0008 2.050	Manutenção Ensino EJA-FUNDEB/40%		935.000,00	935.000,00
		İ	į į	
		j	į į	
		į	į į	
		j	į į	
		j	į	
		j	į į	
	İ	į	i	

TOTAL

0,00 | 16.150.000,00|

16.150.000,00

Governo Municipal de Trairão Fundo Municipal do Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.250.000,00	 1.166.000,00	2.416.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	810.000,00	810.000,00
18 122 0004	Educação Ambiental ao alcance de todos com Visão Tur	0,00	810.000,00	810.000,00
18 122 0004 2.110			687.000,00	687.000,00
18 122 0004 2.111			70.000,00	70.000,00
18 122 0004 2.112	Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial		 53.000,00	53.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00	304.000,00	1.554.000,00
18 541 0004	Educação Ambiental ao alcance de todos com Visão Tur	1.250.000,00	304.000,00	1.554.000,00
18 541 0004 1.041				
į	Áreas Degradadas	510.000,00	į į	510.000,00
18 541 0004 1.042	Ampliação do Programa Municipal de			
40.544.0004.4.040	Controle de Poluição.	60.000,00		60.000,00
	Parque Municipal, Horto e Unidade de Conservação	360.000,00		360.000,00
18 341 0004 1.044	Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	320.000,00		320.000,00
18 541 0004 2 113	Apoio Técnico para Viveiros Municipais	320.000,00	73.000,00	73.000,00
	Elaboração do Plano de Controle Ambiental.		48.000,00	48.000,00
	Elaboração do Plano Municipal de Mineração		48.000,00	48.000,00
18 541 0004 2.116				
	Escolas na Rede Municipal		65.000,00	65.000,00
18 541 0004 2.117		0.00	70.000,00	70.000,00
18 695 18 695 0004	Turismo Educação Ambiental ao alcance de todos com Visão Tur	0,00 0,00	52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00
	Programa Incentivo ao Turismo Ecológico	0,00	52.000,00	52.000,00
10 055 0004 2.110	Trograma Incentivo do fullismo Leologico		32.000,00	32.000,00
			İ	
į	İ	İ	į į	
i				
į	İ	j	İ	
ļ			ļ	
l				

TOTAL

1.250.000,00

1.166.000,00

2.416.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	1			
10	Saúde	5.940.000,00	8.073.200,00	14.013.200,00
10 122	Administração Geral	325.000,00	1.262.500,00	1.587.500,00
10 122 0002	Saúde Mais Perto do Povo	325.000,00	1.262.500,00	1.587.500,00
	Aquisição de Veículo Utilitário	325.000,00		325.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		760.000,00	760.000,00
	Programas de Casas Populares		477.500,00	477.500,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		25.000,00	25.000,00
10 301	Atenção Básica	4.690.000,00	5.653.200,00	10.343.200,00
10 301 0002	Saúde Mais Perto do Povo	4.690.000,00	5.653.200,00	10.343.200,00
	Aquisição de Ambulância	660.000,00		660.000,00
lO 301 0002 1.035	Aquisição de Equipamentos e Material			
	Permanente/Postos/Centro_de Saúde/USB	1.500.000,00		1.500.000,00
10 301 0002 1.036	Construção,Reforma e Ampliação de Postos			
	Centro de Saúde/ESF	1.160.000,00		1.160.000,00
10 301 0002 1.037	Construção,Ampliação e Reforma do			
	Hospital Municipal	1.370.000,00		1.370.000,00
	Gestão do Programa Atenção Básica-PAB		452.000,00	452.000,00
10 301 0002 2.071	Gestão do Programa de Média e Alta			
	Complexidade-MAC		2.828.200,00	2.828.200,00
	Gestão do Programa Incentivo aos Povos Indígenas		175.000,00	175.000,00
	Gestão do Programa Saúde Bucal		252.000,00	252.000,00
	Gestão do Programa EACS		790.000,00	790.000,00
	Gestão do Programa Saúde da Familia		272.000,00	272.000,00
	Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE		20.000,00	20.000,00
	Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação		22.000,00	22.000,00
	Implantação da Rede Cegonha		[60.000,00	60.000,00
10 301 0002 2.079	Manutenção das Ações do Serviço de			
	Atendimento Móvel - SAMU		140.000,00	140.000,00
	Programa de Ações de Saúde do Homem		75.000,00	75.000,00
	Programa de Ações de Saúde da Mulher		75.000,00	75.000,00
	Saúde Itinerante em Comunidades		90.000,00	90.000,00
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		320.000,00	320.000,00
	Gestão do Programa - PMAQ		27.000,00	27.000,00
10 301 0002 2.08	Manutenção do Programa de Benefícios			
	Sociais da Saúde		55.000,00	55.000,00
LO 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.000,00	0,00	925.000,00
10 302 0002	Saúde Mais Perto do Povo	925.000,00	0,00	925.000,00
LO 302 0002 1.038	Aquisição de Equipamentos - Hospitalar e			
	Ambulatorial	925.000,00		925.000,00
LO 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	110.000,00	110.000,00
LO 303 0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	110.000,00	110.000,00
10 303 0002 2.086	Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica		110.000,00	110.000,00
	-			- continua

- continuaç	·ão -			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.009.500,00	1.009.500,00
	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	1.009.500,00	1.009.500,00
10 304 0002 2.08/	Gestão do Programa Vigilância de Saúde Epidemiologia		312.500,00	312.500,00
10 304 0002 2.088	Gestão do Programa Vigilância em Saúde Endemias		324.500,00	
10 304 0002 2.089	Gestão do Programa Vigilância Sanitária		372.500,00	372.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	
	Saúde Mais Perto do Povo Manutenção da Vigiágua	0,00	38.000,00 38.000,00	
	Tanacciişao aa rigiagaa			301000,00
ļ				
I				
į				
ļ			ļ	
į				
j			į	
į			į	
i				
į			İ	
i				
į			ļ	
l I			 	
į				
ļ				
l I				
j			į	
į			İ	
į			ļ	
l I				
		1		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	 Assistência Social	1 070 000 00	2 578 000 001	2 649 000 00
08 122		1.070.000,00	2.578.000,00	3.648.000,00
	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
08 122 0003	Proteção Social Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	640.000,00	640.000,00
			610.000,00	610.000,00
06 122 0003 2.092	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social] 20,000,001	20 000 00
08 241	ASSISTENCIA SOCIAI ASSISTÊNCIA AO Idoso	1 0.00	30.000,00	30.000,00
		0,00	63.000,00	63.000,00
08 241 0003	Proteção Social	0,00	63.000,00	63.000,00
08 241 0003 2.093 08 243	Programa de Assistência ao Idoso	1 0.00	63.000,00	63.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	320.000,00	320.000,00
08 243 0003 08 243 0003 2 004	Proteção Social	0,00	320.000,00	320.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	 	60.000,00	60.000,00
06 243 0003 2.093	Manutenção do Programa de Combate à			00 000 00
00 242 0002 2 006	Exploração Sexual Infantil	 	90.000,00	90.000,00
08 243 0003 2.090 08 244	Programa Primeira Infância-Criança Feliz	1 070 000 00	170.000,00	170.000,00
08 244 0003	Assistência Comunitária Proteção Social	1.070.000,00	1.555.000,00	2.625.000,00
		1.070.000,00	1.555.000,00	2.625.000,00
00 244 0003 1.039	Aquisição de Veículo para Atender aos Programas do FMAS	210.000,00	 	210.000,00
00 244 0002 1 040	Programas do FMAS Construção da Sede do CRAS	860.000,00		860.000,00
	Construção da Sede do CRAS Bloco Proteção Social Básica/PBV III	000.000,00	 	800.000,00
00 244 0003 2.097	Equipe Volante	 	80.000,00	80.000,00
00 244 0002 2 000	Equipe Volance Bloco de Proteção Social Básica-SCFV		255.000,00	255.000,00
	Blc de Proteção Social Básica-SCFV Blc de Proteção Social Básica-PBV-Lancha	 	[233.000,00]	233.000,00
00 244 0003 2.099	BIC DE PIOLEÇÃO SOCIAI BASICA-PBV-LANCHA SOCIAI /LAS	 	100 000 001	180.000,00
00 244 0002 2 100	SOCIAI /LAS Blc-Gestão Prog.Bolsa Familia e CAD Único -IGCBF		180.000,00	115.000,00
	Blc Gestão SUAS - IGDSUAS	 	115.000,00 150.000,00	150.000,00
	Blc Proteção Social Básica -PAB FIXO		150.000,00	150.000,00
	Erradicação do Trabalho Infantil	 	100.000,00	100.000,00
	Atendimento Social a População Indígena		210.000,00	210.000,00
	Manutenção dos Beneficios Eventuais	 	80.000,00	80.000,00
	Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção do Programa de Beneficios de		00.000,00	80.000,00
00 244 0003 2.100	Prestação Continuada-BPC		35.000,00	35.000,00
00 244 0002 2 107	Prestação Continuada-BPC Cofinanciamento Estadual/Bl-PSB	 	100.000,00	100.000,00
	Cofinanciamento Estadual/B1-PSEMA		100.000,00	100.000,00
70 244 0003 2:100	Continuite and the continuity of the continuit		100.000,00	100.000,00
	TOTAL	1.070.000,00	2.578.000,00	3.648.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0003 08 243 0003 2.109	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Manutenção do Conselho Tutelar		 0,00 0,00 0,00	288.000,00 288.000,00 288.000,00 288.000,00	288.000,00 288.000,00 288.000,00 288.000,00
	Ţ	OTAL	0,00	288.000,00	288.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............: 01Câmara Municipal de TrairãoNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101Câmara Municipal de TrairãoDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	 010000 010000		1.295.000,00 	1.900.000,00
3.3.00.00.00 ourras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 4.0.00.00.00 Despesas de capital	 010000 010000 010000 010000 010000 010000 010000	605.000,00 120.000,00 260.000,00 50.000,00 80.000,00 20.000,00 60.000,00 10.000,00	605.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	 010000 014500 010000 	500.000,00	500.000,00 	

TOTAL DA DESPESA

2.400.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.70.00.00 Transf. a inst. multigovernamentais 3.3.70.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4.0.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		430.000,00 250.000,00 100.000,00 80.000,00 140.000,00 140.000,00 105.000,00 105.000,00 17.400,00 10.000,00 200.000,00 150.000,	430.000,00	1.133.400,00

TOTAL DA DESPESA

1.333.400,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 05 Procuradoria do Municipio NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Procuradoria do Municipio DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes				382.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	İ	į	115.000,00	,
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000 010000	40.000,00 50.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	25.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes		23,000,00	267.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	į	267.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	10.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000 010000	20.000,00 210.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	10.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	2.000,00	į	
4.0.00.00.00 Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos]	20.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	20.000,00 20.000,00		
+1.4.30.32.00 Equipamentos e material permanente	1010000	20.000,00		
	i			
j	İ	į	j	
	ļ			
	İ	 		
	i			
į	İ	j	j	
	İ		ļ	
	j		İ	
j	İ	į į	į	

TOTAL DA DESPESA

402.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes				281.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	İ		194.000,00	2021000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	j	194.000,00	ĺ	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	95.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	65.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	34.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000 010000	20.000,00 25.000,00	l I	
3.3.90.35.00 Fassagens e despesas com Tocomoção	010000	5.000,00	 	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	10.000,00	i	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	i		j	15.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	Ì		15.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	15.000,00		
ļ				
ļ.				
		 	i	
i	İ		ľ	
į	i	İ	İ	
į	İ	İ	j	
	ļ			
			ļ	
I	I			

TOTAL DA DESPESA | 296.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 07 Sec.Municipal de Administração e Finança NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Sec. de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes				2.525.500,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1.547.500,00	2.323.300,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	i i	1.547.500,00	1.547.500,00	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	530.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	725.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	282.500,00	İ	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	010000	10.000,00	j	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	, i	978.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	į į	978.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	45.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	180.000,00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	45.000,00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	110.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	285.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	110.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	120.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	28.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital			200 000 00 1	390.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos		200 000 00	390.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	340.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	50.000,00		CEO 220 00
9.0.00.00.00 Reserva de contingência			([0.220.00.1	658.220,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência		([0.220.00	658.220,00	
9.9.99.00.00 Reserva de contingência		658.220,00		
9.9.99.99.00 Reserva de contingência	010000	658.220,00		
		l		
 			l	
		 	l I	
		 	l I	
 	1 1		I	

TOTAL DA DESPESA

3.573.720,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0907 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
 3.0.00.00.00 Despesas correntes		I		2.346.100,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			465.500,00	2.340.100,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	i i	465.500,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	100.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	250.000,00	j	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	115.500,00	İ	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	į į	·	1.880.600,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1.880.600,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	6.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	845.000,00		
	014500	20.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	205.000,00		
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	659.000,00		
	012100	10.000,00		
ļ	014500	50.000,00		
2 2 00 47 00100	017400	15.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	45.600,00		7 506 500 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			7 506 500 00 1	7.586.500,00
1.4.90.00.00 Aplicações diretas		7.586.500,00	7.586.500,00	
1.4.90.00.00 Apricações direcas 1.4.90.51.00 Obras e instalações	010000	228.000,00	l I	
	012100	65.000,00	l I	
i i	012400	208.000,00	l	
	014000	3.110.000,00	l I	
i	014500	2.135.000,00		
	016600	92.000,00	i	
	016700	72.600,00	i	
i	017800	450.000,00	İ	
1.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	90.000,00	İ	
	013700	305.000,00	İ	
	014500	830.900,00	İ	
İ	i i	, j	j	
1	i i	j	j	
1		ĺ	ĺ	

TOTAL DA DESPESA

9.932.600,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1208 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca
DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes	 			464.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	 	 	110.000,00	404.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	İ	110.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	55.000,00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	35.000,00	j	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	20.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			354.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		354.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias civil	010000	29.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	55.000,00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	20.000,00		
	014000	50.000,00		
	014500	30.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	45.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	55.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	50.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	20.000,00		947 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	 		947 000 00 1	847.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	 	847.000,00	847.000,00	
4.4.90.51.00 0bras e instalações	010000	5.000,00	l	
1.4.30.31.00 0bi as e ilistatações	013200	140.000,00	l	
	014500	300.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	22.000,00		
	014000	380.000,00		
		3001000,00		
	İ			
	İ			
	<u> </u>	İ		
	İ			
	į	j j	j	
į	İ	j	İ	

TOTAL DA DESPESA

1.311.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica/FUNDEB

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Valorização do Ensino NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 FUNDEB - FUNDO DE VAL. E DES. DO MAGISTE DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes				14.878.500,00
.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			13.698.500,00	14.0/0.300,00
.1.90.00.00 ressoar e encargos socrars		13.698.500,00	13.030.300,00	
.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	013800	2.985.000,00	 	
	013000	2.740.000,00	 	
	016800	65.000,00	, 	
.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013800	2.985.000,00	i i	
	013900	2.245.000,00	i i	
.1.90.13.00 Obrigações patronais	013800	1.530.000,00	i i	
	013900	1.148.500,00	i i	
.3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	,	1.180.000,00	
.3.90.00.00 Aplicações diretas	i i	1.180.000,00	i í	
.3.90.14.00 Diárias - civil	013800	40.000,00	j j	
	013900	25.000,00	į į	
.3.90.30.00 Material de consumo	013800	350.000,00	į į	
	013900	60.000,00	İ	
.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	013800	50.000,00		
	013900	50.000,00		
.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	013800	50.000,00		
	013900	55.000,00		
.3.90.35.00 Serviços de consultoria	013800	70.000,00		
	013900	20.000,00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	013800	70.000,00		
	013900	65.000,00		
.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	013800	140.000,00		
	013900	70.000,00		
.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	013800	45.000,00		
	013900	20.000,00		4 254 500 00
.0.00.00.00 Despesas de capital			1 271 500 00	1.271.500,00
.4.00.00.00 Investimentos		1 271 500 60	1.271.500,00	
.4.90.00.00 Aplicações diretas		1.271.500,00		
.4.90.51.00 Obras e instalações	013800	275.000,00		
4 00 52 00 Guinamentes a material normanerte	014000	330.000,00		
.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	013800	410.000,00		
	013900 014000	106.500,00 150.000,00		
 		130.000,00		
	1 1		1 1	

TOTAL DA DESPESA

16.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 17 FME - Fundo Municipal de Educação NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA DESPESA

		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.00.00.00 Despesas correntes				3.798.300,00
.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		ł	880.000,00	3.730.300,00
.90.00.00 Aplicações diretas		880.000,00	000.000,00	
.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	265.000,00		
	013100	80.000,00		
.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	300.000,00		
	013100	80.000,00		
.90.13.00 Obrigações patronais	010000	120.000,00		
	013100	35.000,00		
.00.00.00 Outras despesas correntes		331000,00	2.918.300,00	
.90.00.00 Aplicações diretas	i	2.918.300,00		
.90.14.00 Diárias - civil	010000	50.000,00		
	013100	10.000,00		
.90.30.00 Material de consumo	010000	918.000,00		
	013100	520.000,00		
	013700	10.000,00		
	014700	50.000,00		
	017200	25.000,00	İ	
.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	55.000,00	İ	
.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	80.000,00		
.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	135.000,00	İ	
i '	013100	80.000,00	İ	
	013700	10.000,00	İ	
	014000	10.000,00	İ	
	014700	20.000,00	İ	
.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	629.000,00		
	013100	191.300,00		
	013700	20.000,00		
1	014000	10.000,00	j	
.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	28.000,00	į	
1	013100	12.000,00	j	
	013700	5.000,00	ĺ	
.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	50.000,00	į	

- continuação -				
4.0.00.00.00 Despesas de capital				6.259.780,00
4.4.00.00.00 Investimentos			6.259.780,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		6.259.780,00		
4.4.90.51.00 Obras é instalações	010000	1.000.000,00		
	013100 013200	50.000,00 200.000,00		
	014200	1.600.000,00		
j	014700	1.140.000,00	j	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	766.780,00		
	013100	63.000,00		
	014000 014200	300.000,00 600.000,00		
	014700	540.000,00		
j	j	j	j	
ļ			ļ	
j	İ			
ĺ			İ	
İ	j	į	j	
	j	į	j	
j	İ			
İ	ĺ	İ	j	
İ	j	' 		
		ļ	į	
	j	 		
•	•	'		

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes				961.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais	i i	İ	297.000,00	**********
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	į į	297.000,00	ĺ	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	95.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	150.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	52.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			664.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		664.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	25.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	190.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	35.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000 010000	50.000,00 125.000,00		
3.3.90.39.00 outros serv. de tercerros pessoa risica	010000	205.000,00	 	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	34.000,00		
4.0.00.00 Despesas de capital		311000,00	i	1.455.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	i i		1.455.000,00	,,,,,
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	i i	1.455.000,00		
4.4.90.51.00 obras é instalações	010000	65.000,00	İ	
į ,	014000	150.000,00	ĺ	
	014500	770.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	210.000,00		
	014500	260.000,00		
			ļ	
			ļ	
I I				
			i	
			ľ	
i	j i		i	
j	i i	i	i	

TOTAL DA DESPESA

2.416.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 18 FMS - Fundo Muncipal de Saúde NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes				6.848.200,00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			3.628.500,00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		3.628.500,00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	350.000,00		
	012900	1.185.000,00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	350.000,00		
	012900	1.105.000,00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	118.500,00		
	012900	515.000,00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	010000	5.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			3.219.700,00	
3.90.00.00 Aplicações diretas		3.219.700,00		
3.90.14.00 Diárias - civil	010000	75.000,00		
	012900	57.000,00		
3.90.30.00 Material de consumo	010000	453.500,00	ĺ	
	012900	363.200,00	ĺ	
	014000	100.000,00	ĺ	
į	017000	15.000,00	İ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	135.000,00	j	
i ' '	012900	10.000,00	į	
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	160.000,00	İ	
į , ,	012900	250.000,00	j	
3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	80.000,00	į	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	262.500,00	į	
į '	012900	65.000,00	į	
į	014000	20.000,00	į	
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	272.500,00	į	
	012900	763.000,00	į	
	014000	20.000,00	į	
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	63.000,00	i	
	012900	30.000,00	i	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	012900	20.000,00	Ï	
3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	5.000,00	Ï	
-1	,	,	'	- continu

- continuação -				
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1 1			7.165.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos	i i	į	7.165.000,00	,
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	i i	7.165.000,00	Ĺ	
4.4.90.51.00 obras e instalações	010000	340.000,00	į	
,	012900	15.000,00	į	
	013200	200.000,00	į	
	014000	300.000,00	į	
	014100	1.200.000,00	į	
	014500	800.000,00	į	
	014600	500.000,00	į	
	017000	100.000,00	į	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	730.000,00	į	
	012900	125.000,00		
	013200	440.000,00		
	013600	265.000,00		
	014100	500.000,00		
	014500	450.000,00		
	014600	1.200.000,00		
		ļ	ļ	
		ļ		
l I		l I	l I	
		ł		
i		i	ļ	
	i i	i	i	
į	i i	į		
į	i i	İ	į	
		ļ		
		ļ		
		ļ	ļ	
		l I		
	i i	i		
İ	i i	į	į	
j	i i		į	
İ	i i	Ì	į	
	l İ	j	į	
	į l			
	ļ ļ		ļ	
			ļ	
			ļ	
I	1 1	I		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Governo Municipal de Trairão Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes		1		2.238.000,00
.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas		750.000,00		
	010000	150.000,00		
	013000	270.000,00		
	010000	150.000,00		
	013000	30.000,00		
	010000	80.000,00		
	013000	70.000,00		
.3.00.00.00 Outras despesas correntes			1.488.000,00	
.3.90.00.00 Aplicações diretas		1.488.000,00		
.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	30.000,00		
	013000	50.000,00	ĺ	
	013700	10.000,00	ĺ	
.3.90.30.00 Material de consumo	010000	60.000,00	j	
	013000	250.000,00	j	
	013700	40.000,00	į	
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00	į	
	013000	110.000,00	İ	
	010000	25.000,00	İ	
	013000	130.000,00	į	
	013700	20.000,00	i	
	017100	10.000,00	i	
	010000	85.000,00	i	
	010000	30.000,00		
	013000	230.000,00	i	
	013700	40.000,00		
	010000	20.000,00		
	013000	205.000,00	 	
	013700	40.000,00		
	010000	8.000,00		
	013000	60.000,00	 	
	013700	10.000,00		
.0.00.00.00 Despesas de capital	1012/00	10.000,00		1 /10 000 00
			1 410 000 00	1.410.000,00
4.00.00.00 Investimentos		1 410 000 00	1.410.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		1.410.000,00	ļ	
,	010000	10.000,00	ļ	
	014300	850.000,00		- continu

- continuação - 4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 50.000,00 445.000,00 40.000,00 15.000,00 |010000 | |013000 | |013700 | 017100

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Governo Municipal de Trairão Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 20 FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc. NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Do Dir. da Crianaça e do Adolescen DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	 010000 010000	 185.000,00 150.000,00 35.000,00	 185.000,00 73.000,00	258.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 4.0.00.00.00 Despesas de capital	 010000 010000 010000 010000 010000	73.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00		30.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	 010000 	30.000,00 30.000,00 	30.000,00 	30.000,00

TOTAL DA DESPESA

288.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00				20 660 900 00
0.00.00.00 Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			19.032.500,00	28.669.800,00
		10 022 500 00	19.032.300,00	
1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	 010000	19.032.500,00		
	010000	1.430.000,00		
	013100	80.000,00	l I	
	013800	2.985.000,00	l I	
	013900	2.740.000,00		
	016800	65.000,00	l I	
	010000	2.750.000,00		
	013100	80.000,00	ļ	
	013800	2.985.000,00	ļ	
	013900	2.245.000,00	ļ	
1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	949.000,00	ļ	
	013100	35.000,00	ļ	
	013800	1.530.000,00	ļ	
	013900	1.148.500,00	ļ	
1.90.91.00 Sentenças judiciais	010000	10.000,00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes		140,000,00	9.637.300,00	
3.70.00.00 Transf. a inst. multigovernamentais		140.000,00		
3.70.41.00 Contribuições	010000	140.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		9.497.300,00		
3.90.14.00 Diárias - civil	010000	375.000,00		
	013100	10.000,00		
	013800	40.000,00		
	013900	25.000,00		
	010000	2.587.000,00		
	013100	520.000,00		
	013700	10.000,00		
	013800	350.000,00		
	013900	60.000,00		
	014500	20.000,00		
	014700	50.000,00		
	017200	25.000,00		
3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	45.000,00		
	013800	50.000,00		
	013900	50.000,00	ĺ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	010000	70.000,00	j	
	014000	50.000,00	j	
	014500	30.000,00	j	
	010000	455.000,00	į	
	013800	50.000,00	į	
· ·	013900	55.000,00	i	

- continuação -				
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	710.000,00		
	013800	70.000,00		
i	013900	20.000,00	i i	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	752.000,00		
1.3.30.30.00 outios seiv. de terterios pessoa risita			-	
}	013100	80.000,00		
	013700	10.000,00		
	013800	70.000,00		
ļ	013900	65.000,00		
ļ	014000	10.000,00		
	014700	20.000,00	!	
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	010000	75.000,00	ļ	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	1.853.000,00	ļ	
	012100	10.000,00		
	013100	191.300,00		
	013700	20.000,00		
	013800	140.000,00		
	013900	70.000,00		
	014000	10.000,00		
	014500	50.000,00		
	017400	15.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	182.000,00	j	
į ,	013100	12.000,00	į	
İ	013700	5.000,00	į	
İ	013800	45.000,00	į	
İ	013900	20.000,00	į	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	60.000,00	į	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital		3,000,00		18.544.780,00
4.4.00.00.00 Investimentos			18.544.780,00	1013111100,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		18.544.780,00	1015111700,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	010000	1.543.000,00	i	
	012100	65.000,00		
ł	012400	208.000,00		
}	013100	50.000,00		
}	013200	340.000,00		
ł	013800	275.000,00	-	
ł	014000		ļ	
}		3.590.000,00		
}	014200	1.600.000,00		
}	014500	3.355.000,00		
}	014700	1.140.000,00		
	016600	92.000,00		
	016700	72.600,00		
4.4.00 [2.00]	017800	450.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	1.618.780,00		
ļ	013100	63.000,00		
ļ	013700	305.000,00		
	013800	410.000,00		
[013900	106.500,00		
!	014000	980.000,00		
ļ	014200	600.000,00		
	014500	1.090.900,00		
	014700	540.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	50.000,00		
				- continua -

- continuação - 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	 010000	 658.220,00 658.220,00	658.220,00	658.220,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
				0.244.200.00
3.0.00.00.00 Despesas correntes			4 562 500 00	9.344.200,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		4 500 500 00	4.563.500,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		4.563.500,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	650.000,00		
ļ	012900	1.185.000,00	ļ	
	013000	270.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	500.000,00		
	012900	1.105.000,00		
	013000	30.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	233.500,00		
	012900	515.000,00		
	013000	70.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			4.780.700,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		4.780.700,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	010000	115.000,00		
	012900	57.000,00		
	013000	50.000,00		
	013700	10.000,00	ĺ	
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	533.500,00	İ	
	012900	363.200,00	j	
	013000	250.000,00	j	
	013700	40.000,00	į	
Ì	014000	100.000,00	į	
	017000	15.000,00	į	
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		160.000,00	İ	
	012900	10.000,00	į	
	013000	110.000,00	İ	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	205.000,00	į	
	012900	250.000,00	į	
	013000	130.000,00	į	
	013700	20.000,00	i	
	017100	10.000,00	i i	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	165.000,00	ľ	
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física	010000	302.500,00	ľ	
	012900	65.000,00	 	
	013000	230.000,00		
	013700	40.000,00		
	014000	20.000,00	 	
I	014000	20.000,00	ı	- continu

- continuação -	1010000		1	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	302.500,00		
ļ.	012900	763.000,00	ļ	
	013000	205.000,00		
	013700	40.000,00		
	014000	20.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	74.000,00	j	
]	012900	30.000,00	į	
	013000	60.000,00	i	
i	013700	10.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	012900			
		20.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	5.000,00		0 005 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital		!		8.605.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos			8.605.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		8.605.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	010000	350.000,00		
j	012900	15.000,00	İ	
į	013200	200.000,00	j	
i	014000	300.000,00	i	
	014100	1.200.000,00	i	
	014300	850.000,00		
	014500	800.000,00		
	014600	500.000,00		
	017000	100.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	810.000,00		
	012900	125.000,00		
	013000	445.000,00		
	013200	440.000,00		
İ	013600	265.000,00	į	
į	013700	40.000,00	į	
i	014100	500.000,00	i	
İ	014500	450.000,00		
	014600	1.200.000,00		
	017100	15.000,00		
ļ.	!	!		
į	İ	į į	j	
į	i	į į	i	
	i	i i	i	
	İ			
	I I			
	i i			
			ļ	
	ļ		ļ	
	ļ	į l		
į	İ	į į	j	
į	į	į į	į	
		. '	I	

Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00 Despesas correntes				38.014.000,00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			23.596.000,00	30.017.000,00
1.90.00.00 Aplicações diretas		23.596.000,00	23.330.000,00	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	010000	2.080.000,00	ļ	
	012900	1.185.000,00	i	
j i	013000	270.000,00	i	
i	013100	80.000,00	İ	
j	013800	2.985.000,00	İ	
j	013900	2.740.000,00	j	
	016800	65.000,00	j	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000	3.250.000,00	İ	
į	012900	1.105.000,00	ĺ	
	013000	30.000,00		
	013100	80.000,00		
	013800	2.985.000,00		
	013900	2.245.000,00		
.1.90.13.00 Obrigações patronais	010000	1.182.500,00		
	012900	515.000,00		
	013000	70.000,00		
	013100	35.000,00		
<u> </u>	013800	1.530.000,00		
	013900	1.148.500,00		
1.90.91.00 Sentenças judiciais	010000	10.000,00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	010000	5.000,00	1	
3.00.00.00 Outras despesas correntes		110 000 00	14.418.000,00	
3.70.00.00 Transf. a inst. multigovernamentais		140.000,00		
3.70.41.00 Contribuições	010000	140.000,00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		14.278.000,00	ļ	
3.90.14.00 Diárias - civil	010000	490.000,00	ļ	
	012900	57.000,00	l	
	013000	50.000,00		
	013100 013700	10.000,00		
	013700	10.000,00 40.000,00		
	013900	25.000,00	 	
1	1013300	23.000,00	ı	- continu

- continuação -		
3.3.90.30.00 Material de consumo	010000	3.120.500,00
	012900	363.200,00
	013000	250.000,00
	013100	520.000,00
	013700	50.000,00 350.000,00
	013800	
	013900	60.000,00
	014000	100.000,00
	014500	20.000,00
	014700	50.000,00
	017000	15.000,00
2 2 20 21 20 - 1	017200	25.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	010000	45.000,00
	013800	50.000,00
	013900	50.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		230.000,00
	012900	10.000,00
	013000	110.000,00
	014000	50.000,00
	014500	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	010000	660.000,00
	012900	250.000,00
	013000	130.000,00
	013700	20.000,00
	013800	50.000,00
	013900	55.000,00
	017100	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	010000	875.000,00
	013800	70.000,00
	013900	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	1.054.500,00
	012900	65.000,00
	013000	230.000,00
	013100	80.000,00
	013700	50.000,00
	013800	70.000,00
	013900	65.000,00
	014000	30.000,00
	014700	20.000,00
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	010000	75.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	2.155.500,00
j	012100	10.000,00
	012900	763.000,00
	013000	205.000,00
İ	013100	191.300,00
	013700	60.000,00
j	013800	140.000,00
İ	013900	70.000,00
j	014000	30.000,00
	014500	50.000,00
j	017400	15.000,00
•		,

⁻ continua -

- continuação -				
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	010000	256.000,00	İ	
5.5.90.47.00 ODI IGAÇÕES EL IDULALTAS E CONTETIDULIVAS			ļ	
	012900	30.000,00	ļ i	
	013000	60.000,00	ļ	
	013100	12.000,00	ļ	
	013700	15.000,00	ļ	
	013800	45.000,00	ļ	
	013900	20.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	010000	60.000,00	ļ	
	012900	20.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	010000	10.000,00	ļ	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	į į	ļ	<u>_</u>	27.149.780,00
4.4.00.00.00 Investimentos			27.149.780,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		27.149.780,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	010000	1.893.000,00		
	012100	65.000,00		
	012400	208.000,00		
	012900	15.000,00		
	013100	50.000,00		
	013200	540.000,00		
	013800	275.000,00		
	014000	3.890.000,00		
	014100	1.200.000,00		
	014200	1.600.000,00		
	014300	850.000,00		
į	014500	4.155.000,00	İ	
İ	014600	500.000,00	į	
	014700	1.140.000,00	İ	
	016600	92.000,00	İ	
	016700	72.600,00	İ	
	017000	100.000,00	İ	
	017800	450.000,00	İ	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	010000	2.428.780,00	İ	
į ' '	012900	125.000,00	į	
	013000	445.000,00	į	
	013100	63.000,00	İ	
	013200	440.000,00	į	
	013600	265.000,00	İ	
	013700	345.000,00	į	
	013800	410.000,00	į	
	013900	106.500,00	į	
İ	014000	980.000,00	į	
	014100	500.000,00	į	
	014200	600.000,00	į	
	014500	1.540.900,00	i	
	014600	1.200.000,00		
	014700	540.000,00		
	017700	15.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	010000	50.000,00		
9.0.00.00.00 Reserva de contingência				658.220,00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência			658.220,00	0301220,00
9.9.99.00.00 Reserva de contingência		658.220,00		
9.9.99.99.00 Reserva de contingência	010000	658.220,00		
	1-20000		ı	

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em\ R\$\ 1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<u> </u>		ļ l		
	Legislativa	265.000,00	2.135.000,00	2.400.000,00
	Ação Legislativa	265.000,00	2.135.000,00	2.400.000,00
	Ação Legislativa	265.000,00	2.135.000,00	2.400.000,00
	Administração	645.000,00	5.953.400,00	6.598.400,00
	Planejamento e Orçamento	0,00	189.000,00	189.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	189.000,00	189.000,00
	Administração Geral	645.000,00	4.950.400,00	5.595.400,00
04 122 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
	Cidadã.	0,00	530.500,00	530.500,00
	Governo Mais Perto de Você	200.000,00	3.090.900,00	3.290.900,00
04 122 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar			
į	e Agronegócio.	445.000,00	164.000,00	609.000,00
	Educação para todos	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
	Administração Financeira	0,00	257.000,00	257.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	257.000,00	257.000,00
	Controle Interno	0,00	296.000,00	296.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	296.000,00	296.000,00
	Ordenamento Territorial	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	13.000,00	13.000,00
	Difusão Cultural	0,00	248.000,00	248.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	248.000,00	248.000,00
	Segurança Pública	0,00	48.000,00	48.000,00
	Policiamento	0,00	48.000,00	48.000,00
	Governo Mais Perto de Você	0,00	48.000,00	48.000,00
	Educação	4.730.000,00	20.278.080,00	25.008.080,00
12 361	Ensino Fundamental	3.430.000,00	13.383.080,00	16.813.080,00
	Educação para todos	3.430.000,00	13.383.080,00	16.813.080,00
	Ensino Médio	3.430.000,00	345.000,00	345.000,00
	Educação para todos	0,00	345.000,00	345.000,00
	Educação Infantil	1.300.000,00		
			4.254.500,00	5.554.500,00
	Educação para todos	1.300.000,00	4.254.500,00	5.554.500,00
	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.174.500,00	2.174.500,00
	Educação para todos	0,00	2.174.500,00	2.174.500,00
	Educação Básica	0,00	121.000,00	121.000,00
	Educação para todos	0,00	121.000,00	121.000,00
	Cultura	425.000,00	0,00	425.000,00
	Administração Geral	205.000,00	0,00	205.000,00
	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
	Cidadã.	205.000,00	0,00	205.000,00
	Difusão Cultural	220.000,00	0,00	220.000,00
13 392 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
	Cidadã.	220.000,00	0,00	220.000,00
				- continu

- conti	nuação -			
		1 0 00 1	226 000 00 1	226 000 00
14	Direito da Cidadania	0,00	336.000,00	336.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	336.000,00	336.000,00
14 422 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	336.000,00	336.000,00
15	Urbanismo	5.151.500,00	1.645.000,00	6.796.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.696.500,00	0,00	4.696.500,00
15 451 0005			1	110301300,00
13 431 0003		1 4 666 500 00 1	0.00	4 666 500 00
45 454 0000	Cidadã.	4.666.500,00	0,00	4.666.500,00
15 451 0006	•	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.645.000,00	1.645.000,00
15 452 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
	. Cidadã.	0,00	1.645.000,00	1.645.000,00
15 605	Abastecimento	455.000,00	0,00	455.000,00
	•	1 433.000,00	0,00	733.000,00
15 605 0005				455 000 00
	Cidadã.	455.000,00	0,00	455.000,00
16	Habitação	0,00	253.600,00	253.600,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	253.600,00	253.600,00
16 482 0005		i í	, i	,
10 101 0003	Cidadã.	0,00	253.600,00	253.600,00
17	·			
17	Saneamento	1.265.000,00	86.000,00	1.351.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
17 122 0009		0,00	42.000,00	42.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	565.000,00	0,00	565.000,00
17 511 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação	i í	, i	,
1, 511 0005	Cidadã.	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0009			0,00	
		410.000,00		410.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	44.000,00	744.000,00
17 512 0005				
	Cidadã.	700.000,00	44.000,00	744.000,00
18	Gestão Ambiental	1.250.000,00	1.166.000,00	2.416.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	810.000,00	810.000,00
18 122 0004		1	0101000,00	0101000,00
10 122 0004			010 000 00	010 000 00
	com Visão Turística	0,00	810.000,00	810.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.250.000,00	304.000,00	1.554.000,00
18 541 0004	Educação Ambiental ao alcance de todos			
	com Visão Turística	1.250.000,00	304.000,00	1.554.000,00
18 695	Turismo	0,00	52.000,00	52.000,00
18 695 0004		1	1	321000,00
10 033 0004	com Visão Turística	1 0 00 1	1 00 00 1	F2 000 00
10	•	0,00	52.000,00	52.000,00
19	Ciência_e_Tecnologia	0,00	32.000,00	32.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	32.000,00	32.000,00
19 572 0006	Governo Mais Perto de Você	0,00	32.000,00	32.000,00
20	Agricultura	390.000,00	312.000,00	702.000,00
20 605	Abastecimento	255.000,00	0,00	255.000,00
20 605 0007		233.000,00	0,00	233.000,00
20 003 0007]	0.00	355 000 00
	e Agronegócio.	255.000,00	0,00	255.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	260.000,00	260.000,00
20 606 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar			
	e Agronegócio.	0,00	260.000,00	260.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	135.000,00	52.000,00	187.000,00
		1 133.000,00	J2.000,00	107.000,00
20 608 0007		125 000 00	F3 000 00 '	107 000 00
	e Agronegócio.	135.000,00	52.000,00	187.000,00
25	Energia	0,00	316.000,00	316.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	45.000,00	45.000,00
25 751 0005		i i	İ	
	Cidadã.	0,00	45.000,00	45.000,00
	1	, ,,,,	,	- continua -
				conciliaa

- conti	nuação -			
25 752	Energia Elétrica	0,00	271.000,00	271.000,00
25 752 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação	0.00	271 000 00	271 000 00
27	Cidadã. Desporto e Lazer	0,00	271.000,00 272.000,00	271.000,00 532.000,00
27 812	Desporto Comunitário	260.000,00	272.000,00	532.000,00
27 812 0006	Governo Mais Perto de Você	260.000,00	272.000,00	532.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	658.220,00
99 999 99 999 9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00	0,00 0,00	658.220,00 658.220,00
				ĺ
]	
				ĺ
				[
		į		į
	[
	İ	İ	İ	İ
				

14.381.500,00 |

T0TAL

32.833.080,00 |

47.872.800,00

Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	 Assistência Social		2.866.000,00	3.936.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
08 122 0003		0,00	640.000,00	640.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	0,00	63.000,00	63.000,0
8 241 0003	Proteção Social	0,00	63.000,00	63.000,0
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	608.000,00	608.000,0
8 243 0003	Proteção Social	0,00	608.000,00	608.000,0
8 244	Assistência Comunitária	1.070.000,00	1.555.000,00	2.625.000,00
08 244 0003	Proteção Social	1.070.000,00	1.555.000,00	2.625.000,0
10	Saúde	5.940.000,00	8.073.200,00	14.013.200,00
LO 122	Administração Geral	325.000,00	1.262.500,00	1.587.500,0
LO 122 0002	Saúde Mais Perto do Povo	325.000,00	1.262.500,00	1.587.500,0
10 301	Atenção Básica	4.690.000,00	5.653.200,00	10.343.200,0
10 301 0002	Saúde Mais Perto do Povo	4.690.000,00	5.653.200,00	10.343.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.000,00	0,00	925.000,00
10 302 0002	Saúde Mais Perto do Povo	925.000,00	0,00	925.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	110.000,00	110.000,0
10 303 0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	110.000,00	110.000,0
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.009.500,00	1.009.500,00
10 304 0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	1.009.500,00	1.009.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	38.000,00
10 512 0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	38.000,00	38.000,00
		j	į	,
		į į	į	
		į į	į	
		į į	į	
		İ	į	
		İ	į	
			[
	TOTAL	7.010.000,00	10.939.200,00	17.949.200,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em\ R\mathbb{\$}\mbox{1,00}$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO E S P	E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
	lativa	150.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00
	Legislativa	150.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00
	Legislativa	150.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00
	istração	480.000,00	6.118.400,00	6.598.400,00
04 121 Plane	jamento e Orçamento	0,00	189.000,00	189.000,00
	no Mais Perto de Você	0,00	189.000,00	189.000,00
	istração Geral	480.000,00	5.115.400,00	5.595.400,00
04 122 0005 Infra	estrutura,Transporte e Habitação			
Cidad	ã.	10.000,00	520.500,00	530.500,00
04 122 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	3.290.900,00	3.290.900,00
04 122 0007 Produ	tor Assistido -Agricultura Familiar			
	onegócio.	440.000,00	169.000,00	609.000,00
04 122 0008 Educa	ção para todos	30.000,00	1.135.000,00	1.165.000,00
	istração Financeira	0,00	257.000,00	257.000,00
04 123 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124 Contr	ole Interno	0,00	296.000,00	296.000,00
04 124 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	296.000,00	296.000,00
04 127 Orden	amento Territorial	0,00	13.000,00	13.000,00
04 127 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	13.000,00	13.000,00
04 392 Difus	ão Cultural	0,00	248.000,00	248.000,00
04 392 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	248.000,00	248.000,00
06 Segur	ança Pública	0,00	48.000,00	48.000,00
	iamento	0,00	48.000,00	48.000,00
06 181 0006 Gover	no Mais Perto de Você	0,00	48.000,00	48.000,00
12 Educa	ção	21.761.300,00	3.246.780,00	25.008.080,00
12 361 Ensin	o Fundamental	14.012.300,00	2.800.780,00	16.813.080,00
12 361 0008 Educa	ção para todos	14.012.300,00	2.800.780,00	16.813.080,00
	o Médio	220.000,00	125.000,00	345.000,00
12 362 0008 Educa	ção para todos	220.000,00	125.000,00	345.000,00
	ção Infantil	5.304.500,00	250.000,00	5.554.500,00
12 365 0008 Educa	ção para todos	5.304.500,00	250.000,00	5.554.500,00
	ção de Jovens e Adultos	2.174.500,00	0,00	2.174.500,00
12 366 0008 Educa	ção para todos	2.174.500,00	0,00	2.174.500,00
	ção Básica	50.000,00	71.000,00	121.000,00
	ção para todos	50.000,00	71.000,00	121.000,00
L3 Cultu		400.000,00	25.000,00	425.000,00
	istração Geral	200.000,00	5.000,00	205.000,00
l3 122 0005 Infra	estrutura,Transporte e Habitação	i i		,
Cidad		200.000,00	5.000,00	205.000,00
	ão Cultural	200.000,00	20.000,00	220.000,00
	estrutura,Transporte e Habitação		,	, • •
Cidad		200.000,00	20.000,00	220.000,00
1 2.000		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		- continu

- conti	nuação -			
14	Direito da Cidadania	150.000,00	186.000,00	226 000 00
				336.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	150.000,00	186.000,00	336.000,00
14 422 0006		150.000,00	186.000,00	336.000,00
15	Urbanismo	4.896.500,00	1.900.000,00	6.796.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.431.500,00	265.000,00	4.696.500,00
15 451 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação	i i	j	•
	Cidadã.	4.431.500,00	235.000,00	4.666.500,00
15 451 0006		0,00	30.000,00	30.000,00
15 452	•			
	Serviços Urbanos	15.000,00	1.630.000,00	1.645.000,00
15 452 0005				
	Cidadã.	15.000,00	1.630.000,00	1.645.000,00
15 605	Abastecimento	450.000,00	5.000,00	455.000,00
15 605 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
	Cidadã.	450.000,00	5.000,00	455.000,00
16	Habitação	220.000,00	33.600,00	253.600,00
16 482	Habitação Urbana	220.000,00	33.600,00	253.600,00
16 482 0005		1 220.000,00	33.000,00	233.000,00
10 402 0003] 320,000,00	22 (00 00	252 600 00
17	Cidadã.	220.000,00	33.600,00	253.600,00
17	Saneamento	1.245.000,00	106.000,00	1.351.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	42.000,00	42.000,00
17 122 0009	Água - Elemento Essencial para Vida	0,00	42.000,00	42.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	550.000,00	15.000,00	565.000,00
17 511 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação	i í	, i	,
	Cidadã.	150.000,00	5.000,00	155.000,00
17 511 0009		400.000,00	10.000,00	410.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	695.000,00	49.000,00	744.000,00
17 512 0005		!		
	Cidadã.	695.000,00	49.000,00	744.000,00
18	Gestão Ambiental	1.180.000,00	1.236.000,00	2.416.000,00
18 122	Administração Geral	30.000,00	780.000,00	810.000,00
18 122 0004	Educação Ambiental ao alcance de todos			
	com Visão Turística	30.000,00	780.000,00	810.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	404.000,00	1.554.000,00
18 541 0004		1.130.000,00	1011000,00	1.554.000,00
10 341 0004		1 150 000 00 1	404 000 00 1	1 554 000 00
10 005	com Visão Turística	1.150.000,00	404.000,00	1.554.000,00
18 695	Turismo	0,00	52.000,00	52.000,00
18 695 0004				
	com Visão Turística	0,00	52.000,00	52.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	32.000,00	32.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	32.000,00	32.000,00
19 572 0006		0,00	32.000,00	32.000,00
20	Agricultura	460.000,00	242.000,00	702.000,00
20 605	Abastecimento	250.000,00	5.000,00	255.000,00
20 605 0007		230.000,00	3.000,00	233.000,00
20 003 0007] 350 000 00	F 000 00 I	255 000 00
22 222	e Agronegócio.	250.000,00	5.000,00	255.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	180.000,00	260.000,00
20 606 0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar			
	e Agronegócio.	80.000,00	180.000,00	260.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	130.000,00	57.000,00	187.000,00
20 608 0007		j		
20 000 0001	e Agronegócio.	130.000,00	57.000,00	187.000,00
25				
	Energia	250.000,00	66.000,00	316.000,00
25 751	Conservação de Energia	0,00	45.000,00	45.000,00
25 751 0005				
	Cidadã.	0,00	45.000,00	45.000,00
				- continua -

- conti	nuação – Energia Elétrica	250.000,00	21.000,00	271.000,00
25 752 0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação			
27	Cidadã. Desporto e Lazer	250.000,00 270.000,00	21.000,00 262.000,00	271.000,00 532.000,00
27 812 27 812 0006	Desporto Comunitário Governo Mais Perto de Você	270.000,00 270.000,00	262.000,00	532.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	262.000,00 658.220,00	532.000,00 658.220,00
99 999 99 999 9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00	658.220,00 658.220,00	658.220,00 658.220,00
	l			
		j I	 	
		j I	 	 -
		 -	 	
				 -
	[
		 	[[
	l	<u> </u>		<u> </u>

31.462.800,00 |

TOTAL

16.410.000,00 |

47.872.800,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	 Assistência Social		1.011.000,00	3.936.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
08 122 0003		0,00	640.000,00	640.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	63.000,00	63.000,00
08 241 0003	Proteção Social	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	320.000,00	288.000,00	608.000,00
8 243 0003	Proteção Social	320.000,00	288.000,00	608.000,0
8 244	Assistência Comunitária	2.605.000,00	20.000,00	2.625.000,0
08 244 0003	Proteção Social	2.605.000,00	20.000,00	2.625.000,00
LO	Saúde	10.613.200,00	3.400.000,00	14.013.200,00
LO 122	Administração Geral	565.000,00	1.022.500,00	1.587.500,00
LO 122 0002	Saúde Mais Perto do Povo	565.000,00	1.022.500,00	1.587.500,00
10 301	Atenção Básica	9.007.200,00	1.336.000,00	10.343.200,00
10 301 0002	Saúde Mais Perto do Povo	9.007.200,00	1.336.000,00	10.343.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	815.000,00	110.000,00	925.000,00
10 302 0002		815.000,00	110.000,00	925.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	100.000,00	110.000,00
10 303 0002		10.000,00	100.000,00	110.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	216.000,00	793.500,00	1.009.500,00
10 304 0002	Saúde Mais Perto do Povo	216.000,00	793.500,00	1.009.500,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	38.000,00
10 512 0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	38.000,00	38.000,00
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
	TOTAL	13.538.200,00	4.411.000,00	17.949.200,0

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Le	egislativa	Judiciária 	Essencial à Justiça
01 02 05 06 07 09 12 16 17 18 19 20 22	Câmara Municipal de Trairão Gabinete do Prefeito Procuradoria do Municipio Controladoria Geral do Municipio Sec.Municipal de Administração e Fil Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbano Sec. de Agricultura Aquicultura e Pounde - Valorização do Ensino FME - Fundo Municipal de Educação FMS - Fundo Municipal de Assist. Soc FMCA- Fundo do Dir. da Criança/Ado FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambio	nança os esca 	2.400.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL		2.400.000,00	0,00	0,00

ÓRO	GÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 02 05 06 07 09 12 16 17 18	Câmara Munici Gabinete do P Procuradoria Controladoria Sec.Municipal Sec. Mun. de Sec. de Agric FUNDEB - Valo FME - Fundo M FMS - Fundo Mu FMAS-Fundo Mu		0,00 949.400,00 402.000,00 296.000,00 530.500,00 609.000,00 30.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
		TOTAL	6.598.400,00	0,00	48.000,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores 	Assistência Social	Previdência Social
Câmara Munici Câmara Munici Cabinete do P Controladoria Co		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.648.000,00 288.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	0,00	3.936.000,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES 	Saúde 	Trabalho 	Educação	
O1 Câmara Munic O2 Gabinete do O5 Procuradoria O6 Controladori O7 Sec.Municipa O9 Sec. Mun. de 12 Sec. de Agri 16 FUNDEB - Val 17 FME - Fundo 18 FMS - Fundo O19 FMAS-Fundo M O20 FMDCA- Fundo	cipal de Trairão Prefeito a do Municipio al Geral do Municipio al de Administração e Finançal e Obras e Serviços Urbanos icultura Aquicultura e Pesca lorização do Ensino Municipal de Educação Muncipal de Saúde Municipal de Assist. Social o do Dir. da Criança/Adolesc.	0,00 0,	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 16.120.000,00 8.888.080,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	14.013.200,00	0,00	25.008.080,00	

ÓRGÃ	OS .	FUNÇÕES	Cultura 	Direito da Cidadania 	Urbanismo
01 C 02 G 05 P 06 C 07 S 09 S 12 S 16 F 17 F 18 F 19 F	âmara Municip abinete do Pr rocuradoria d ec.Municipal ec. Mun. de O ec. de Agricu UNDEB - Valor ME - Fundo Mu MAS-Fundo Mun		425.000,000	336.000,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
		TOTAL	425.000,00	336.000,00	6.796.500,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
O7 Sec.Municipal O9 Sec. Mun. de (12 Sec. de Agricu 16 FUNDEB - Valor 17 FME - Fundo Mu 18 FMS - Fundo Mu 19 FMAS-Fundo Mu 20 FMDCA- Fundo (refeito	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	253.600,00	1.351.000,00	2.416.000,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia 	Agricultura	Organização Agrária
1 Câmara Munici 2 Gabinete do F 5 Procuradoria 6 Controladoria 7 Sec.Municipal 9 Sec. Mun. de 2 Sec. de Agric 6 FUNDEB - Valo 7 FME - Fundo M 8 FMS - Fundo M 9 FMAS-Fundo Mu 0 FMDCA- Fundo		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	32.000,00	702.000,00	0,00

ÓRG	ÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços 	Comunicações
02 05 06 07 09 12 16 17 18 19 20	Sec.Municipal de Sec. Mun. de Obr Sec. de Agricult FUNDEB - Valoriz FME - Fundo Muni FMS - Fundo Munic FMAS-Fundo Munic FMDCA- Fundo do	eito Municipio ral do Municipio Administração e Finança as e Serviços Urbanos ura Aquicultura e Pesca ação do Ensino cipal de Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
		TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
02 Gabine 05 Procur; 06 Contro 07 Sec.Mui 09 Sec. Mi 12 Sec. do 16 FUNDEB 17 FME - I 18 FMS - I 19 FMAS-FI 20 FMDCA-	Municipal de Trairão te do Prefeito adoria do Municipio nicipal de Administração e Finança un. de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura Aquicultura e Pesca - Valorização do Ensino Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Assist. Social Fundo do Dir. da Criança/Adolesc. Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 237.000,00 260.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	316.000,00	0,00	532.000,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL
Câmara Municipal (Cabinete do Preference) Controladoria do Municipal de A Controladoria Gera Controladoria	ito unicipio al do Municipio Administração e Finança s e Serviços Urbanos ra Aquicultura e Pesca ção do Ensino ipal de Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,	2.400.000,00 1.333.400,00 402.000,00 296.000,00 3.573.720,00 9.932.600,00 1.311.000,00 16.150.000,00 10.058.080,00 14.013.200,00 3.648.000,00 288.000,00 2.416.000,00
	TOTAL		658.220,00	65.822.000,00

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.003	 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00				 	773.000,00
3.1.00.00.00			i i	430.000,00	773.000,00
3.1.90.00.00			430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00	į	
		Fonte 010000	250.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00	j	
	·	Fonte 010000	100.000,00	j	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	80.000,00	ĺ	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			343.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		140.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.3.90.00.00			203.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	ļ	
	_	Fonte 010000	20.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00	ļ	
2 2 22 22 22		Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010000	10.000,00		
2 2 00 20 00	 	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fauta 010000	30.000,00	ļ	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	30.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fanta 010000	3.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	 Despesse de capital	Fonte 010000	3.000,00	ļ	20,000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00				20.000,00	20.000,00
] 20 000 00]	20.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00			20.000,00 20.000,00	l I	
4.4.30.32.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	20.000,00	l I	
		rollice 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- j	793.000,00
4 122 0006 2.004	ı Publicações do Governo				
	Despesas correntes		i i	j	118.000,00
3.3.00.00.00			İ	118.000,00	•
3.3.90.00.00			118.000,00	j	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		

_	_				
- continuaç			1 2 000 00 1	1	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
		rollice 010000	3.000,00		
j	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	- j	118.000,00
04 400 0000 0 005				ļ	
04 122 0006 2.005 3.0.00.00.00	Manutenção da Residência Oficial Despesas correntes			ļ	38.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.400,00	30.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.400,00	30.100,007	
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00	į	
		Fonte 010000	24.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fanta 010000	12.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	12.000,00 2.400,00		
3.3.30.47.00	obiligações cilibacalitas e concilibactivas	Fonte 010000	2.400,00		
		7 01100 020000		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		- !	- !	38.400,00
06 181 0006 2.006	Manutonção da Cogunança Dública Municipa	.1			
3.0.00.00.00	Manutenção da Segurança Pública Municipa Despesas correntes			l I	48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
2 2 00 22 00		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Folice 010000	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00	ļ	
3.3.90.48.00	Outros aux finan a naccons físicas	Fonte 010000	3.000,00	ļ	
3.3.90.40.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
14 422 0006 2.007	 Manutenção da Defesa Civil Pública- COMD	nec			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	,LC			156.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		į į	156.000,00	,
3.3.90.00.00			156.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fanta 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	10.000,00 50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7 01100 020000	30.000,00	į	
	,	Fonte 010000	30.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	F 010000	30.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	30.000,00 30.000,00		
3.3.30.35.00	outlos selv. we telt. pessoa juliulta	Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	. 51100 010000	6.000,00	i	
		Fonte 010000	6.000,00	į	
				_	continua -

_	continuaç	ão -					
	4.0.00.00.00	ãO - Despesas de capital Investimentos					180.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		ĺ	ĺ	180.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			180.000,00		
	4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material pe	rmanente		180.000,00		
				Fonte 010000	30.000,00		
				Fonte 014000	150.000,00		
		TOTAL	DA ATIVIDADE		-	- [336.000,00
						ļ	
						ļ	
						ļ	
						i	
						i	
						i	
						İ	
					j	į	
						İ	
						İ	
						I	
						I	
						I	
						ļ	
						ļ	
						I	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.008	 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun	icínio			
3.0.00.00.00		icipio			382.000,00
3.1.00.00.00				115.000,00	
3.1.90.00.00			115.000,00	113.000,00	
3.1.90.04.00	Apricações direcas Contratação por tempo determinado		40.000,00		
3.1.30.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	40.000,00		
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	rollice 010000	50.000,00		
3.1.30.11.00	venermentos e vant. Tixas pessoai civii	Fonte 010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	ı Obrigações patronais	LOUICE OTOGOO	25.000,00		
3.1.30.13.00	Obi igações pacionais	Fonte 010000	25.000,00		
3.3.00.00.00	 Outras despesas correntes	ronce offood	23.000,00	267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00	207.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
3.3.30.14.00		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101166 010000	10.000,00		
3.3.30.30.00		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	101100 010000	20.000,00		
3.3.30.33.00		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	 Serviços de consultoria	101166 010000	210.000,00		
313130133100		Fonte 010000	210.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 020000	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		i i	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	,	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	402.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE 			-	402.

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

402.000,00

Manutenção da Coordenadoria do Controle Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000		194.000,00	
Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	95.000,00 95.000,00 95.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00		
Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	95.000,00 95.000,00 95.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00		
Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	95.000,00 95.000,00 95.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00		
Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	95.000,00 95.000,00 95.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00	
Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	95.000,00 65.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00	
Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	65.000,00 65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00	
Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000	65.000,00 34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00	
Dutras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000	34.000,00 34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00	
Dutras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000	34.000,00 87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00 	
Aplicações diretas iárias - civil	Fonte 010000	87.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	87.000,00 	
Aplicações diretas iárias - civil		15.000,00 15.000,00 20.000,00		
Diárias - civil		15.000,00 15.000,00 20.000,00		
		15.000,00 20.000,00		
Material de consumo		20.000,00	i	
	Fonte 010000			
		20.000,00	i	
Passagens e despesas com locomoção		25.000,00	i	
accugance a acceptance com recomeşão	Fonte 010000	25.000,00	i	
Serviços de consultoria		5.000,00		
,	Fonte 010000		į	
Outros serv. de terceiros pessoa física			į	
•	Fonte 010000		į	
Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	j	
·	Fonte 010000		j	
Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
• .	Fonte 010000	2.000,00	ĺ	
Despesas de capital				15.000,0
Investimentos			15.000,00	
Aplicações diretas		15.000,00		
Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	296.000,0
				Í
))) () ()	utros serv. de terceiros pessoa física utros serv. de terc. pessoa jurídica brigações tributárias e contributivas espesas de capital nvestimentos plicações diretas quipamentos e material permanente	putros serv. de terceiros pessoa física utros serv. de terc. pessoa jurídica porigações tributárias e contributivas espesas de capital nivestimentos plicações diretas quipamentos e material permanente Fonte 010000 Fonte 010000	Fonte 010000 5.000,00 utros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00 utros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 utros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 brigações tributárias e contributivas 2.000,00 espesas de capital nvestimentos plicações diretas 15.000,00 quipamentos e material permanente 15.000,00 Fonte 010000 15.000,00	Fonte 010000 5.000,00 10.000,00 Fonte 010000 5.000,00 10.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 2.000,00 Fonte 010000 2.000,00 Fonte 010000 5.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 2.000,00 Fonte 010000 5.000,00 Fonte 010000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

296.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
N 121 0006 2 010	 Atualização do Blano Dinaton				
04 121 0006 2.010 3.0.00.00.00				ļ	27 000 00
3.3.00.00.00				37.000,00	37.000,00
] 27 000 00]	37.000,00	
3.3.90.00.00			37.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Famta 010000	5.000,00	ļ	
2 2 00 25 00		Fonte 010000	5.000,00	l	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 010000	15.000,00		
2 2 00 26 00	Loutres servi de tenseiros nesses física	Fours 010000	15.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Famta 010000	10.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	 	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F+- 010000	5.000,00		
2 2 00 47 00		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	2.000,00		
	1	Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
04 121 0006 2.011	 Manutenção da Diretoria de Planejamento				
	e Orçamento		į į	İ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	ĺ	142.000,00
	Pessoal e encargos sociais		į į	110.000,00	•
3.1.90.00.00			110.000,00	ĺ	
3.1.90.04.00			55.000,00	į	
		Fonte 010000	55.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00	į	
		Fonte 010000	35.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	İ	
		Fonte 010000	20.000,00	İ	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00			32.000,00		
3.3.90.14.00			5.000,00	İ	
		Fonte 010000	5.000,00	İ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	į	
	<u> </u>	Fonte 010000	10.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	j	
		Fonte 010000	5.000,00	İ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3 	5.000,00	j	
		Fonte 010000	5.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32000	5.000,00		
5.5.55.55.60		Fonte 010000	5.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	32000	2.000,00		
2.2.301 11 100		Fonte 010000	2.000,00		
	1	. 5.766 02000	1 21000,00	l ,	- continu

50m++muo	~ ~				
- continuaç	.dO - Despesas de capital		1 1	I	10.000,00
4.4.00.00.00				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.000,00
04 122 0006 1.002	 				
4.0.00.00.00	Aquisição de Veículos Utilitários Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
04 122 0006 2.012	 Capacitação dos Servidores Públicos				
3.0.00.00.00					32.000,00
3.3.00.00.00	•		i i	32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	- 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	 Outros comu do torcoiros noscoa física	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.30.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 020000	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fanta 010000	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
04 122 0006 2.013	 Manutenção da Diretoria de Contabilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	j	564.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			222.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		222.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	100.000,00		
3 1 90 11 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	FOILE 010000	100.000,00 70.000,00		
312130122100		Fonte 010000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.500,00	j	
		Fonte 010000	52.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		242 000 00	342.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		342.000,00 5.000,00		
313130111100		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	j	
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Forta 010000	35.000,00		
3.3.90.35.00	 Serviços de consultoria	Fonte 010000	35.000,00 250.000,00	ļ	
3.3.30.33.00	SELVIÇOS WE CONSULTOLIA 	Fonte 010000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	. 5 010000	10.000,00		
	·	Fonte 010000	10.000,00	j	. •
				-	continua -

	~				
- continuaç			10.000.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000	10.000,00	ļ	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Forto 010000	2.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	Docnocas do canital	Fonte 010000	2.000,00	ļ	20 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	i	
414130132100	Equipmentos e material permanente	Fonte 010000	20.000,00	i	
				i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	- j	584.500,00
				[
04 122 0006 2.014			!!!	ļ	
3.0.00.00.00					62.000,00
3.3.00.00.00				62.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		62.000,00	ļ	
3.3.30.14.00	Diditas - Civii	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	LOUICE OTOOOO	20.000,00	ł	
313130130100	Pacer far de consumo	Fonte 010000	20.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00	į	
	,	Fonte 010000	15.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	ļ.	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Famta 010000	2.000,00	ļ	
		Fonte 010000	2.000,00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
04 400 0000 0 045				!	
04 122 0006 2.015	Manutenção da Diretoria de Recursos Huma	inos		ļ	257 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			205.000,00	257.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		205.000,00	203.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00	!	
311130101100		Fonte 010000	110.000,00	i	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00	į	
	·	Fonte 010000	65.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
	Outras despesas correntes				
3.3.00.00.00				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00	52.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	52.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00	52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00 5.000,00 20.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Diárias - civil		5.000,00 5.000,00 20.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00	52.000,00 	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	52.000,00 	continua -

- CONTINUAÇÃO - 4.0.00.00 0 Despessa de capital 4.4.90.00.00 Despessa de capital 4.4.90.00.00 Aptractées diretas 20.000,00 20.00		~				
4.4,00.00.00					1	20 000 00
4.4.90.02.00 Aplicações diretas Capipamentos e material permanente Fonte 010000 20.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE Fonte 010000 20.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 277.000,00 4.1.20 0006 2.016 Reformulação das Leis Trabutárias 32.000,00 33.000,00 00 00 00 00 00 00					20.000.001	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 20.000,00]	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	F 010000	, , ,	ļ	
04 122 0006 2.016 Reformulação das Leis Trabutárias			Foure 010000	20.000,00	ļ	
3.0.00.00.00 0 bespeasa correntes 32.000,00 32.0		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.000,00
3.0.00.00.00 0 bespeasa correntes 32.000,00 32.0	04 122 0006 2 016	Referendação das Lois Trabutárias				
3.3.00.0.0.0 Outros despesas correntes 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce, pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas TOTAL DA ATIVIDADE Fonte 010000 Fonte 010000					-	32 000 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 32.000,00 20.000,00 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 7.00					32 000 001	32.000,00
3.3.90.35.00 Serviçôs de consultoria 20.000,00 20.000,00 5				32 000 00 1	J2.000,001	
Solution Solution					!	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 010000 S.000,00 S.000	313130133100	Serviços de consultor la	Fonte 010000		i	
Solution Solution	3 3 90 36 00	Outros serv de terceiros nessoa física	101100 010000		i	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica S.000,00	313130130100	outros servi de tercerros pessoa ristea	Fonte 010000		i	
Sample S	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. nessoa iurídica	101100 010000		i	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 010000 2.000,00	313130133100	outlos selvi de celei pessoa julitarea	Fonte 010000		i	
TOTAL DA ATIVIDADE	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 010000		i	
TOTAL DA ATIVIDADE	3131301111100		Fonte 010000		i	
04 122 0006 2.017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 682.000,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 682.000,00 3.1.90.00.00 Pessoal e encargos sociais 600.000,00 3.1.90.04.00 Aplicações diretas 100.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 010000 1385.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 105.000,00 105.000,00 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais Fonte 010000 105.000,00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 82.000,00 82.000,00 3.3.90.30.00 Palicações diretas 82.000,00 82.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 010000 25.000,00 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.37.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 010000 2.000,00 3.3.90.37.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 010000 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>į</td> <td></td>					į	
Administração e Finanças		TOTAL DA ATIVIDADE		-	- !	32.000,00
Administração e Finanças	04 133 0000 3 017	Namatania da Garatania da			ļ	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 5.00.00.00 Sentenças judiciais 5.00.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.13.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Diárias - civil 5.000.00 Fonte 010000 10.000,00 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Sentenças judiciais 5.000.00 Sentenças judiciais 5.000.00 Outros despesas correntes 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Aplicações diretas 5.000.00 Sentenças judiciais 5.00	04 122 0006 2.017				ļ	
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 600.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 100.000,00	2 0 00 00 00				ļ	CO2 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 600.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 100.000,00 100.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 010000 385.000,00 385.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00 100.000,00 10					600 000 001	082.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 100.000,00 100.00				(00,000,00)	600.000,00	
Saligno Sali					ļ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 105.000,00 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 10.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 82.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 82.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 010000 20.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 010000 25.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 010000 2.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições Fonte 010000 5.000,00	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Forto 010000		ļ	
Salabara Salabara	2 1 00 11 00	 Vancimantos a vant fivas nassoal civil	LOUITE 010000		l I	
3.1.90.13.00 obrigações patronais 105.000,00	3.1.30.11.00	vencimentos e vant. Tixas pessoai civil	Fonta 010000		-	
Sentenças judiciais 10.000,00	3 1 00 13 00	Ohrigações natronais	LOUICE OTOGOO		-	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 10.000,00	3.1.30.13.00	our ryações pacionais	Eonta 010000			
Fonte 010000 10.000,00	3 1 90 91 00	Sentencas iudiciais	TOTILE 010000		i	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 82.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 82.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 10.000,00 Fonte 010000 10.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 20.000,00 Fonte 010000 20.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 25.000,00 Fonte 010000 25.000,00 Fonte 010000 25.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 10.000,00 Fonte 010000 20.000,00 Fonte 010000 20.000,00 Fonte 010000 20.000,00 Fonte 010000 20.000,00 Fonte 010000 20.000,00 Fonte 010000 5.000,00 Fonte 010000 5.000,00 Fonte 010000 5.000,00	3.1.30.31.00		Fonta 010000		!	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 82.000,00	3 3 00 00 00	Outras desnesas correntes	TOTILE 010000	10.000,00	82 000 00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 010000 10.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			82 000 00	02.000,001	
3.3.90.30.00 Material de consumo 20.000,00					i	
3.3.90.30.00 Material de consumo 20.000,00	3.3130111100		Fonte 010000		i	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 25.000,00	3.3.90.30.00	Material de consumo	101100 010000		i	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 25.000,00	313130130100	That of tall ac consumo	Fonte 010000		i	
Fonte 010000 25.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocão			i	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00	2.0.00100100		Fonte 010000		i	
Fonte 010000 10.000,00	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			j	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00		, , , , , , , , , , ,	Fonte 010000		į	
Fonte 010000 10.000,00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa iurídica			į	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 2.000,00			Fonte 010000		j	
Fonte 010000 2.000,00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			į	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 5.000,00		· ·	Fonte 010000		j	
Fonte 010000 5.000,00	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			į	
- continua -			Fonte 010000	5.000,00	ĺ	
					-	continua -

	~ ~				
- continuaç	ao – Despesas de capital		1 1	1	70 000 00
4.4.00.00.00				70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00			70.000,00	70.000,00	
4.4.90.52.00			20.000,00	i	
111130132100	Liquipamentess e material permanente	Fonte 010000	20.000,00	i	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	. 01166 020000	50.000,00	i	
	1	Fonte 010000	50.000,00	j	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	752.000,00
04 123 0006 2.018	Manutenção da Diretoria de Tributos			i	
3.0.00.00.00			i i	į	242.000,00
3.1.00.00.00			i i	190.000,00	,
3.1.90.00.00			190.000,00	Ź	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00	[
		Fonte 010000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00	ļ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00	ļ	
2 2 00 00 00	Outure decrees communities	Fonte 010000	35.000,00	[2 000 00]	
3.3.00.00.00				52.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		52.000,00 5.000,00		
3.3.30.14.00	Dialias - Civii	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	101100 010000	20.000,00	i	
313130130100	The certain de consume	Fonte 010000	20.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	į	
	,	Fonte 010000	5.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	į	
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010000	2.000,00		
4 0 00 00 00	Decrease de comital	Fonte 010000	2.000,00		15 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00			15.000,00	13.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	ł	
111130132100	Equipmented & material permanente	Fonte 010000	15.000,00	i	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	257.000,00
04 127 0006 2.019	 Projeto de Regularização Fundiária Junto	an TNCPA		ļ	
3.0.00.00.00		au INCKA			13.000,00
3.3.00.00.00				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	23.000,007	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	j	
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		continus
				_	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -				
					12 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
04 392 0006 2.020	Manutenção da Diretoria de Cultura			ļ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	i	218.000,00
3.1.00.00.00			j i	110.000,00	,
3.1.90.00.00			110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00	ļ	
2 1 00 11 00		Fonte 010000	55.000,00	ļ	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Forto 010000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	35.000,00 20.000,00		
3.1.30.13.00		Fonte 010000	20.000,00	i i	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	101100 020000	201000,00	108.000,00	
3.3.90.00.00			108.000,00	ĺ	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fanta 010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00	ļ	
3.3.30.31.00	Fremmações cumenant.chemendespre outras	Fonte 010000	20.000,00	ļ	
3.3.90.32.00	 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	101100 020000	30.000,00	i	
	,	Fonte 010000	30.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	ļ	
2 2 00 20 00		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	FOILE 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.30.33.00	outros serv. de tere: pessoa juriarea	Fonte 010000	10.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00	į	
		Fonte 010000	3.000,00		
4.0.00.00.00					30.000,00
4.4.00.00.00			20,000,00	30.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		30.000,00 30.000,00		
111130132100	Equipmentos e maceriar permanence	Fonte 010000	30.000,00	i	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	248.000,00
10 572 0005 2 024				ļ	
	Manutenção do Programa Cidade Digital			ļ	22 000 00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00	32.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	į	
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	Outros conv. do tons, noccos junídico	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	101110 010000	2.000,00	i	
	J.,	Fonte 010000	2.000,00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- !	32.000,00
27 812 0006 2 022	 Manutenção da Diretoria de Esporte e Laz	or		ļ	
71 017 0000 7:077	manacenção da Direcorra de Esporce e Lazi	C1	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- continua -
					22

- continuaç	-ão -				
	Despesas correntes		1	I	212.000,00
3.1.00.00.00				110.000,00	212.000,00
3.1.90.00.00			110.000,00	110.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00	i	
311130101100		Fonte 010000	55.000,00	i	
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 010000	35.000,00	i	
3.1.30.11.00	venemientos e vane. Tixas pessoai elvii	Fonte 010000	35.000,00	i	
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	101100 010000	20.000,00	i	
3.1.30.13.00	Obi igações parionais	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	 Outras despesas correntes	1011110 010000	20.000,00	102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00	102.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
3.3.30.14.00	ן שומו ומס כועוו	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	ronte otooo	20.000,00		
3.3.30.30.00	Macerial de Consumo	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	ronte otooo	25.000,00		
3.3.30.31.00	Fremnações curtianticientidespie outras	Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.32.00	ı Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	ronte otooo	20.000,00		
3.3.30.32.00	i material, bell ou serv. p/ uist. gratuita	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	ı Passagens e despesas com locomoção	LOUICE 010000	10.000,00		
3.3.30.33.00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	l Outros serv. de terceiros pessoa física	FOILE 010000	10.000,00		
3.3.30.30.00	l	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	l Outros cory do tors noscoa jurídica	FOILE 010000	10.000,00		
3.3.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	ı Obrigações tributárias e contributivas	FOILE 010000	2.000,00	l I	
3.3.30.47.00	i	Fonte 010000	2.000,00	-	
4.0.00.00.00	 Docnocas do canital	Fourte 010000	2.000,00	l I	25 000 00
4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	•] 25 000 00]	23.000,00	
	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	25.000,00	ļ	
	 	Fourse 010000	25.000,00	ļ	
	 TOTAL DA ATIVIDADE			-	237.000,00
	I TOTAL DA ATIVIDADE		- I	-	237.000,00
99 999 9999 9.001	ı Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingencia Reserva de contingência				658.220,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia Reserva de contingência			658.220,00	030.220,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia Reserva de contingência		658.220,00	030.220,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia Reserva de contingência		658.220,00		
3.3.33.33.00	i keserva de concringencia	Fonte 010000	658.220,00		
	 	FOILE 010000	030.220,00		
	TOTAL DE RESERVA			_	658.220,00
	TOTAL DE REJERVA				030.220,00
	[ļ	
			j i		
			į į	İ	
			· '	ı	

Governo Municipal de Trairão Prefeitura Municipal de Trairão

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4 122 0005 2.023	 Manutenção da Secretaria Municipal de Ol	hras	 		
3.0.00.00.00		01 43		i	520.500,00
3.1.00.00.00			i i	465.500,00	3201300,00
3.1.90.00.00			465.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00	į	
	į	Fonte 010000	250.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.500,00	j	
]	Fonte 010000	115.500,00	į	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		j í	55.000,00	
3.3.90.00.00			55.000,00	í	
3.3.90.14.00			3.000,00	j	
	İ	Fonte 010000	3.000,00	j	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	j	
	į	Fonte 010000	15.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	j	
	i ,	Fonte 010000	5.000,00	j	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	j	
	İ	Fonte 010000	10.000,00	ĺ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	10.000,00	ĺ	
	İ	Fonte 012100	10.000,00	j	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	530.500,00
3 122 0005 1.003	ı Construção da Biblioteca Pública Munici _l	pal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		i i	j	205.000,00
4.4.00.00.00	· · · ·		i i	205.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00	ĺ	
4.4.90.51.00			205.000,00	ĺ	
	,	Fonte 010000	5.000,00	į	
		Fonte 014500	200.000,00	į	
	TOTAL DO PROJETO			<u>-</u>	205.000,00
			j j	İ	, • •
3 392 0005 1.004	Construção de Barracões Comunitários		İ	İ	
					- continua

	~ _				
4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	Fonte 010000 Fonte 014500		220.000,00	220.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
15 451 0005 1.005 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas Pesadas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014500	740.900,00 740.900,00 10.000,00 730.900,00	740.900,00	740.900,00
İ	TOTAL DO PROJETO		j - j	-	740.900,00
15 451 0005 1.006 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Terrenos e Edificações Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 0005 1.007					
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	e Outros) Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 013700	 305.000,00 305.000,00 305.000,00	305.000,00	305.000,00
	TOTAL DO PROJETO			-	305.000,00
15 451 0005 1.008 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Praças e Áreas de Lazer Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 012100 Fonte 014500		430.000,00 	430.000,00
	TOTAL DO PROJETO		 -	-	430.000,00
15 451 0005 1.009 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Urbanas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 012100 Fonte 012400		1.493.000,00	1.493.000,00
				-	- continua -

		~	
_	conti	nuação	_
	COILCI	Huaçao	
		٠,	

- continuaç	ão -				
		Fonte 014000	950.000,00		
		Fonte 014500	300.000,00	 	
	TOTAL DO PROJETO		i - i	- <u>j</u>	1.493.000,00
15 451 0005 1.010 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Pavimentação Asfáltica de Vicinais Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 016700	927.600,00 927.600,00 927.600,00 5.000,00 850.000,00 72.600,00	927.600,00 	927.600,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	927.600,00
15 451 0005 1.011 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Manutenção de Pontes e Pontilhões Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 016600	365.000,00 365.000,00 365.000,00 5.000,00 310.000,00 50.000,00	365.000,00 	365.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	365.000,00
15 451 0005 1.012 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Muro de Cemitério Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00 	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO		i - i	-	50.000,00
15 451 0005 1.013 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e Logradouros Urbanos Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 016600	1	100.000,00 	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0005 1.014 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000		245.000,00 	245.000,00
				-	- continua -

		~
-	contir	ıuaçao -

- continuação -								
اً ا		Fonte 014500	240.000,00	1				
				Ţ				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	245.000,00			
15 451 0006 1 015	 Instalação o Malhonia na Dado do Comunio		ļ					
15 451 0006 1.015 4.0.00.00.00	Instalação e Melhoria na Rede de Comunio Despesas de capital		l I	30.000,00				
4.4.00.00.00	Despesas de Capitai Investimentos			30.000,00	30.000,00			
4.4.90.00.00			30.000,00	30.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	i				
		Fonte 010000	30.000,00	į				
			į į	į				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00			
			[[ļ				
15 452 0005 2.024		ıa			1 505 000 00			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1 505 000 001	1.595.000,00			
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		1.595.000,00	1.595.000,00				
3.3.90.30.00	Apricações difecas Material de consumo		800.000,00	-				
3.3.30.30.00		Fonte 010000	800.000,00	i				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00	į				
	, '	Fonte 010000	150.000,00	į				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		615.000,00					
		Fonte 010000	600.000,00	Ţ				
2 2 00 47 00		Fonte 017400	15.000,00	ļ				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fanta 010000	30.000,00	- !				
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	Fonte 010000	30.000,00	ļ	50.000,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capitai Investimentos		 	50.000,00	30.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	30.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	i				
		Fonte 010000	50.000,00	į				
			į į	ĺ				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- [1.645.000,00			
15 605 0005 1 016				ļ				
15 605 0005 1.016	Construção do Parque de Exposição				455 000 00			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		 	455.000,00	455.000,00			
4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		455.000,00	433.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		455.000,00	i				
		Fonte 010000	5.000,00	į				
		Fonte 017800	450.000,00	[
				Ţ				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	455.000,00			
16 482 0005 2.025	 Manutonção do Brognama Minha Caca Minha			ļ				
10 402 0003 2.023	Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida- Cheque Moradia		 					
3.0.00.00.00	Despesas correntes			l İ	43.600,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		i i	43.600,00	131000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.600,00	ĺ				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	j				
		Fonte 010000	5.000,00					
2 2 22 22 22		Fonte 014500	20.000,00	!				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fanta 010000	5.000,00					
	I	Fonte 010000	5.000,00		continua -			
				_	continua -			

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	ão –Outros serv. de terc. pessoa jurídicaObrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000 Fonte 010000	10.000,00 10.000,00 3.600,00 3.600,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000	210.000,00 210.000,00 210.000,00 10.000,00 200.000,00	210.000,00 	210.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	253.600,00
17 122 0009 2.026 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção dos Micros Sistemas de Água/ Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física	ZR-ZU Fonte 010000	32.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000		10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
17 511 0005 1.017 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Fossas Sépticas e Banheiros (Domiciliares) Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 5.000,00 150.000,00	155.000,00	155.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
17 511 0009 1.018 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Ampliação dos Micros Sistemas de Água Zona Urbana e Rural Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000	205.000,00 205.000,00 205.000,00 5.000,00 200.000,00	205.000,00	205.000,00
				_	continua -

- continuaç	ão -				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
17 511 0009 1.019 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Poços Artesianos e Cistern Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000	205.000,00 205.000,00 205.000,00 5.000,00 200.000,00	205.000,00 	205.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
17 512 0005 1.020 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Construção e Melhoramento na Rede de Esgotos Sanitários Despesas de capital Investimentos			 	355.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014000 Fonte 014500	355.000,00 355.000,00 5.000,00 100.000,00 250.000,00	333.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	355.000,00
17 512 0005 1.021	Construção e Reforma de Galerias e Drenagem de Águas Pluviais				245 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 014000 Fonte 014500	345.000,00 345.000,00 150.000,00 195.000,00	345.000,00	345.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	345.000,00
	Execução do Plano Municipal de Saneament Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	22.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00	22.000,00	22.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	route 010000	2.000,00	-	22.000,00
17 512 0005 2.028 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Implantação do Aterro Sanitário/ Control Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	ado	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		· continua -

	. <u>~</u> _				
- continuaç 3.3.90.39.00			1 10 000 00 1	1	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	rollice offooo	2.000,00		
5.5.50		Fonte 010000	2.000,00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		- !	- !	22.000,00
25 751 0005 2 020	 	- n/k1/		ļ	
25 751 0005 2.029 3.0.00.00.00		10 PUDITCA		ļ	45.000,00
3.3.00.00.00				45.000,00	43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	į	
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	ļ	
2 2 00 22 00		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	l Outros serv. de terceiros pessoa física	rollice 010000	5.000,00		
313130130100		Fonte 010000	5.000,00	i	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		15.000,00	į	
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	ļ	
2 2 00 47 00	 Obnigaçãos tributánias a contributivas	Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	2.000,00 2.000,00		
		ronce offood	2.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		j - j	- į	45.000,00
25 752 0005 2 020	 Namutamaña a Ammliaaña das Camuisas da				
25 752 0005 2.030	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00					66.000,00
3.3.00.00.00			i i	66.000,00	001000,00
3.3.90.00.00			66.000,00	í	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	ļ	
2 2 22 22 22		Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	l Outros serv. de terc. pessoa jurídica	FOULE 010000	5.000,00 54.000,00		
3.3.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	İ	
	<u> </u>	Fonte 010000	2.000,00	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			205 000 001	205.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		205.000,00	205.000,00	
4.4.90.51.00	Apricações direcas Obras e instalações		105.000,00		
111130131100		Fonte 010000	5.000,00	i	
		Fonte 014500	100.000,00	į	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 014500	100.000,00		
	 			_	271 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	271.000,00
27 812 0006 1.022	Construção,Reforma e Ampliação de Quadra	L		i	
	s Poliesportivas e Campos de Futebol		j j	į	_
				-	continua -

4.4.00.00.00	ÃO - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações 		Fonte 010000 Fonte 014500	260.000,00 260.000,00 10.000,00 250.000,00	260.000,00 	260.000,00
	 	TOTAL DO PROJETO		 - 	 - 	260.000,00
	 - 			 	 	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 1.023	 Revitalização da Feira do Produtor Rural				
4.0.00.00.00			i i	ľ	445.000,00
4.4.00.00.00				445.000,00	1131000,00
4.4.90.00.00			445.000,00	1131000,007	
4.4.90.51.00			445.000,00		
111130131100		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 013200	140.000,00		
		Fonte 013200	300.000,00		
		101100 011300	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		i - i	- j	445.000,00
04 122 0007 2.031	 Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Agricultura, Aquicultura e Pesca		j ;		
3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.1.00.00.00			i i	110.000,00	2321000,00
3.1.90.00.00			110.000,00		
3.1.90.04.00			55.000,00	ľ	
312130101100		Fonte 010000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00	İ	
0.2.00.2		Fonte 010000	35.000,00	ľ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	İ	
		Fonte 010000	20.000,00	į	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00			42.000,00		
3.3.90.14.00			5.000,00	į	
***************************************		Fonte 010000	5.000,00	İ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	ľ	
		Fonte 010000	10.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	İ	
		Fonte 010000	5.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	İ	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	İ	
		Fonte 010000	10.000,00	İ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	ľ	
313130117100		Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	. 5 010000	21000,00		12.000,00
4.4.00.00.00				12.000,00	221000,00
4.4.90.00.00			12.000,00	12.7000,007	
4.4.90.52.00			12.000,00		
111130132100	=qu.pameneos e maceriar permanence	Fonte 010000	12.000,00	l	
	1	1 01166 010000	1 12.000,00	I ,	- continu

- continuaç	ão -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	164.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	104.000,00
20 605 0007 1.024	Utensilios para Atender aos Trab.Rurais		j 	 	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			355 000 001	255.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00			255.000,00	255.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		255.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	İ	
		Fonte 014000	250.000,00		
	 TOTAL DO PROJETO			 	255.000,00
	TOTAL DO TROJETO		i		233.000,00
20 606 0007 2.032	 Apoio Téc. ao Programa de Incentivo ao Pequeno e Médio Prod.Rural na Psicultura	l	j 	 	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		j j	į	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes]	25.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		25.000,00 3.000,00		
3.3.30.14.00	Diditas - CIVII 	Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	į	
2 2 22 22 22		Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	LOUICE OTOOOO	5.000,00	 	
		Fonte 010000	5.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	5.000,00 2.000,00		
3.3.30.47.00		Fonte 010000	2.000,00		
			į i	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	25.000,00
20 606 0007 2.033	Apoio Técnico ao Programa de Agroindustr	ialização	j j	İ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35 000 001	25.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		25.000,00	25.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	<u></u>	Fonte 010000	3.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Conto 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.33.00	 Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00		
313130133100	Tussagens e despesas eom rocomoção	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	 Outros comu do tors noscoa junídica	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	į	
		Fonte 010000	2.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_ -	25.000,00
			į į		
20 606 0007 2.034	Apoio Técnico ao Programa de Aquicultura	ι		I	
					- continua -

- continuaç						
	Despesas correntes					25.000,00
	Outras despesas correntes] 25 000 00	25.000,00	
3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil			25.000,00 3.000,00	ļ	
3.3.30.14.00	Dialias - Civii	Ennta	010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	ronce	010000	5.000,00		
313130130100	That is a consume	Fonte	010000	5.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00	į	
	,	Fonte	010000	5.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte	010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		010000	5.000,00		
2 2 00 47 00	Obnigações tributórias a contributivas	Fonte	010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fon+o	010000	2.000,00 2.000,00		
		Fonce	010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
	TOTAL BAT ATTIONED			i i	i	231000,00
20 606 0007 2.035	Apoio Técnico ao Programa de Cultura de			i i	į	
	Subsistência					
3.0.00.00.00	· •					25.000,00
	Outras despesas correntes				25.000,00	
	Aplicações diretas			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fon+o	010000	3.000,00 3.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonce	010000	5.000,00		
3.3.30.30.00	Material de consumo	Fonte	010000	5.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1 011 00	010000	5.000,00	i	
	g	Fonte	010000	5.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	j	
	<u> </u>	Fonte	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		010000	5.000,00		
2 2 00 47 00		Fonte	010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Eon+o	010000	2.000,00 2.000,00	l I	
		ronce	010000	1 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
				i i	į	,
	Apoio Técnico ao Programa de Horticultur	'a		i i	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35,000,00	25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas Diárias - civil			25.000,00	ļ	
3.3.90.14.00	Diarias - Civii	Eon+o	010000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	ronce	010000	5.000,00		
313130130100	The certain de consume	Fonte	010000	5.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00	į	
		Fonte	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		010000	5.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	Contract come de tener conservation (CC)	Fonte	010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F02+2	010000	5.000,00	ļ	
3 3 90 47 00	Obrigações tributárias e contributivas	runte	010000	5.000,00 2.000,00		
3.3.30.77.00	obiligações cilibacalitas e concilibactivas	Fonte	010000	2.000,00		
		. 51166	32000	21000,00	'-	continua -

- continuaç	ão -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				23.000,00
20 606 0007 2.037			! !	ļ	
3.0.00.00.00	Monitoramento da Prod. Agrícola Familiar Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00			 	25.000,00	23.000,00
3.3.90.00.00	outras despesas correntes Aplicações diretas		25.000,00	23.000,00	
3.3.90.14.00	Apricações direcas Diárias - civil		3.000,00		
313130111100		Fonte 010000	3.000,00	i	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	į	
		Fonte 010000	5.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	į	
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	ļ	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fauta 010000	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		 		23.000,00
20 606 0007 2.038	 Aquisição e Distribuição de Mudas e		i	i	
	Sementes para a Agricultura Familiar		i i	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į i	į	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		į į	85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		85.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	30.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		 _	_	85.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		 		03.000,00
20 606 0007 2.039	 Apoio Técnico na Produção Agrícola		i	i	
	Familiar com Mecanização		į i	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	į	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
2 2 00 20 00		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fauta 010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	 Dassagens a despesas sem lesemesão	Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.30.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00	I I	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	LOUICE OTOOOO	5.000,00	ļ.	
3.3.30.30.00		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	. 0 010000	5.000,00	i	
		Fonte 010000	5.000,00	j	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	į	
j		Fonte 010000	2.000,00	į	
				-	- continua -

- continuaç	ão -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE		 -	-	25.000,00
20 608 0007 1.025 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Kit's Agrícolas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 014000	135.000,00 135.000,00 135.000,00 5.000,00 130.000,00	135.000,00	135.000,00
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
20 608 0007 2.040 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Capacitação de Produtores e Agricultores Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Familiar Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	25.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00	25.000,00	25.000,00
	 TOTAL DA ATIVIDADE 		 - 	-	25.000,00
20 608 0007 2.041 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	Programa de Criação de Grandes, Médios e Pequenos Animais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros serv. de terceiros pessoa física Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	27.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00	27.000,00	27.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.311.000,00

Governo Municipal de Trairão Câmara Municipal de Trairão

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
) 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo	 		
	Construir anexos e fazer uma grande reforma da Casa			
	do Legislativo , pois esta se encontra em estado de			
	abandono , necessitando de uma nova roupagem visando			
	a melhor atender ao público.		ļ	
4.0.00.00.00	and the same of th			265.000,00
4.4.00.00.00			265.000,00	
	Aplicações diretas	265.000,00	ļ	
4.4.90.51.00	3	265.000,00	ļ	
	Fonte 010000	115.000,00	ļ	
	Fonte 014500	150.000,00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		-	265.000,00
			ļ	
01 031 0001 2.001			ļ	
ļ	Legislativo			
ļ	Manter as ações de fiscalização e apoio do Poder Legislativo		I	
2 0 00 00 00 1	5		ļ	1 000 000 00
3.0.00.00.00			1 205 000 001	1.890.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00		1.295.000,00	1.295.000,00	
3.1.90.11.00		1.075.000,00	l	
3.1.30.11.00	Fonte 010000	1.075.000,00	l I	
3.1.90.13.00		220.000,00	l I	
J.I.30.IJ.00	Fonte 010000	220.000,00	l I	
3.3.00.00.00		220.000,00	595.000,00	
3.3.90.00.00		595.000.00	333.000,007	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	120.000,00	l I	
313130111100	Fonte 010000	120.000,00	ľ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	260.000,00	ľ	
	Fonte 010000	260.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	İ	
	Fonte 010000	50.000,00	į	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	80.000,00	į	
j	Fonte 010000	80.000,00	į	
3.3.90.36.00		20.000,00	į	
j	Fonte 010000	20.000,00	į	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	60.000,00	j	
j	Fonte 010000	60.000,00	j	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	j	
i	Fonte 010000	5.000,00	į	

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações 	Fonte 010000 Fonte 010000	235.000,00 235.000,00 130.000,00 130.000,00 105.000,00	235.000,00 	235.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.125.000,00
01 031 0001 2.002 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 	10.000,00
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

Governo Municipal de Trairão Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 1.033	 Aquisição de Veículo Utilitário				
4.0.00.00.00			i i	į	325.000,00
4.4.00.00.00			i i	325.000,00	, , , , , , , , ,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00	ĺ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		325.000,00		
		Fonte 010000	225.000,00		
		Fonte 013600	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	325.000,00
10 122 0002 2.067	I Manutenção da Secretaria Municipal de Sa	úde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	ĺ	725.000,00
3.1.00.00.00			į į	490.000,00	
3.1.90.00.00			490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
	<u> </u>	Fonte 010000	85.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.00.00.00				235.000,00	
3.3.90.00.00			235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	 	Fonte 010000	25.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fauta 010000	35.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	 Dassagens e despesas sem lesemesão	Fonte 010000	35.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000	35.000,00 35.000,00		
3.3.90.35.00	ı Serviços de consultoria	FOILTE 010000	80.000,00	ļ	
3.3.30.33.00	Serviços de Consultoria	Fonte 010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	LOUILE 010000	20.000,00		
3.3.30.30.00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1011110 010000	30.000,00		
3.3.30.33.00	outros serv. de tere. pessoa juriarea	Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	101100 010000	5.000,00	i	
313130117100		Fonte 010000	5.000,00	i	
3.3.90.93.00	 Indenizações e restituições	. 3.1.00 310000	5.000,00	i	
5.5.55.55.00		Fonte 010000	5.000,00	i	
	I	101100 010000	31000,00	'	- continu

. •	~				
- continuaç			1 1	ı	25 000 00
	Despesas de capital Investimentos			35.000,00	35.000,00
	Aplicações diretas		35.000,00	33.000,00	
	Equipamentos e material permanente		35.000,00	İ	
		Fonte 010000	35.000,00	j	
]		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	760.000,00
10 122 0002 2.068	 Programas de Casas Populares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	į	167.500,00
3.3.00.00.00			į į	167.500,00	·
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	- 010000	107.500,00		
		Fonte 010000	7.500,00		
2 2 00 26 00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014000	100.000,00 27.500,00		
3.3.30.30.00	Outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	7.500,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 011000	27.500,00		
		Fonte 010000	7.500,00	į	
		Fonte 014000	20.000,00	j	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	<u>.</u>	Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			310,000,001	310.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos] 210 000 00]	310.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações		310.000,00 310.000,00		
4.4.30.31.00		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 014000	300.000,00		
			į į	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	477.500,00
10 122 0002 2.069	 Manutenção do Conselho Municipal de Saúc	le			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	j	15.000,00
3.3.00.00.00	•			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Famta 012000	5.000,00		
3 3 00 30 00	 Material de consumo	Fonte 012900	5.000,00 5.000,00		
3.3.30.30.00	Macerial de Consumo 	Fonte 012900	5.000,00	l I	
3.3.90.33.00	 Passagens e despesas com locomoção	101100 012300	5.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00	j	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		į į		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Famta 012000	10.000,00		
		Fonte 012900	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
40 004 0000 4 000					
10 301 0002 1.034	Aquisição de Ambulância				continua
				_	- continua -

- continuaç	ão -				
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 013200 Fonte 014500		660.000,00 	660.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	660.000,00
10 301 0002 1.035 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Postos/Centro de Saúde/USB Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 013200 Fonte 014100 Fonte 014500 Fonte 014600	1.500.000,00 1.500.000,00 110.000,00 140.000,00 500.000,00 100.000,00 650.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
10 301 0002 1.036 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção,Reforma e Ampliação de Postos Centro de Saúde/ESF Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014100 Fonte 014500	1.160.000,00 1.160.000,00 1.160.000,00 160.000,00 700.000,00 300.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.160.000,00
10 301 0002 1.037 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção,Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 013200 Fonte 014100 Fonte 014500	1.370.000,00 1.370.000,00 1.370.000,00 170.000,00 200.000,00 500.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00
	TOTAL DO PROJETO		- -	-	1.370.000,00
10 301 0002 2.070 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Gestão do Programa Atenção Básica-PAB Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 012900		255.000,00 	432.000,00
'		. 5 512300		' <u>-</u>	- continua -

continuac	·ão				
- continuaç 3.1.90.11.00			100.000,00	1	
311130111100		Fonte 012900	100.000,00	i	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00	į	
		Fonte 012900	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		177 000 00	177.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		177.000,00 5.000,00		
3.3.30.14.00	Dialias - Civii -	Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101100 012300	150.000,00	i	
		Fonte 012900	150.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	ļ	
2 2 00 20 00		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	5.000,00 5.000,00	I	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTILE 012300	10.000,00		
		Fonte 012900	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	ĺ	
4 0 00 00 00		Fonte 012900	2.000,00	ļ	22 222 22
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20,000,001	20.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00			20.000,00	i	
	j ' '	Fonte 012900	20.000,00	j	
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	452.000,00
				i	432.000,00
10 301 0002 2.071			į į	į	
2 0 00 00 00	Complexidade-MAC			ļ	2 402 200 00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	•			1.295.000,00	2.193.200,00
3.1.90.00.00			1.295.000,00	1.293.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00	i	
		Fonte 012900	750.000,00	j	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00	!	
2 1 00 12 00	 Ohnigaçãos natronais	Fonte 012900	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais 	Fonte 012900	225.000,00 225.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	101100 012300	2231000,00	898.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		898.200,00	ĺ	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	!	
2 2 00 20 00	 Matarial de consume	Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	173.200,00 35.000,00	ļ	
		Fonte 012900	123.200,00	i	
		Fonte 017000	15.000,00	j	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	 Outros corv. do torcoiros roccos física	Fonte 012900	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	10.000,00 10.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTICE OILJOU	700.000,00		
		Fonte 012900	700.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	040000	5.000,00	ļ	
		Fonte 012900	5.000,00		- continua
				-	

- continua -

- CONTINUACÃO - 4.4.00.00.00 Despessa de capital 4.4.00.00.00 Despessa de capital 4.4.90.00.00 A.4.90.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00 A.4.90.00 A.4.90.00.00 A.4.90	continuac	20				
4.4.00.00.00 A-4.90.00 A-4.90.00 A-5.00	4 0 00 00 00	.au - Desnesas de canital		1	1	635 000 00
4.4.90.00.00 A)licações diretas 635.000.00 615.000.00 700.0000					635 000 00	055.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			635 000 00	033.000,007	
A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					i	
A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 01/7000 20.000,00 100.000,00 20.000,	111130132100		Fonte 012900		i	
A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					i	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 012900 20.000,00					į	
TOTAL DA ATIVIDADE	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			į	
10 301 0002 2.072 3.0.00.00 0.000			Fonte 012900		į	
10 301 0002 2.072 3.0.00.00 0.000						
3.0.00.0.0.00 Despesas correntes 3.3.0.00.00.00 Varia despesas correntes 3.3.90.00.00 April caches diretas 3.3.90.00.00 April caches diretas 3.3.90.30.00 Waterial de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.47.00 Obrigações diretas 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 012900 50.000,00 Font		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.828.200,00
3.0.00.0.0.00 Despesas correntes 3.3.0.00.00.00 Varia despesas correntes 3.3.90.00.00 April caches diretas 3.3.90.00.00 April caches diretas 3.3.90.30.00 Waterial de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.47.00 Obrigações diretas 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 012900 50.000,00 Font			.,		ļ	
3.3.00.00.00 Outros despesas correntes 3.3.90.30.00 Variar despesas correntes 3.3.90.33.00 Naterial de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 010000 50.000,00 50.000,00 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 010000 Fonte 01			ndigenas			175 000 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.0.00.00.00 Ponte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000 50.000,00 Fonte 010000		•			175 000 001	175.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL				175 000 00 1	1/5.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 010000 15.000,00						
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 010000 15.000,00	3.3.30.30.00	Material de Consumo	Eonto 010000	, , ,		
Sample S	3 3 90 33 00	l L Passagens e desnesas com locomocão	ronce orooo			
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 010000 50.000,00 50.000	313130133100	Tussagens e despesas com Tocomoção	Fonte 010000			
Solution Solution	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010000		i	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica S0.000,00			Fonte 010000		i	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			į	
TOTAL DA ATIVIDADE			Fonte 010000		į	
TOTAL DA ATIVIDADE	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
10 301 0002 2.073 Gestão do Programa Saúde Bucal			Fonte 010000	10.000,00		
10 301 0002 2.073 Gestão do Programa Saúde Bucal						175 000 00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 012900 50.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 012900 35.000,00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 42.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 42.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.32.00 Material de consumo Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.37.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 012900 5.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.000,00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 012900 50.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 012900 35.000,00 3.3.90.00.00 Outras despesas correntes 42.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 42.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.32.00 Material de consumo Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.37.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 012900 5.000,00	10 301 0002 2 073	I Gestão do Programa Saúde Rucal				
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 185.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 185.000,00 100.000,00 100.000,00					i	227.000.00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 185.000,00				i i	185.000.00	2271000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 100.000,00 100.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 50.000,00 50.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 35.000,00 50.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 36				185.000.00		
Solution Solution					į	
Fonte 012900 50.000,00			Fonte 012900	100.000,00	į	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 35.000,00 35.000,00 33.00.00.00 Outras despesas correntes 42.000,00 33.90.00.00 Aplicações diretas 42.000,00 5.000,00 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 012900 5.000,00 5.000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
Fonte 012900 35.000,00			Fonte 012900			
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 42.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 42.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 15.000,00 Fonte 012900 15.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Aplicações diretas 42.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Aplicações diretas 42.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00 Fonte 012900 5.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			ļ	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 42.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil 5.000,00	2 2 22 22 22		Fonte 012900	35.000,00	42.000.001	
3.3.90.14.00 Diárias - civil 5.000,00					42.000,00	
Soud Soud						
3.3.90.30.00 Material de consumo 15.000,00	3.3.90.14.00	Diarias - Civii	Forto 012000			
Fonte 012900 15.000,00	2 2 00 20 00	 Matarial de concume	Fonce 012900		l I	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 5.000,00	3.3.30.30.00	Material de Consumo	Eonto 012000			
Fonte 012900 5.000,00	3 3 90 32 00	ı Material hem ou serv n/ dist gratuita				
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 5.000,00	313130132100	Maccinal, bem ou serv. p/ uise. gracuita			i	
Fonte 012900 5.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocão	101100 012500		i	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00			Fonte 012900		į	
Fonte 012900 5.000,00	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			į	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5.000,00	j		Fonte 012900	5.000,00	į	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 2.000,00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			į	
Fonte 012900 2.000,00			Fonte 012900			
Fonte 012900 2.000,00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			ļ	
- continua -			Fonte 012900	2.000,00		continue
					_	continua -

	~ _				
- continuaç			1 1	1	25 000 00
	Despesas de capital Investimentos			25.000,00	25.000,00
	Investimentos Aplicações diretas		25.000,00	23.000,00	
4.4.90.52.00			25.000,00		
7.7.30.32.00	בקמיףמווכוונטס כ וומנכו ומי פרווומוכוונכ	Fonte 012900	25.000,00	i	
		101100 012300	23.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	-	252.000,00
10 201 0002 2 074				ļ	
10 301 0002 2.074				ļ	700 000 00
3.0.00.00.00				730.000,00	780.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00			730.000,00	730.000,00	
3.1.90.04.00	Apricações diretas Contratação por tempo determinado		100.000,00		
3.1.30.04.00	Contratação por tempo determinado 	Fonte 012900	100.000,00	l İ	
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101100 022300	500.000,00	i	
0.2.00.22.00		Fonte 012900	500.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00	į	
		Fonte 012900	130.000,00	İ	
3.3.00.00.00				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	ļ	
2 2 22 22 22		Fonte 012900	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fauta 012000	15.000,00	- !	
3.3.90.33.00	l Passagens e despesas com locomoção	Fonte 012900	15.000,00 10.000,00	l I	
3.3.30.33.00	rassagens e despesas com rocomoção 	Fonte 012900	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 012300	5.000,00	i	
		Fonte 012900	5.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00	į	
		Fonte 012900	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	 	Fonte 012900	2.000,00	ļ	10 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10 000 001	10.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Apricações direcas Equipamentos e material permanente		10.000,00		
7.7.30.32.00		Fonte 012900	10.000,00	i	
		7 01100 011300			
	TOTAL DA ATIVIDADE		- !	- !	790.000,00
10 301 0002 2.075	 Costão do Brograma Saúdo do Familio				
3.0.00.00.00	Gestão do Programa Saúde da Familia Despesas correntes			ļ	257.000,00
3.1.00.00.00				220.000,00	237.000,00
3.1.90.00.00			220.000,00	220.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00	į	
		Fonte 012900	90.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 012900	90.000,00	ļ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	F 012000	40.000,00	ļ	
2 2 00 00 00		Fonte 012900	40.000,00	27 000 001	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		37.000,00	37.000,00	
3.3.90.14.00	Apricações direcas Diárias - civil		5.000,00		
313130111100	5.4.145	Fonte 012900	5.000,00		
ı	•	0==000	, 5.550,00	'-	continua -

•	~					
- continuaç	ãO - Material de consumo			15.000,00	1	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fonte	012900	15.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		040000	5.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte	012900	5.000,00 5.000,00	 	
İ	outros servi de tercerros pessou risred	Fonte	012900	5.000,00	İ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		012000	5.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte	012900	5.000,00 2.000,00		
		Fonte	012900	2.000,00	į	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	13.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		040000	15.000,00	į	
		Fonte	012900	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	- i	272.000,00
10 201 0002 2 076	Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE				I	
	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			įi	20.000,00	•
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil			20.000,00 3.000,00		
İ		Fonte	012900	3.000,00	İ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fon+o	012000	5.000,00	I	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonce	012900	5.000,00 5.000,00		
	•	Fonte	012900	5.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonta	012900	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	TOTICC	012300	2.000,00	i	
		Fonte	012900	2.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0002 2.077	Gestão dos Programas de Campanha de Vaci	nação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33,000,001	22.000,00
	Outras despesas correntes Aplicações diretas			22.000,00	22.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte	012900	5.000,00 5.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fonte	012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte	012900	5.000,00 5.000,00		
	•	Fonte	012900	5.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fon+o	012000	2.000,00 2.000,00	I	
		ruite	012900	2.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
10 301 0002 2.078	Implantação da Rede Cegonha					
=				. '	'-	- continua -

- continuaç						50 000 00
	Despesas correntes				(0, 000, 001	60.000,00
	Outras despesas correntes Aplicações diretas			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.14.00				5.000,00		
3.3.30.17.00		Fonte	010000	5.000,00	ļ Ī	
3.3.90.30.00	Material de consumo	101100	010000	15.000,00	i	
		Fonte	010000	15.000,00	į	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			15.000,00	į	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte	010000	15.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	ļ	
2 2 22 47 22		Fonte	010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		010000	5.000,00		
		Fonte	010000	5.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATTIVIDADE				ļ	60 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			- I	-	60.000,00
10 301 0002 2.079	Manutenção das Ações do Serviço de				l İ	
10 301 0001 11013	Atendimento Móvel – SAMU			i i	i	
3.0.00.00.00				i i	į	105.000,00
	Outras despesas correntes			i i	105.000,00	,
	Aplicações diretas			105.000,00	j	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			7.000,00		
		Fonte		5.000,00		
		Fonte	012900	2.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		010000	66.000,00		
		Fonte		61.000,00	-	
2 2 00 26 00	Outros como do torcoiros nocesa fícica	Fonte	012900	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte	010000	15.000,00	l I	
		Fonte		10.000,00 5.000,00		
3 3 90 39 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTICC	012300	10.000,00	i	
313130133100	outros servi de terei pessoa juriarea	Fonte	010000	10.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1 011 00	01000	7.000,00	i	
		Fonte	010000	5.000,00	į	
		Fonte	012900	2.000,00	į	
	Despesas de capital					35.000,00
	Investimentos				35.000,00	
4.4.90.00.00				35.000,00	ļ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		010000	35.000,00	ļ	
			010000	30.000,00	ļ	
		Fonte	012900	5.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE				_	140.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				i	110.000,00
10 301 0002 2.080	Programa de Ações de Saúde do Homem			į į	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			I İ	į	75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			75.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	_	040000	5.000,00		
2 2 22 22 22		Fonte	010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fart.	010000	20.000,00		
		Fonte	010000	20.000,00	_	continua -
					_	continua -

- continuaç					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	İ	20.000,00		
3.3.90.39.00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	20.000,00 10.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	10.000,00 5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
10 301 0002 2.081	 Programa de Ações de Saúde da Mulher				
3.0.00.00.00		İ	j j	į	75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	!	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fauta 010000	5.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	 Material de consumo	Fonte 010000	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.32.00	ı Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	FOILE OTOGOD	15.000,00	-	
3.3.30.32.00	Material, bem ou serv. p/ uist. gratuita	Fonte 010000	15.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	į	
		Fonte 010000	20.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	į	
		Fonte 010000	10.000,00	1	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	Ţ	
		Fonte 010000	5.000,00	!	
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	75.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	73.000,00
10 301 0002 2.082	 Saúde Itinerante em Comunidades			i	
3.0.00.00.00	•		j j	i	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		j j	90.000,00	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	į	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	ļ	
2 2 00 22 00	 	Fonte 010000	20.000,00	ļ	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Famta 010000	20.000,00	- !	
3.3.90.36.00	 Outros comu do torcoiros noccos fícico	Fonte 010000	20.000,00	ļ	
3.3.30.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	FOILE OTOGOD	10.000,00	-	
3.3.30.33.00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 010000	10.000,00	ł	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1011112 010000	5.000,00	i	
		Fonte 010000	5.000,00	i	
			j í	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- [90.000,00
				ļ	
10 201 0000 2 000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD			!	220 000 00
10 301 0002 2.083	B				320.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		 	220 000 001	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320 000 00	320.000,00	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas			320.000,00	,
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 010000	245.000,00	320.000,00	,
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	Fonte 010000		320.000,00	· continua -

- continuaç	ão -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	200.000,00 25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	25.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 012900	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
10 301 0002 2.084	Gestão do Programa - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	012000	22.000,00 5.000,00	22.000,00 	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 012900 Fonte 012900	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 012900	5.000,00	İ	
3.3.90.39.00 	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 012900	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00 	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 012900	2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 012900	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
10 301 0002 2.085	Manutenção do Programa de Benefícios Sociais da Saúde				
3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	 55.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	55.000,00 	55.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- İ	55.000,00
10 302 0002 1.038	Aquisição de Equipamentos - Hospitalar e			j I	·
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Ambulatorial Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	925.000,00 925.000,00 110.000,00	925.000,00 	925.000,00
'				'-	continua -

		~
-	contir	nuação -

- continuaç	ão -				
		Fonte 013600	165.000,00		
		Fonte 014500	100.000,00	į	
İ		Fonte 014600	550.000,00	į	
Ì			į į	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	925.000,00
10 202 0002 2 000	Costão do Buscular do Assistância Franco	٠			
10 303 0002 2.086		eutica			110 000 00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00	110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00	l I	
3.3.30.30.00		Fonte 010000	50.000,00	i	
		Fonte 012900	5.000,00	i	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00	İ	
	 	Fonte 010000	50.000,00	İ	
i		Fonte 012900	5.000,00	į	
j			į į	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE		- !	- !	110.000,00
10 204 0002 2 007	Costão do Brograma Vigilância do Saúdo			ļ	
10 304 0002 2.087	Gestão do Programa Vigilância de Saúde Epidemiologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				277.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.500,00	277.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.500,00	130.300,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00	İ	
		Fonte 010000	50.000,00	į	
j		Fonte 012900	15.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 012900	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	- 010000	20.500,00	ļ	
		Fonte 010000	10.500,00		
2 2 00 00 00 1	0	Fonte 012900	10.000,00	127 000 001	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes		127 000 00 1	127.000,00	
3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		127.000,00 5.000,00	l I	
3.3.30.14.00	Dialias - Civii	Fonte 012900	5.000,00	l I	
3.3.90.30.00	Material de consumo	101100 012300	35.000,00	i	
313130130100	Pacer far de consumo	Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	į	
İ	,	Fonte 010000	15.000,00	į	
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
2 2 22 22 22		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 012900	5.000,00 7.000,00		
j.j.yu.47.00	ourigações cribucarias e culicribuctivas	Fonte 010000	5.000,00	l I	
		Fonte 010000	2.000,00		
'		TOTICE VILIOU	2.000,00	'-	continua -

continuac	ão				
- continuaç	Despesas de capital		1	ı	20,000
				35 000 001	35.000,00
4.4.00.00.00] 25 000 00]	35.000,00	
4.4.90.00.00			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	312.500,00
10 304 0002 2.088	Gestão do Programa Vigilância em Saúde E	indemias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				289.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	İ	
		Fonte 012900	15.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00	į	
312130122100	Tenermenteds & Function Page	Fonte 010000	50.000,00	i	
		Fonte 012900	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Folite 012300	20.500,00	l I	
3.1.30.13.00	ODITYAÇÕES PALTOHATS	Fonte 010000			
			10.500,00		
2 2 22 22 22		Fonte 012900	10.000,00	122 222 221	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 012900	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	į	
		Fonte 012900	5.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	į	
313130133100	Tubbugenb e despesas esiii Toesiiioşus	Fonte 010000	15.000,00	i	
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Folice 012300	25.000,00	l	
3.3.30.30.00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonto 010000		l I	
		Fonte 010000	20.000,00		
2 2 00 20 00		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 012900	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		į į	35.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00	i	
111130132100	Lyarpameness e macerial permanence	Fonte 010000	30.000,00	i	
		Fonte 012900	5.000,00	i	
		. 51100 012500	31000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	324.500,00
10 304 0002 2 000	 Gestão do Programa Vigilância Sanitária				
TO JOH OUUL 1.003	Gestao do Frograma Vigitalicia Salittalia		ı I	'_	continua -
					Concinua

continuo	ão				
- continuaç			1	1	217 500 00
	Despesas correntes			152 500 001	317.500,00
	Pessoal e encargos sociais		152 500 00	152.500,00	
3.1.90.04.00	Aplicações diretas		152.500,00	l I	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	65.000,00 50.000,00	l I	
		Fonte 010000 Fonte 012900	15.000,00		
3 1 00 11 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	FUILE 012300	65.000,00		
3.1.30.11.00	venemientos e vant. Tixas pessoai civii	Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	101100 012300	22.500,00		
3.1.30.13.00	Obi iguções pucionais 	Fonte 010000	12.500,00	i	
		Fonte 012900	10.000,00	i	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	101100 022300	201000,00	165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	i	
***************************************		Fonte 010000	10.000,00	i	
		Fonte 012900	5.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	į	
		Fonte 010000	35.000,00	į	
		Fonte 012900	5.000,00	į	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	į	
	,	Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 012900	5.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	ļ	
4 0 00 00 00		Fonte 012900	5.000,00		FF 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			FF 000 001	55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00	ļ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Famta 010000	55.000,00	ļ	
		Fonte 010000 Fonte 012900	50.000,00 5.000,00	ļ	
		FUILE 012300] 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	372.500,00
	101/12 5// //11/15/15/		i i	i	3.2.300,00
10 512 0002 2.090	Manutenção da Vigiágua		i i	j	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	j	38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	ļ	
2 2 22 22 22		Fonte 010000	15.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 010000	10.000,00	ļ	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
	I	LOUILE ATOMOO	3.000,00	'_	continua -
					continua

- continuação -						
	 TOTAL DA ATIVIDADE	 - 	 -	38.000,00		
		<u> </u> 	<u> </u> 			
		 -	 -			
	 -	 	 			
	 -	 	 			
	I	I	I	l		

Governo Municipal de Trairão Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.051	 Manutenção da Secretaria Municipal de Ec	ducação			
3.0.00.00.00	' '		i i	İ	940.000,00
3.1.00.00.00			i i	665.000,00	
3.1.90.00.00			665.000,00		
3.1.90.04.00			250.000,00	į	
		Fonte 010000	250.000,00	İ	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00	į	
	į	Fonte 010000	300.000,00	İ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00	į	
		Fonte 010000	115.000,00	İ	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		i í	275.000,00	
3.3.90.00.00			275.000,00	ĺ	
3.3.90.14.00			20.000,00	İ	
	į	Fonte 010000	20.000,00	İ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00	j	
		Fonte 010000	80.000,00	İ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00	j	
		Fonte 010000	35.000,00	İ	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00	İ	
		Fonte 010000	80.000,00	ĺ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	İ	
	į	Fonte 010000	25.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	İ	
	i	Fonte 010000	30.000,00	İ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	5.000,00	ĺ	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			ĺ	85.000,00
4.4.00.00.00			į į	85.000,00	•
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	i	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	85.000,00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	<u>-</u>	1.025.000,00
			i i		
04 122 0008 2.052	Manutenção do Conselho de Alimentação Es	scolar	i i	į	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	į	35.000,00
3.3.00.00.00			i i	35.000,00	,
3.3.90.00.00			35.000,00	,	
3.3.90.14.00			5.000,00	j	
		Fonte 010000	5.000,00	j	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	j	
		Fonte 010000	20.000,00	j	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	j	
		Fonte 010000	10.000,00	j	
	•		, ,	'.	- continua

	~				
- continuaç			1	ı	20,000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20,000,001	20.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Apricações un étas Equipamentos e material permanente		20.000,00		
111130132100		Fonte 010000	20.000,00	i	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		j - j	- j	55.000,00
	<u>.</u>			Ţ	
04 122 0008 2.053	. , ,				25 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35 000 001	35.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		35.000,00	35.000,00	
3.3.90.14.00	Apricações urrecas Diárias - civil		5.000,00	i	
313130121100		Fonte 010000	5.000,00	i	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	į	
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	 	Fonte 010000	10.000,00	ļ	20 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20,000,001	20.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Apricações difetas Equipamentos e material permanente		20.000,00	ļ	
111130132100		Fonte 010000	20.000,00	i	
			j , j	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 201 0000 1 026				ļ	
12 361 0008 1.026	Aquisição de Veículos Utilitários			ļ	FFO 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			550.000,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00	330.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.000,00	i	
		Fonte 010000	50.000,00	į	
		Fonte 014200	300.000,00	1	
		Fonte 014700	200.000,00	ļ	
	TOTAL DO DROJETO				FF0 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
12 361 0008 1.027	 Aquisição de Equipamentos,Móveis e		1 		
	Utensílios p/Unidades Escolares		İ	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		j j	į	540.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			540.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00	ļ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	F+- 010000	540.000,00	ļ	
		Fonte 010000 Fonte 014200	50.000,00	ļ	
		Fonte 014700	300.000,00 190.000,00		
		rolle 014700	150.000,00	i	
	TOTAL DO PROJETO		i - i	- i	540.000,00
İ			ļ İ	j	•
12 361 0008 1.028	Aquisição de Transporte Escolar		ļ ļ		450 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450 000 001	450.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas			450.000,00	
4.4.90.52.00	Apricações diretas Equipamentos e material permanente		450.000,00		
117130132100	=quipamentess = material permanente	Fonte 010000	150.000,00		
'			, , 1	'-	continua -

		~
-	contir	nuação -

- continuaç	ão –	Fonte 014000	300.000,00	1	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
12 361 0008 1.029	 Construção de Poços Artesianos e Semi Artesianos nas Escolas			ļ	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 014700	250.000,00 250.000,00 250.000,00 50.000,00 200.000,00	250.000,00 	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO		 - 	-	250.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção,Reforma,Ampliação e Revitali- zação de Escolas-Ensino Fundamental Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 010000 Fonte 013200 Fonte 014200 Fonte 014700	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 300.000,00 200.000,00 500.000,00 300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Instrumentos p/Bandas de Fanfarras-Unidades Escolares Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 014700 Fonte 010000	340.000,00 190.000,00 190.000,00 150.000,00 150.000,00	340.000,00 	340.000,00
	 TOTAL DO PROJETO		 -	-	340.000,00
3.0.00.00.00	Gestão do Programa Alimentação Escolar- Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 010000 Fonte 013100 Fonte 017200	635.000,00 635.000,00 635.000,00 200.000,00 410.000,00 25.000,00	635.000,00 	635.000,00
	 TOTAL DA ATIVIDADE 		 -	-	635.000,00
12 361 0008 2.055	Gestão do Programa PDDE			 -	- continua -

	~				
- continuaç					
3.0.00.00.00					37.000,00
3.3.00.00.00				37.000,00	
3.3.90.00.00			37.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	ļ	Fonte 013100	25.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 013100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	ļ	
	<u> </u>	Fonte 013100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	ļ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	013100	13.000,00		
		Fonte 013100	13.000,00		
					FO 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 201 0000 2 000	 Costão do Blowe do Asãos Autionlados BAS	,		ļ	
12 361 0008 2.056	Gestão do Plano de Ações Articuladas-PAR	(ļ	20 000 00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20,000,001	20.000,00
3.3.00.00.00] 20 000 00]	20.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo		20.000,00	l I	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fanta 010000	20.000,00	l I	
4.0.00.00.00	l Despesas de capital	Fonte 010000	20.000,00	l I	500.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capitai Investimentos			500.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00	•		500.000,00	300.000,00	
4.4.90.51.00	Apricações urretas Obras e instalações		350.000,00		
4.4.30.31.00	l obias e ilistatações	Fonte 010000	350.000,00		
4.4.90.52.00	। Equipamentos e material permanente	Folite 010000	150.000,00		
4.4.30.32.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	150.000,00		
		101166 010000	130.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	- j	520.000,00
				[
12 361 0008 2.057					
3.0.00.00.00					370.000,00
3.1.00.00.00				195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	040400	80.000,00	ļ	
2 1 00 11 00		Fonte 013100	80.000,00	ļ	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	012100	80.000,00	ļ	
2 1 00 12 00		Fonte 013100	80.000,00	ļ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fauta 013100	35.000,00	ļ	
2 2 00 00 00	 	Fonte 013100	35.000,00	175 000 001	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		175 000 00 1	175.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		175.000,00	l I	
3.3.90.14.00	Didrids - Civii	Fonte 013100	10.000,00 10.000,00	l I	
3.3.90.30.00	ı Material de consumo	FOULTE 013100	55.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fonte 013100	55.000,00		
3.3.90.36.00	ı Outros serv. de terceiros pessoa física	Folite 013100			
3.3.30.30.00	outlos selv. de telcellos pessoa lisica	Fonte 013100	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.39.00	। Outros serv. de terc. pessoa jurídica	LOUICE 013100	50.000,00	-	
3.3.30.33.00	Outlos selvi de telei pessoa juliulta 	Fonte 013100	50.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	LOUICE OTOTOO	10.000,00		
3.3.30.77.00		Fonte 013100	10.000,00	l I	
	ı	. 0.1.00 013100	1 10.000,00	'_	continua -
					Concinad

- continuaç	ão -				
	Despesas de capital		1	1	741.780,00
4.4.00.00.00				741.780,00	741.700,00
4.4.90.00.00			741.780,00	741.700,007	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	i	
7.7.30.31.00		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 013100	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	FUILE 014200	141.780,00		
4.4.30.32.00	Legurpamentos e material permanente	Fonte 010000	91.780,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		FOILTE 013100] 30.000,00	l I	
	TOTAL DA ATIVIDADE			_	1.111.780,00
	TOTAL DA ATTVIDADE			i	1.111.700,00
12 361 0008 2.058	 Gestão do Programa de Educação Integral/	•	i i	i	
	Atividade Complementar		i i	i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	į	250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		i i	250.000,00	
3.3.90.00.00			250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00	i	
		Fonte 010000	200.000,00	i	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	701100 020000	50.000,00	i	
313130110100	Oder os duxi Fridair d pessods Fristeds	Fonte 010000	50.000,00	i	
		101100 02000		i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	-	250.000,00
			i i	į	,
12 361 0008 2.059	Programa Formação pela Escola		i i	į	
3.0.00.00.00			į į	į	225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		į į	225.000,00	·
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00	Ĺ	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	į	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00	į	
		Fonte 010000	170.000,00	ĺ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	į	
	·	Fonte 010000	10.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	ĺ	
	, ,	Fonte 010000	30.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	ĺ	
		Fonte 010000	5.000,00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	225.000,00
				ļ	
12 361 0008 2.060	Educação à População Indígena		ļ ļ	ļ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00	ļ	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	01000	10.000,00	ļ	
2 2 20 20 20	 	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000	80.000,00		
2 2 22 22 22		Fonte 010000	80.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	Outros and delice of 177	Fonte 010000	30.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 010000	69.000,00	ļ	
		Fonte 010000	69.000,00	I	continus
				_	continua -

- continuaç	ão -				
	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.000,00
12 361 0008 2.061 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00		Fonte 010000 Fonte 013100	641.300,00 641.300,00 641.300,00 500.000,00 141.300,00	641.300,00	641.300,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	- 	- j	641.300,00
12 361 0008 2.062 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00		 	 	20.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	į	5.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 010000	5.000,00 45.000,00 10.000,00 10.000,00	45.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013700 Fonte 013700	10.000,00 10.000,00 10.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013700	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013700	5.000,00 5.000,00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	65.000,00
12 362 0008 2.063	Gestão do Programa SEI - Sistema Educacional Interativo Programa do Governo do Estado ,que concluintes do Ensino Fundamnetal rurais onde não à ofertas de Ensir Pacto pela Educação(Gov Estadual),é Prefeituras através de Convenio.	em Conunidades no Médio. A ação			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		175.000,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	100.000,00 50.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014700 Fonte 010000	50.000,00 70.000,00 50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 014700 Fonte 010000	20.000,00 5.000,00 5.000,00		
		. OUTC 010000	, J.000,00	'-	continua -

- continuaç	ão -				
	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00			150,000,00	150.000,00	
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		150.000,00 150.000,00		
111130132100		Fonte 014700	150.000,00	j	
	 TOTAL DA ATIVIDADE			-	325.000,00
			i i	j	
12 362 0008 2.064 3.0.00.00.00	Apoio ao Ensino Médio do Muncípio Despesas correntes				20 000 00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	, į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
		Folite 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	-	20.000,00
12 365 0008 1.032	 Construção de Unidades de Educação Infar	ntil-ZR/ZU			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1 200 000 001	1.300.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		1.300.000,00	1.300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00	j	
		Fonte 010000	250.000,00 600.000,00		
		Fonte 014200 Fonte 014700	450.000,00		
				į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300.000,00
12 368 0008 2.065	 Gestão do Programa BRALF		j j		
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			121.000,00	121.000,00
3.3.90.00.00	outras despesas correntes Aplicações diretas		121.000,00	121.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		98.000,00	į	
		Fonte 010000 Fonte 013100	68.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	rolle 013100	20.000,00		
		Fonte 013100	20.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
		101100 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
27 812 0006 2.066			į į	į	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00	outras despesas correntes Aplicações diretas		35.000,00	33.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	į	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
3.3.30.30.00		Fonte 014000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Conto 014000	10.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 014000	10.000,00 5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
				_	continua -

- continuação -						
	TOTAL DA ATIVIDADE	 - 	 - 	35.000,00		
İ		j 	 			
İ		 	 			
ļ		 	 			
į		 	 			
į		 	 			
ļ		 	 			
		 -	 -			
İ		 	 			
İ		 	 			
İ		 	 			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.091	 Manutenção da Secretaria de Assistência	Social			
3.0.00.00.00		Sucial		l I	580.000,00
3.1.00.00.00				380.000,00	300.000,00
3.1.90.00.00			380.000,00	300.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00	ļ	
3.1.30.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	150.000,00	ļ	
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	rollice 010000	150.000,00	l I	
3.1.30.11.00	venermentos e vant. Tixas pessoai ervii	Fonte 010000	150.000,00	ļ	
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	101100 010000	80.000,00	i	
3.1.30.13.00	Obi igações paeronais	Fonte 010000	80.000,00	ļ	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	101100 010000	00.000,00	200.000,00	
3.3.90.00.00			200.000,00		
3.3.90.14.00			25.000,00	i	
313130111100		Fonte 010000	25.000,00	i	
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101100 020000	30.000,00	i	
313130130100		Fonte 010000	30.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	i	
		Fonte 010000	20.000,00	i	
3.3.90.35.00	 Serviços de consultoria		85.000,00	į	
		Fonte 010000	85.000,00	i	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	į	
		Fonte 010000	15.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	į	
	 	Fonte 010000	20.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	į	
		Fonte 010000	5.000,00	j	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		i í	į	30.000,00
4.4.00.00.00			i i	30.000,00	,
4.4.90.00.00			30.000,00	ĺ	
4.4.90.52.00			30.000,00	j	
		Fonte 010000	30.000,00	j	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
			į į	į	•
08 122 0003 2.092					
	Assistência Social			ļ	
	Despesas correntes			l	20.000,00
3.3.00.00.00				20.000,00	
3.3.90.00.00			20.000,00	I	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	ļ <u></u> .	Fonte 010000	5.000,00	I	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	l	
		Fonte 010000	10.000,00		- continua

•	~				
- continuaç 3.3.90.33.00	ao - Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	1	
		Fonte 010000	5.000,00	į	40.000.00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATTVIDADE		į , į	Ì	20 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 241 0003 2.093 3.0.00.00.00	Programa de Assistência ao Idoso Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	03.000,00
3.3.90.00.00			63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	25.000,00 15.000,00		
2 2 00 47 00	·	Fonte 010000	15.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			_	63.000,00
				į	03.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		<u> </u>	60.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo		60.000,00 15.000,00	 	
		Fonte 013000	15.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00	 	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013000	20.000,00 5.000,00		
	,	Fonte 013000	5.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 243 0003 2.095	Manutenção do Programa de Combate à				
3.0.00.00.00	Exploração Sexual Infantil Despesas correntes			 	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		00,000,00	90.000,00	·
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		90.000,00 5.000,00		
	Matarial de comonimo	Fonte 013000	5.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00		
3 3 00 30 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00	į	
3.3.80.38.00	outlos selv. de tele. pessoa juliulta	Fonte 013000	20.000,00		
				_	continua -

- continuaç	ão -				
	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
	Programa Primeira Infância-Criança Feliz				
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais			75.000,00	155.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013000	30.000,00 30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Forta 012000	30.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013000	30.000,00 15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 013000	15.000,00	80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	00.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013000	30.000,00 20.000,00		
		Fonte 013000 Fonte 017100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	10.000,00 10.000,00		
İ		Fonte 013000	10.000,00	į	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	13.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 017100	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			į	170.000,00
i			-	-	170.000,00
08 244 0003 1.039	Aquisição de Veículo para Atender aos Programas do FMAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			210,000,001	210.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		210.000,00	210.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	210.000,00 10.000,00		
į		Fonte 013000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
08 244 0003 1.040	Construção da Sede do CRAS				
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			860.000,00	860.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.51.00 	Obras e instalações	Fonte 010000	860.000,00 10.000,00		_
				-	continua -

		~	
_	CONTI	nuação -	_
	COLL	nuação	

- continuaç	- continuação -								
		Fonte 014300	850.000,00						
				ļ	060 000 00				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	860.000,00				
08 244 0003 2.097	 Bloco Proteção Social Básica/PBV III								
00 211 0003 21037	Equipe Volante		i i	i					
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	į	80.000,00				
	Outras despesas correntes			80.000,00					
	Aplicações diretas		80.000,00	ļ					
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	ļ					
2 2 00 20 00	 Matanial de concume	Fonte 013000	5.000,00	ļ					
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00	ļ					
3.3.90.33.00	 Passagens e despesas com locomoção	Folite 013000	10.000,00						
313130133100		Fonte 013000	10.000,00	i					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	į					
	,	Fonte 013000	20.000,00	į					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00						
		Fonte 013000	20.000,00	ļ					
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	012000	5.000,00						
		Fonte 013000	5.000,00	ļ					
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	80.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	00.000,00				
08 244 0003 2.098	Bloco de Proteção Social Básica-SCFV		i i	i					
3.0.00.00.00			i i	į	210.000,00				
	Pessoal e encargos sociais		į į	125.000,00					
3.1.90.00.00			125.000,00						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00	ļ					
2 1 00 12 00		Fonte 013000	100.000,00						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013000	25.000,00	ļ					
3.3.00.00.00	 Outras despesas correntes	FOILE 013000	25.000,00	85.000,00					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	05.000,00					
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	į					
		Fonte 013000	5.000,00	į					
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	j					
		Fonte 013000	20.000,00	ļ					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00						
2 2 00 22 00	 	Fonte 013000	10.000,00	ļ					
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013000	10.000,00 10.000,00						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 013000	20.000,00	ļ					
313130130100		Fonte 013000	20.000,00	i					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	į					
		Fonte 013000	15.000,00						
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	ļ					
4 0 00 00 00	 December de comites	Fonte 013000	5.000,00		45 000 00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			45 000 001	45.000,00				
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	•		45.000,00	45.000,00					
4.4.90.52.00	Apricações diretas Equipamentos e material permanente		45.000,00						
111130132100	=quipamentess e material permanente	Fonte 013000	45.000,00	i					
'				<u>'</u> -	continua -				

- continuaç	ão -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	255.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				233.000,00
08 244 0003 2.099	Blc de Proteção Social Básica-PBV-Lancha	l			
3.0.00.00.00	Social /LAS Despesas correntes				180.000,00
3.1.00.00.00			i i	110.000,00	
3.1.90.00.00			110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013000	90.000,00 90.000,00		
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	101100 013000	20.000,00	į	
2 2 00 00 00		Fonte 013000	20.000,00	70,000,001	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		70.000,00	70.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
2 2 22 22 22		Fonte 013000	5.000,00	į	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 013000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	ronce offood	15.000,00	i	
	·	Fonte 013000	15.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	ronce offood	5.000,00		
	,	Fonte 013000	5.000,00	į	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
00 244 0002 2 100					
08 244 0003 2.100 3.0.00.00.00	Blc-Gestão Prog.Bolsa Familia e CAD Únic Despesas correntes	0 -IGCBF	 		65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		i i	65.000,00	03.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo 	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 013000	20.000,00	į	
2 2 00 20 00		Fonte 013000	20.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 013000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 013000	5.000,00		
4 0 00 00 00		Fonte 013000	5.000,00		FO 000 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	012000	50.000,00	ļ	
		Fonte 013000	50.000,00	l I	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0003 2.101	 Blc Gestão SUAS - IGDSUAS			 	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	į	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100,000,00	100.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		100.000,00 5.000,00		
		Fonte 013000	5.000,00	i	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Forto 012000	30.000,00	ļ	
	I	Fonte 013000	30.000,00	 -	continua -
					50

. •	~				
- continuaç	: AO - Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	1	
3.3.30.33.00	Passagens e despesas com Tocomoção	Fonte 013000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 013000	20.000,00	i	
		Fonte 013000	20.000,00	j	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
2 2 00 47 00		Fonte 013000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Forto 012000	5.000,00		
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	Fonte 013000	5.000,00		50.000,00
4.4.00.00.00				50.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	ļ	
		Fonte 013000	50.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	150.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
08 244 0003 2.102	Blc Proteção Social Básica -PAB FIXO		i i	j	
3.0.00.00.00					100.000,00
3.3.00.00.00				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas Diárias - civil		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civii 	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101110 013000	20.000,00	<u> </u>	
		Fonte 013000	20.000,00	j	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
2 2 00 22 00		Fonte 013000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013000	10.000,00 10.000,00	l I	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	FOILE 013000	20.000,00		
313130130100		Fonte 013000	20.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	j	
		Fonte 013000	20.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fanta 012000	5.000,00		
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	Fonte 013000	5.000,00		50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	ļ	
		Fonte 013000	50.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			_	150.000,00
	TOTAL DA ATTVIDADE				130.000,00
08 244 0003 2.103	Erradicação do Trabalho Infantil		i i	j	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	į	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.30.14.00	Diárias - civil 	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101100 013000	20.000,00	i	
		Fonte 013000	20.000,00	ĺ	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00	ļ	
2 2 00 22 00	 	Fonte 013000	20.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 013000	10.000,00 10.000,00	[
	I	I OHICE OTOUG	1 10.000,00	'_	continua -

- CONTINUAÇÃO - 33.3 90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 33.3 90.36.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica 50.000,00 Fonte 013000 20.000,0	_					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 013000 Z0.000,00 Z0.000						
3.3.90.37.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 013000 Z0.000,00 Z0.000,00 S.000	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013000			
3.3,90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 013000 S.000,00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	į	
TOTAL DA ATIVIDADE	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
160.000,00			Fonte 013000	5.000,00		
3.1.00.00.00 Despesas correntes		TOTAL DA ATIVIDADE		-	- į	100.000,00
3.1.00.00.00 Despesas correntes 160.000,00 1.10.000,00 Pessoal e encargos sociais 60.000,00 Pessoal e encargos sociais 60.000,00 7.10.000,00	08 244 0003 2.104	Atendimento Social a População Indígena				
3.1.00.0.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013000 50.000,00 3.1.90.13.00 Outras despesas correntes 100.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 100.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 013000 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 013000 5.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 20.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 013000 5.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital Fonte 013000 Fonte 01300				i i	İ	160.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 50.000,00 31.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013000 10.000,00				i i	60.000,00	,
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013000 10.000,00	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	j	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013000 10.000,00	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
Solution 10.000,00 10.000,00			Fonte 013000	50.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 100.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 100.000,00 5.000,00 3.3.90.14.00 Material de consumo Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.37.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 013000 20.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital Fonte 013000 5.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas Fonte 013000 50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 013000 50.000,00 50.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 210.000,00 3.3.90.32.00 Manutenção dos Beneficios Eventuais S0.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas correntes 80.000,00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013000 25.000,00 4.0.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 25.000,00 4.0.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 25.000,00 4.0.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 25.000,00 4.0.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 25.000,00 4.0.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 25.000,00			Fonte 013000	10.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 013000 5.000,00					100.000,00	
Sample S						
3.3.90.30.00 Material de consumo 20.000,00 20.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 20.000,00 20.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 10.000,00 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 20.000,00 20.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.000,00	3.3.90.14.00	Diárias - civil				
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 013000 20.000,00 20.			Fonte 013000			
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 013000 20.000,00	3.3.90.30.00	Material de consumo				
Solution Passagens e despesas com Docomoção Fonte 013000 20.000,00 10.000,00	2 2 00 22 00					
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 10.000,00 10.000,00 20.000,00 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 20.000,00 20.000,00 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.000,00 20.000,00 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 5.000,00 5.00	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
Solution Solution	2 2 00 22 00		Foure 013000			
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Z0.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Forto 012000			
Solution Solution	2 2 00 26 00	Loutres servi de terseiros resses física	Fonte 013000		l I	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 013000 20.000,00	3.3.30.30.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Forto 012000			
Solution Solution	2 2 00 20 00	Outros corv. do tors, nossos jurídica	FOULE 013000		l I	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 5.000,00	3.3.30.33.00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Eonto 013000			
### Fonte 013000 5.000,00	3 3 90 47 00	Ohrigações tributárias e contributivas	FOILE 013000			
4.0.00.00.00 Despesas de capital	3.3.30.47.00	obi igações el ibacal las e concilibacivas	Fonte 013000			
4.4.00.00.00 Investimentos 50.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 50.000,00 50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 50.000,00 50.000,	4 0 00 00 00	Desnesas de canital	101100 013000	3.000,00	i	50 000 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 50.000,00					50.000.00	301000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 50.000,00 50.000,00				50.000.00		
TOTAL DA ATIVIDADE					i	
TOTAL DA ATIVIDADE - 210.000,00 08 244 0003 2.105 Manutenção dos Beneficios Eventuais 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 013000 30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013000 25.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 013000 5.000,00			Fonte 013000		į	
08 244 0003 2.105 Manutenção dos Beneficios Eventuais 3.0.00.00.00 Despesas correntes 80.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 80.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 80.000,00 8				j í	į	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 80.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 80.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 80.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 30.000,00 Fonte 013000 30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 20.000,00 Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 25.000,00 Fonte 013000 25.000,00 Fonte 013000 5.000,00 Fonte 013000 5.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 80.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 80.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 80.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 30.000,00 Fonte 013000 30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 20.000,00 Fonte 013000 20.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 25.000,00 Fonte 013000 25.000,00 Fonte 013000 5.000,00 Fonte 013000 5.000,00	NS 244 NANS 2 1AS	Manutanção dos Reneficios Eventuais			l I	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 80.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 80.000,00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 30.000,00 30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 20.000,00 20.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013000 25.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 5.000,00 Fonte 013000 5.000,00					l I	80 000 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 80.000,00					80 000 00	00.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 30.000,00				80 000 00	00.000,007	
Solution Fonte 013000 30.000,00					i	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 20.000,00	0.0.000				İ	
Fonte 013000 20.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocão			i	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 25.000,00			Fonte 013000		i	
Fonte 013000 25.000,00	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			į	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 5.000,00			Fonte 013000		į	
Fonte 013000 5.000,00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			į	
- continua -			Fonte 013000	5.000,00	į	•
					_	continua -

- continuaç	ão -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE		 -	_	80.000,00
			i i	j	00.000,00
08 244 0003 2.106	Manutenção do Programa de Beneficios de			ļ	
3.0.00.00.00	Prestação Continuada-BPC Despesas correntes		 		35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		j i	35.000,00	,
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	ļ	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 013000	5.000,00 5.000,00	-	
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101100 013000	10.000,00	i	
	<u> </u>	Fonte 013000	10.000,00	Ţ	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 013000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	ı Passagens e despesas com locomoção	rollice 013000	10.000,00	i	
		Fonte 013000	10.000,00	j	
				ļ	25 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	35.000,00
08 244 0003 2.107	·		j i	j	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			00 000 00	80.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		80.000,00	80.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	j	
2 2 00 20 00	 	Fonte 013700	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo 	Fonte 013700	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	į	
3.3.90.36.00	 Outros comu do torcoiros noccos fícica	Fonte 013700	10.000,00		
3.3.30.30.00	Outros serv. de terceiros pessoa física 	Fonte 013700	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	į	
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013700	20.000,00 5.000,00		
3.3.30.47.00	Obligações cribucarias e concribucivas 	Fonte 013700	5.000,00	i	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		į į	į	20.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,	Fonte 013700	20.000,00	į	
	 				100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE 		- 	-	100.000,00
08 244 0003 2.108	Cofinanciamento Estadual/Bl-PSEMA		į į	į	
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	00.000,007	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	į	
3.3.90.30.00	 Material de consumo	Fonte 013700	5.000,00 20.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fonte 013700	20.000,00	i	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	į	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013700	10.000,00 20.000,00		
3.3.30.30.00	Out. 03 3civ. uc cercerios pessoa risica	Fonte 013700	20.000,00		_
					- continua -

- continuac	ão -				
3.3.90.39.00	ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 013700	20.000,00 5.000,00		
		Fonte 013700	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	20.000,007	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 013700	20.000,00 20.000,00		
		LOUICE 013/00	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
	[]		 		
			į į		
			į į		
			į į		
			į į		
			į į		
			į į		
			į į		
			İ		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0003 2.109	 Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00					258.000,00
3.1.00.00.00				185.000,00	
3.1.90.00.00			185.000,00	103.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
3.1.30.04.00		Fonte 010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	 Obrigações patronais	101100 010000	35.000,00		
3.1.30.13.00		Fonte 010000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	101100 010000	33.000,00	73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00	73.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
3.3.30.11.00		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	 Material de consumo	101100 010000	20.000,00		
3.3.30.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	101100 010000	20.000,00		
313130133100		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101100 010000	10.000,00		
313130130100		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	701100 020000	10.000,00		
313130133100		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 010000	3.000,00		
3131301111100		Fonte 010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	101100 010000	3,000,00		30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		i i	30.000,00	
4.4.90.00.00	•		30.000,00	501.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		. 01100 020000	301000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	-	288.000,00
	İ		i i		, ·
	İ		i i		
	İ		i i		
	İ		i i		
			į į		
	İ		j j		
			į į		
			į į		
			į į		
	İ		į į		
	İ		į į		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

288.000,00

ÓDIGO 	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
				ļ	
4 122 0008 2.042			! !		
2 2 22 22 22	e Controle Social do Fundeb			ļ	22 222 22
3.0.00.00.00			!!!		20.000,00
3.3.00.00.00				20.000,00	
3.3.90.00.00			20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
2 2 00 20 00		Fonte 013800	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	!	Fonte 013900	10.000,00	ļ	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	ļ	
		Fonte 013900	5.000,00		
4.0.00.00.00			į į		10.000,00
4.4.00.00.00				10.000,00	
4.4.90.00.00			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 013900	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	30.000,00
	TOTAL BY MITTERS		i i	j	301000,00
2 361 0008 2.043	Capacitação do Pessoal Docente e				
	Profissionais da Educação-FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00			į į	ĺ	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		į į	150.000,00	
3.3.90.00.00			150.000,00	į	
3.3.90.35.00			40.000,00	ĺ	
	,	Fonte 013800	20.000,00	į	
	İ	Fonte 013900	20.000,00	į	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00	į	
	<u>'</u>	Fonte 013800	30.000,00	į	
	İ	Fonte 013900	15.000,00	i	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	i	
		Fonte 013800	30.000,00	į	
	İ	Fonte 013900	20.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00	i	
		Fonte 013800	15.000,00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
2 361 0008 2.044	 Manutenção Magistério Fundamental- FUNDE	:p /60%			
3.0.00.00.00		.ט, טטיי		I	7.775.000,00
3.1.00.00.00				7.775.000,00	1.113.000,00
3.1.90.00.00			7.775.000,00	1.113.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013800	3.345.000,00	ļ	
	I	LOUILE 013000	1.690.000,00	I	- continua

- continuaç	ão -				
- Continuaç	au -	Fonte 013900	1.590.000,00	1	
		Fonte 016800	65.000,00	İ	
3 1 90 11 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	101166 010000	2.785.000,00	i	
312130122100	Tenermenteds & Vallet 1177ab pessour e1711	Fonte 013800	1.690.000,00	i	
		Fonte 013900	1.095.000,00	i	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.645.000,00	į	
		Fonte 013800	1.045.000,00	į	
		Fonte 013900	600.000,00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.775.000,00
12 361 0008 2 045	 Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB/40%	(
	Despesas correntes	J			1.746.000,00
	Pessoal e encargos sociais			1.636.000,00	1.740.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.636.000,00	110501000,007	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		675.000,00	i	
		Fonte 013800	425.000,00	į	
		Fonte 013900	250.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		675.000,00	į	
	·	Fonte 013800	425.000,00	į	
		Fonte 013900	250.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		286.000,00		
		Fonte 013800	168.000,00		
		Fonte 013900	118.000,00		
	Outras despesas correntes			110.000,00	
	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	- 012000	5.000,00	ļ	
2 2 00 20 00	Marandal da canasima	Fonte 013800	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Forto 012000	50.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 013800	50.000,00 20.000,00		
3.3.30.30.00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 013800	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	FUILE 013000	30.000,00		
3.3.30.33.00	outlos selvi de telei pessoa julitalea	Fonte 013800	30.000,00	i	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 023000	5.000,00	i	
		Fonte 013800	5.000,00	į	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		i i	į	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 013800	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.766.000,00
			į į	į	,
12 365 0008 2.046				ļ	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			700 000 001	790.000,00
3.3.00.00.00			700 000 00 1	790.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		790.000,00 50.000,00		
3.3.30.14.00	Diditas - Civii	Fonte 013800	25.000,00		
		Fonte 013900	25.000,00	l I	
3.3.90.30.00	Material de consumo	. 01100 013300	300.000,00		
3.3130130100		Fonte 013800	250.000,00	i	
		Fonte 013900	50.000,00	i	
'				<u>'</u> -	continua -

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 013800 50.000,00 50.000,00 70.000,0	- continuaç	ão -				
3.3.90.33.00 Passagens e despesas con locomoção Fonte 013800 50.000.00				100.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 013800 50.000.00 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria Fonte 013800 50.000.00 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.000.00 3.3.90.37.00 Outros serv. de terce, pessoa jurídica 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.00.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 500.000.00 50.000.			Fonte 013800	50.000,00		
Fonte 013800 50.000.00			Fonte 013900	50.000,00		
Serviços de consultoria Fonte 013900 50.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 50.000,00 31.390.35.00 0utros serv. de terceiros pessoa fisica 50.000,00 50.000,00 50.000,00 76nte 013900 50.000,00 7			Fonte 013800	50.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013800 S0.000,00			Fonte 013900	50.000,00	ĺ	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 013800 S0.000,00	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	ĺ	
Source S			Fonte 013800	50.000,00		
Source S	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	ĺ	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica Fonte 013800 50.000.00 50.0000.00 50.0000.00 50.0000.00 50.0000			Fonte 013900	50.000,00	ĺ	
Source S	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			į	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 013900 S0.000,00		i , , ,	Fonte 013800	50.000,00	ĺ	
A.0.00.00.00			Fonte 013900		ĺ	
A.0.00.00.00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00	ĺ	
### A.O.O.O.O.O Despesas de capital 1.221.500,00 1.221.500,0			Fonte 013800		ĺ	
4.0.00.00 00 Despesas de capital 1.221.500,00 1.40.00.00 Investimentos 1.221.500,00 1.40.00.00 Investimentos 1.221.500,00 1.40.00.00 1.40.00 1.40					į	
4.4.90.00.00 Investimentos	4.0.00.00.00	Despesas de capital		į i	į	1.221.500,00
4.4.90.00.00				į į	1.221.500.00	,
A.4.90.51.00		•		1.221.500.00	1	
Fonte 013800 275,000,00					į	
A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 013800 330.000,00			Fonte 013800		į	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 013800 370.000,00 370.000,00 96.500,00 Fonte 013900 96.500,00 Fonte 013900 96.500,00 Fonte 013900 96.500,00 Fonte 013900					į	
Fonte 013800 370.000,00 96.500,00 Fonte 013900 96.500,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 150.000,00 Fonte 014000 1.210.000,00 Fonte 014000 1.210.000,00 Fonte 0140000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 0140000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 014000 Fonte 0140000 Fonte 0140000 Fonte 0140000 Fonte 0140000 Fonte 0140000 Fonte 0140000 Fonte	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			į	
Fonte 013900			Fonte 013800		į	
TOTAL DA ATIVIDADE - - 2.011.500,00					į	
TOTAL DA ATIVIDADE					į	
12 365 0008 2.047 Manutenção Magistério Infantil-FUNDEB/ 60% 3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.210.000,00 1.210.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.210.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 126.000,00 Fonte 013900 1					į	
3.0.00.00.00 Despesa's correntes 3.1.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 3.1.90.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 84.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.011.500,00
3.0.00.00.00 Despesa's correntes 3.1.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 3.1.90.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.0.00.00.00 Pessoal's encargos sociais 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 84.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 1.210.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00	12 365 0008 2 047	 Manutonção Magistório Infantil_EUNDER/ 6	:0%		 	
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.210.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.210.000,00 Sou.000,00 Sou.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou.0000,00 Sou		. , ,	10/0			1 210 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 013800 200.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 013800 200.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013800 200.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 013800 200.000,00 4					1 210 000 001	1.210.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 013800 200.000,00				1 210 000 00 1	1.210.000,00	
Solution Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 300.000,00 Fonte 013900 210.000,00 Fonte 013900 126.000,00 Fonte 013900 12						
Solution Solution	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonto 012800			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 013800 200.000,00		 			 	
Solution Solution	2 1 00 11 00	 Vancimantos a vant fivas nassaal sivil	Folice 013300			
Solution Solution	5.1.90.11.00	i vencimentos e vant. Tixas pessoai civil	Famta 013000		ļ	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 210.000,00		 			ļ	
Fonte 013800 84.000,00	2 1 00 12 00	 Obrigaçãos natronais	FUILE 013900	300.000,00	ļ	
Fonte 013900 126.000,00	3.1.30.13.00	i on igações pationais	Fanta 012000		ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE - 1.210.000,00 12 365 0008 2.048 Manutenção Ensino Infantil-FUNDEB/40% 3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.033.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.033.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.033.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 420.000,00 Fonte 013800 220.000,00 Fonte 013900 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013900 200.000,00		 			ļ	
12 365 0008 2.048 Manutenção Ensino Infantil-FUNDEB/40%		 	Fours 013300	120.000,00	ļ	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.033.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.033.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.033.000,00		 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.210.000,00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.033.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.033.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.033.000,00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 420.000,00 Fonte 013800 220.000,00 Fonte 013900 200.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 400.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013900 200.000,00					ĺ	
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.033.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.033.000,00	12 365 0008 2.048	Manutenção Ensino Infantil-FUNDEB/40%				
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.033.000,00	3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.033.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 420.000,00	3.1.00.00.00				1.033.000,00	
Fonte 013800 220.000,00				1.033.000,00		
Fonte 013800 220.000,00 Fonte 013900 200.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 400.000,00 Fonte 013800 200.000,00 Fonte 013900 200.000,00	2 1 00 04 00			420.000,00	ĺ	
Fonte 013900 200.000,00	3.1.90.04.00		Fonte 013800		į	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 400.000,00	3.1.30.04.00				i	
Fonte 013800 200.000,00	3.1.90.04.00		Fonte 013900	200.000,00	I	
Fonte 013900 200.000,00		 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013900			
		 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 		400.000,00		
		 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 	Fonte 013800	400.000,00 200.000,00		

- continuaç	ão -				
	Obrigações patronais		213.000,00	1	
311130113100	our rguções paeronars	Fonte 013800	87.000,00	i	
		Fonte 013900	126.000,00	i	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		j - j	- j	1.033.000,00
			ļ ļ	į.	
	Manutenção Magistério EJA-FUNDEB/60%			ļ	1 220 500 00
3.0.00.00.00				1 220 500 001	1.239.500,00
	Pessoal e encargos sociais		1 220 500 00	1.239.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.239.500,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Forto 012000	500.000,00	ļ	
		Fonte 013800	200.000,00		
2 1 00 11 00	 Vancimantos a vant fivas nassaal sivil	Fonte 013900	300.000,00		
3.1.30.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013800	520.000,00 220.000,00		
		Fonte 013000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	FUILE 013300	219.500,00		
3.1.30.13.00	obi igações pacionais	Fonte 013800	93.500,00		
		Fonte 013900	126.000,00		
		101100 013300	120.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		į - į	-	1.239.500,00
12 366 0008 2.050	Manutenção Ensino EJA-FUNDEB/40%			l I	
3.0.00.00.00					915.000,00
	Pessoal e encargos sociais		! !	805.000,00	313.000,00
	Aplicações diretas		805.000,00		
3.1.90.04.00			350.000,00	i	
312130101100		Fonte 013800	250.000,00	i	
		Fonte 013900	100.000,00	į	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00	į	
	·	Fonte 013800	250.000,00	į	
		Fonte 013900	100.000,00	į	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 013800	52.500,00		
		Fonte 013900	52.500,00		
3.3.00.00.00				110.000,00	
	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	ļ	
		Fonte 013800	5.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	ļ	
2 2 22 22 22	6/ 1	Fonte 013800	50.000,00	ļ	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	013000	20.000,00		
2 2 00 20 00		Fonte 013800	20.000,00	ļ	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fanta 012000	30.000,00	ļ	
2 2 00 47 00	 Obudanaãaa kudhukéudaa a aaukudhukéuda	Fonte 013800	30.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Ennta 012000	5.000,00	ļ	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 013800	5.000,00	l I	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
	Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	
	Equipamentos e material permanente		20.000,00	l I	
117170172100	Lyarpamentos e material permanente	Fonte 013800	20.000,00		
l		. 5 015000	201000,00	'-	continua -

- continuação -		ı	ı	ı
	TOTAL DA ATIVIDADE	 - 	 - 	935.000,00
Ì		 	 	
		 -	 -	
Ì		 	 	
į		 	 	
I				

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 16.150.000,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
0 122 0004 2 110	 	.h.; a.u.t.a			
8 122 0004 2.110		ibi ente		I	607 000 00
3.0.00.00.00				207 000 001	607.000,00
3.1.00.00.00] 207 000 00]	297.000,00	
3.1.90.00.00			297.000,00	ļ	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 010000	95.000,00 95.000,00	ļ	
3.1.90.11.00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Folite 010000	150.000,00	l I	
3.1.30.11.00	i vencimentos e vant. Tixas pessuai civil	Fonte 010000	150.000,00	l I	
3.1.90.13.00	 Ohnigações natronais	Folite 010000	52.000,00	I	
3.1.30.13.00	Obrigações patronais	Fonte 010000	52.000,00	l I	
3.3.00.00.00	 	Fourte 010000	32.000,00	310.000,00	
			1 210 000 00 1	310.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00			310.000,00 15.000,00	I	
3.3.30.14.00	Diditas - Civii	Fonte 010000	15.000,00	l I	
3.3.90.30.00	l Material de consumo	Folite 010000	85.000,00	l I	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	Fonte 010000	85.000,00	l I	
3.3.90.33.00	 Passagens e despesas com locomoção	FOILE 010000	35.000,00	l I	
3.3.30.33.00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 010000	35.000,00	l I	
3.3.90.35.00	 Serviços de consultoria	FOILE 010000	50.000,00	l I	
3.3.30.33.00	Serviços de Consultoria	Fonte 010000	50.000,00	l I	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	FOILE 010000	35.000,00	l I	
3.3.30.30.00	Outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 010000	35.000,00	 	
3.3.90.39.00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	FOILE 010000	80.000,00	l I	
3.3.30.33.00	l outros servi de terci pessoa juridica	Fonte 010000	80.000,00	l I	
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	LOUILE 010000	10.000,00	 	
3.3.30.47.00	l	Fonte 010000	10.000,00	ļ	
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	rollice 010000	10.000,00	l I	80.000,00
4.4.00.00.00				80.000,00	00.000,00
4.4.90.00.00			80.000,00	00.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00	l I	
1.1.30.32.00	בקמיףמוויבוונטס כ ווומנכו ומי פביווומויבוונפ	Fonte 010000	50.000,00	ļ	
		Fonte 014500	30.000,00	 	
		101110 014300	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	687.000,00
8 122 0004 2.111	 Manutenção e Capacitação do COMDEMA				
	Despesas correntes			I	35.000,00
3.3.00.00.00				35.000,00	
3.3.90.00.00			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
!		Fonte 010000	10.000,00	I	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	I	
r		Fonte 010000	25.000,00		

continuo	~~				
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	33.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	35.000,00 35.000,00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
18 122 0004 2.112	 Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		į į	53,000,001	53.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		53.000,00	53.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	į	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	 Obrigações tributárias e contributivas	LOUILE 010000	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00
18 541 0004 1.041	 Preservação Ambiental e Recuperação de		i i		
4.0.00.00.00	Áreas Degradadas Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00				510.000,00	310.000,00
4.4.90.00.00			510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações 	Fonte 010000	510.000,00 10.000,00		
		Fonte 014500	500.000,00	į	
	 TOTAL DO PROJETO		-	-	510.000,00
18 541 0004 1.042	 Ampliação do Programa Municipal de				
4 0 00 00 00	Controle de Poluição.				60,000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	,	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	60.000,00 10.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
18 541 0004 1.043	 Parque Municipal,Horto e Unidade de Cons	ervação			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	, ·	į į	200 200 200	360.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		360.000,00	360.000,00	
4.4.90.51.00	Apricações difecas Obras e instalações		315.000,00		
		Fonte 010000	45.000,00 150.000,00		
		Fonte 014000 Fonte 014500	120.000,00		
				· -	continua -

continuo	~ ~				
- continuaç	AO		45.000,00	I	
7.7.30.32.00	בקנו וף מוויפורנים בי ווו מנפו דמו היפו ווימוופורנים	Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 014500	30.000,00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
18 541 0004 1.044	 Preservação Ambiental e Recuperação de			l I	
10 341 0004 1.044	Areas Degradadas		1	i İ	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		i i	i	320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		į į	320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00	ļ	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 010000	160.000,00	ļ	
		Fonte 010000 Fonte 014500	10.000,00 150.000,00		
4.4.90.52.00	 Equipamentos e material permanente	101100 011300	160.000,00	i	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
		Fonte 014500	150.000,00		
				ļ	220 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
18 541 0004 2.113	 Apoio Técnico para Viveiros Municipais		i i	i	
3.0.00.00.00	Despesas correntes		i i	j	43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00	ļ	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00	 	
3.3.90.36.00	 Outros serv. de terceiros pessoa física	rollice 010000	10.000,00	! 	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	j	
2 2 22 47 22		Fonte 010000	15.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00	ļ	
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	FOILE 010000	3.000,00		30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		i i	30.000,00	301000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	Ĺ	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	ļ	
		Fonte 010000	30.000,00	ļ	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.000,00
			i i	į	
18 541 0004 2.114	Elaboração do Plano de Controle Ambienta	ເ1.	į į	į.	
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20,000,001	28.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		28.000,00	28.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	i	
		Fonte 010000	10.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	į.	
2 2 00 47 00		Fonte 010000	15.000,00	ļ	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	3.000,00 3.000,00		
4.0.00.00.00	 Despesas de capital	1 31100 010000	3.000,00	i	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		i i	20.000,00	,
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	į	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fanta 010000	20.000,00	ļ	
	I	Fonte 010000	20.000,00	 -	continua -
					Concinua

- continuaç	ão -				
	TOTAL DA ATIVIDADE		 -	-	48.000,00
18 541 0004 2.115 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Elaboração do Plano Municipal de Mineraç Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física	ção		28.000,00 	28.000,00
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000	10.000,00 15.000,00 15.000,00 3.000,00 3.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	Folite 010000	20.000,00	-	48.000,00
18 541 0004 2.116	Implantação da Educação Ambiental nas Escolas na Rede Municipal				40.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 010000	65.000,00 65.000,00 25.000,00 25.000,00	65.000,00 	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000 Fonte 010000	15.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00	 	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 	-	65.000,00
18 541 0004 2.117 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Implantar o Centro Municipal de Informaç Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	ção Fonte 010000	50.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 010000	15.000,00 15.000,00	į	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000	5.000,00 5.000,00		20.000.00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 010000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00 continua -

- continuaç	ao -				
18 695 በበበለ 2 110	 TOTAL DA ATIVIDADE Programa Incentivo ao Turismo Ecológico			-	70.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Programa incentivo ao Turismo Ecologico Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000 Fonte 010000		52.000,00 	52.000,00
	 		 -	-	52.000,00

Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo	265.000,00
7 06. 04 122 0006 1.002	Aquisição de Veículos Utilitários	200.000,00
9 07. 13 122 0005 1.003	Construção da Biblioteca Pública Municipal	205.000,00
9 07. 13 392 0005 1.004	Construção de Barracões Comunitários	220.000,00
9 07. 15 451 0005 1.005	Aquisição de Máquinas Pesadas	740.900,00
9 07. 15 451 0005 1.006	Aquisição de Terrenos e Edificações	10.000,00
9 07. 15 451 0005 1.007	Aquisição de Veículos Pesados (Caminhões e Outros)	305.000,00
0 07. 15 451 0005 1.008	Construção de Praças e Áreas de Lazer	430.000,00
9 07. 15 451 0005 1.009	Pavimentação de Vias Urbanas	1.493.000,00
07. 15 451 0005 1.010	Pavimentação Asfáltica de Vicinais	927.600,00
9 07. 15 451 0005 1.011	Construção, Reforma e Manutenção de Pontes e Pontilhões	365.000,00
07. 15 451 0005 1.012	Construção de Muro de Cemitério	50.000,00
0 07. 15 451 0005 1.013	Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e Logradouros Urbanos	100.000,00
07. 15 451 0005 1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	245.000,00
07. 15 451 0006 1.015	Instalação e Melhoria na Rede de Comunicação	30.000,00
07. 15 491 0000 1.015	Construção do Parque de Exposição	455.000,00
07. 17 511 0005 1.017	Construção de Fossas Sépticas e Banheiros (Domiciliares)	155.000,00
07. 17 511 0003 1.017	Ampliação dos Micros Sistemas de Água Zona Urbana e Rural	205.000,00
07. 17 511 0009 1.018		
	Construção de Poços Artesianos e Cisternas	205.000,00
07. 17 512 0005 1.020	Construção e Melhoramento na Rede de Esgotos Sanitários	355.000,00
07. 17 512 0005 1.021	Construção e Reforma de Galerias e Drenagem de Águas Pluviais	345.000,00
07. 27 812 0006 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Quadra s Poliesportivas e Campos de Futebol	260.000,00
08. 04 122 0007 1.023	Revitalização da Feira do Produtor Rural	445.000,00
08. 20 605 0007 1.024	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Utensilios para Atender aos Trab.Rurais	255.000,00
08. 20 608 0007 1.025	Aquisição de Kit's Agrícolas	135.000,00
01. 12 361 0008 1.026	Aquisição de Veículos Utilitários	550.000,00
01. 12 361 0008 1.027	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios p/Unidades Escolares	540.000,00
01. 12 361 0008 1.028	Aquisição de Transporte Escolar	450.000,00
01. 12 361 0008 1.029	Construção de Poços Artesianos e Semi Artesianos nas Escolas	250.000,00
01. 12 361 0008 1.030	Construção,Reforma,Ampliação e Revitali- zação de Escolas-Ensino Fundamental	1.300.000,00
01. 12 361 0008 1.031	Aquisição de Instrumentos p/Bandas de Fanfarras-Unidades Escolares	340.000,00
01. 12 365 0008 1.032	Construção de Unidades de Educação Infantil-ZR/ZU	1.300.000,00
01. 10 122 0002 1.033	Aquisição de Veículo Utilitário	325.000,00
01. 10 301 0002 1.034	Aquisição de Ambulância	660.000,00
01. 10 301 0002 1.035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Postos/Centro de Saúde/USB	1.500.000,00
01. 10 301 0002 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Postos Centro de Saúde/ESF	1.160.000,00
01. 10 301 0002 1.037	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	1.370.000,00
01. 10 302 0002 1.038	Aquisição de Equipamentos - Hospitalar e Ambulatorial	925.000,00
01. 08 244 0003 1.039	Aquisição de Veículo para Atender aos Programas do FMAS	210.000,00
01. 08 244 0003 1.040	Construção da Sede do CRAS	860.000,00
01. 18 541 0004 1.041	Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	510.000,00
01. 18 541 0004 1.042	Ampliação do Programa Municipal de Controle de Poluição.	60.000,00
01. 18 541 0004 1.043	Parque Municipal,Horto e Unidade de Conservação	360.000,00
01. 18 541 0004 1.044	Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas	320.000,00
	 TOTAL	21.391.500,00
. 01. 01 031 0001 2.001	 Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo	 2.125.000,00
01. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade	10.000,00
	1	- continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		<u> </u>
2 01. 04 122 0006 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	793.000,00
2 01. 04 122 0006 2.004	Publicações do Governo	118.000,00
2 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção da Residência Oficial	38.400,00
01. 06 181 0006 2.006	Manutenção da Segurança Pública Municipal	48.000,00
01. 14 422 0006 2.007	Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC	336.000,00
04. 04 122 0006 2.008	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	402.000,00
05. 04 124 0006 2.009	Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno	296.000,00
06. 04 121 0006 2.010	Atualização do Plano Diretor	37.000,00
06. 04 121 0006 2.011	Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento	152.000,00
06. 04 122 0006 2.012	Capacitação dos Servidores Públicos	32.000,00
06. 04 122 0006 2.013	Manutenção da Diretoria de Contabilidade	584.500,00
06. 04 122 0006 2.014	Manutenção da Diretoria de Patrimônio	62.000,00
06. 04 122 0006 2.015	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	277.000,00
06. 04 122 0006 2.016	Reformulação das Leis Trabutárias	32.000,00
06. 04 122 0006 2.017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	752.000,00
06. 04 123 0006 2.018	Manutenção da Diretoria de Tributos	257.000,00
06. 04 127 0006 2.019	Projeto de Regularização Fundiária Junto ao INCRA	13.000,00
06. 04 392 0006 2.020	Manutenção da Diretoria de Cultura	248.000,00
06. 19 572 0006 2.021	Manutenção do Programa Cidade Digital	32.000,00
06. 27 812 0006 2.022	Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	237.000,00
07. 04 122 0005 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	530.500,00
07. 15 452 0005 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	1.645.000,00
07. 16 482 0005 2.025	Manutenção do Programa Minha Casa Minha Vida- Cheque Moradia	253.600,00
07. 17 122 0009 2.026	Manutenção dos Micros Sistemas de Água/ ZR-ZU	42.000,00
07. 17 512 0005 2.027	Execução do Plano Municipal de Saneamento	22.000,00
07. 17 512 0005 2.028	Implantação do Aterro Sanitário/ Controlado	22.000,00
07. 25 751 0005 2.029	Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública	45.000,00
07. 25 752 0005 2.030	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	271.000,00
08. 04 122 0007 2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca	164.000,00
08. 20 606 0007 2.032	Apoio Téc. ao Programa de Incentivo ao Pequeno e Médio Prod.Rural na Psicultu	25.000,00
08. 20 606 0007 2.033	Apoio Técnico ao Programa de Agroindustrialização	25.000,00
08. 20 606 0007 2.034	Apoio Técnico ao Programa de Agrifinadscria ilzação Apoio Técnico ao Programa de Aquicultura	25.000,00
08. 20 606 0007 2.035	Apoio Técnico ao Programa de Addreureura Apoio Técnico ao Programa de Cultura de Subsistência	25.000,00
08. 20 606 0007 2.036	Apoio Técnico ao Programa de Cultura de Subsistencia	
08. 20 606 0007 2.037	Apoio Téc. ao Proj. de Acompanhamento e Monitoramento da Prod. Agrícola Famil	25.000,00
08. 20 606 0007 2.038	Aquisição e Distribuição de Mudas e Sementes para a Agricultura Familiar	25.000,00 85.000,00
08. 20 606 0007 2.039		25.000,00
08. 20 608 0007 2.039	Apoio Técnico na Produção Agrícola Familiar com Mecanização	
08. 20 608 0007 2.041	Capacitação de Produtores e Agricultores Familiar	25.000,00
	Programa de Criação de Grandes, Médios e Pequenos Animais Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	27.000,00
01. 04 122 0008 2.042		30.000,00
01. 12 361 0008 2.043	Capacitação do Pessoal Docente e Profissionais da Educação-FUNDEB 40%	150.000,00
01. 12 361 0008 2.044	Manutenção Magistério Fundamental - FUNDEB/60%	7.775.000,00
01. 12 361 0008 2.045	Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB/40%	1.766.000,00
01. 12 365 0008 2.046	Gestão da Educação Infantil-FUNDEB 40%	2.011.500,00
01. 12 365 0008 2.047	Manutenção Magistério Infantil-FUNDEB/ 60%	1.210.000,00
01. 12 365 0008 2.048	Manutenção Ensino Infantil-FUNDEB/40%	1.033.000,00
01. 12 366 0008 2.049	Manutenção Magistério EJA-FUNDEB/60%	1.239.500,00
01. 12 366 0008 2.050	Manutenção Ensino EJA-FUNDEB/40%	935.000,00
01. 04 122 0008 2.051	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.025.000,00
01. 04 122 0008 2.052	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	55.000,00
01. 04 122 0008 2.053	Manutenção do Conselho de Educação	55.000,00
		- continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. 12 361 0008 2.054	Gestão do Programa Alimentação Escolar- PNAE	635.000,00
01. 12 361 0008 2.055	Gestão do Programa PDDE	50.000,00
01. 12 361 0008 2.056	Gestão do Plano de Ações Articuladas-PAR	520.000,00
01. 12 361 0008 2.057	Gestão do Salário Educação	1.111.780,00
01. 12 361 0008 2.058	Gestão do Programa de Educação Integral/ Atividade Complementar	250.000,00
01. 12 361 0008 2.059	Programa Formação pela Escola	225.000,00
01. 12 361 0008 2.060	Educação à População Indígena	194.000,00
01. 12 361 0008 2.061	Gestão do Prog. Transp. Escolar-PNAT	641.300,00
01. 12 361 0008 2.062	Manutenção do Transporte Escolar/SEDUC	65.000,00
01. 12 362 0008 2.063	Gestão do Programa SEI - Sistema Educacional Interativo	325.000,00
01. 12 362 0008 2.064	Apoio ao Ensino Médio do Muncípio	20.000,00
01. 12 368 0008 2.065	Gestão do Programa BRALF	121.000,00
01. 27 812 0006 2.066	Gestão do Programa Segundo Tempo	35.000,00
01. 10 122 0002 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	760.000,00
01. 10 122 0002 2.068	Programas de Casas Populares	477.500,00
01. 10 122 0002 2.069	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	25.000,00
01. 10 301 0002 2.070	Gestão do Programa Atenção Básica-PAB	452.000,00
01. 10 301 0002 2.071	Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC	2.828.200,00
01. 10 301 0002 2.072	Gestão do Programa Incentivo aos Povos Indígenas	175.000,00
01. 10 301 0002 2.073	Gestão do Programa Saúde Bucal	252.000,00
01. 10 301 0002 2.074	Gestão do Programa EACS	790.000,00
01. 10 301 0002 2.075	Gestão do Programa Saúde da Familia	272.000,00
01. 10 301 0002 2.076	Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE	20.000,00
01. 10 301 0002 2.077	Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação	22.000,00
01. 10 301 0002 2.078	Implantação da Rede Cegonha	60.000,00
01. 10 301 0002 2.079	Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	140.000,00
01. 10 301 0002 2.080	Programa de Ações de Saúde do Homem	75.000,00
01. 10 301 0002 2.081	Programa de Ações de Saúde da Mulher	75.000,00
01. 10 301 0002 2.082	Saúde Itinerante em Comunidades	90.000,00
01. 10 301 0002 2.083	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	320.000,00
01. 10 301 0002 2.084	Gestão do Programa - PMAQ	27.000,00
01. 10 301 0002 2.085	Manutenção do Programa de Benefícios Sociais da Saúde	55.000,00
01. 10 303 0002 2.086	Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica	110.000,00
01. 10 304 0002 2.087	Gestão do Programa Vigilância de Saúde Epidemiologia	312.500,00
01. 10 304 0002 2.088	Gestão do Programa Vigilância em Saúde Endemias	324.500,00
01. 10 304 0002 2.089	Gestão do Programa Vigilância Sanitária	372.500,00
01. 10 512 0002 2.090	Manutenção da Vigiágua	38.000,00
01. 08 122 0003 2.091	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	610.000,00
01. 08 122 0003 2.092	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	30.000,00
01. 08 241 0003 2.093	Programa de Assistência ao Idoso	63.000,00
01. 08 243 0003 2.094	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00
01. 08 243 0003 2.095	Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual Infantil	90.000,00
01. 08 243 0003 2.096	Programa Primeira Infância-Criança Feliz	170.000,00
01. 08 244 0003 2.097	Bloco Proteção Social Básica/PBV III Equipe Volante	80.000,00
01. 08 244 0003 2.098	Bloco de Proteção Social Básica-SCFV	255.000,00
01. 08 244 0003 2.099	Blc de Proteção Social Básica-PBV-Lancha Social /LAS	180.000,00
01. 08 244 0003 2.100	Blc-Gestão Prog.Bolsa Familia e CAD Único -IGCBF	115.000,00
01. 08 244 0003 2.101	Blc Gestão SUAS - IGDSUAS	150.000,00
01. 08 244 0003 2.102	Blc Proteção Social Básica -PAB FIXO	150.000,00
01. 08 244 0003 2.103	Erradicação do Trabalho Infantil	100.000,00
01. 08 244 0003 2.104	Atendimento Social a População Indígena	210.000,00
		- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19 01. 08 244 0003 2.105 19 01. 08 244 0003 2.106 19 01. 08 244 0003 2.107 19 01. 08 244 0003 2.108 20 01. 08 243 0003 2.109 22 01. 18 122 0004 2.110 22 01. 18 122 0004 2.111 22 01. 18 122 0004 2.112 22 01. 18 541 0004 2.113 22 01. 18 541 0004 2.114 22 01. 18 541 0004 2.115 22 01. 18 541 0004 2.115 22 01. 18 541 0004 2.115 22 01. 18 541 0004 2.116 22 01. 18 541 0004 2.117 22 01. 18 541 0004 2.117	Manutenção dos Beneficios Eventuais Manutenção do Programa de Beneficios de Prestação Continuada-BPC Cofinanciamento Estadual/Bl-PSB Cofinanciamento Estadual/Bl-PSEMA Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção e Capacitação do COMDEMA Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial Apoio Técnico para Viveiros Municipais Elaboração do Plano de Controle Ambiental. Elaboração do Plano Municipal de Mineração Implantação da Educação Ambiental nas Escolas na Rede Municipal Implantar o Centro Municipal de Informação Programa Incentivo ao Turismo Ecológico	80.000,00 35.000,00 100.000,00 100.000,00 288.000,00 687.000,00 70.000,00 73.000,00 48.000,00 48.000,00 65.000,00 70.000,00
22 01. 10 033 0004 2.110	TOTAL	43.772.280,00
07 06. 99 999 9999 9.001	 Reserva de Contingência	658.220,00
07 00. 33 333 3333 3.001	TOTAL	658.220,00
	 T O T A L	 65.822.000,0

Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	47.872.800,00
Orçamento	Seguridade social	17.949.200,00
ΤΟΤΔΙ		65 822 000 00

ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal de Trairão	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00
02 Gabinete do Prefeito	106.700,00	106.700,00	106.700,00	106.700,00	106.700,00	106.700,00
05 Procuradoria do Municipio	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00
06 Controladoria Geral do Municipio	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00
07 Sec.Municipal de Administração e Finança	285.900,00	285.900,00	285.900,00	285.900,00	285.900,00	285.900,00
09 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	794.600,00	794.600,00	794.600,00	794.600,00	794.600,00	794.600,0
12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca	104.900,00	104.900,00	104.900,00	104.900,00	104.900,00	104.900,0
16 FUNDEB - Valorização do Ensino		1.292.000,00	1.292.000,00	1.292.000,00	1.292.000,00	1.292.000,0
17 FME - Fundo Municipal de Educação	804.600,00	804.600,00	804.600,00	804.600,00	804.600,00	804.600,0
18 FMS - Fundo Muncipal de Saúde		1.121.100,00			1.121.100,00	1.121.100,0
19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,0
20 FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc.	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
22 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	193.300,00	193.300,00	193.300,00	193.300,00	193.300,00	193.300,00
TOTAL GERAL	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00
TOTAL GERAL	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,00	5.265.800,0
TOTAL GERAL ÓRGÃO	5.265.800,00 7º MÊS	5.265.800,00 8° MÊS	5.265.800,00 9° MÊS	5.265.800,00 10° MÊS	5.265.800,00 11° MÊS	
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊ:
Ó R G Ã O 01 Câmara Municipal de Trairão	7° MÊS 192.000,00	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊ
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito	7° MÊS 192.000,00 106.700,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00	12° MÊ: 288.000,00 159.700,00
Ó R G Ã O 01 Câmara Municipal de Trairão 02 Gabinete do Prefeito 05 Procuradoria do Municipio	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00	11º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0
Ó R G Ã O 01 Câmara Municipal de Trairão 02 Gabinete do Prefeito 05 Procuradoria do Municipio 06 Controladoria Geral do Municipio	7° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00	12° MÊ: 288.000,00 159.700,00 47.800,00 35.300,00
Ó R G Ã O 01 Câmara Municipal de Trairão 02 Gabinete do Prefeito 05 Procuradoria do Municipio 06 Controladoria Geral do Municipio 07 Sec.Municipal de Administração e Finança	7° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0 35.300,0 428.820,0
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00	11º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0 35.300,0 428.820,0 1.192.000,0
0 R G Ã O 01 Câmara Municipal de Trairão 02 Gabinete do Prefeito 05 Procuradoria do Municipio 06 Controladoria Geral do Municipio 07 Sec.Municipal de Administração e Finança 09 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0 35.300,0 428.820,0 1.192.000,0 157.100,0
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0 35.300,0 428.820,0 1.192.000,0 157.100,0 1.938.000,0
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino 17 FME - Fundo Municipal de Educação	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00	12° MÊ 288.000,00 159.700,00 47.800,00 35.300,00 428.820,00 1.192.000,00 157.100,00 1.938.000,00 1.207.480,00
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino 17 FME - Fundo Municipal de Educação 18 FMS - Fundo Muncipal de Saúde	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00	12° MÊ 288.000,00 159.700,00 47.800,00 35.300,00 428.820,00 1.192.000,00 1.57.100,00 1.938.000,00 1.207.480,00 1.681.100,00
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino 17 FME - Fundo Municipal de Educação 18 FMS - Fundo Municipal de Saúde 19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	12° MÊ 288.000,00 159.700,00 47.800,00 35.300,00 428.820,00 1.192.000,00 1.57.100,00 1.207.480,00 1.681.100,00 438.200,00
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino 17 FME - Fundo Municipal de Educação 18 FMS - Fundo Municipal de Saúde 19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social 20 FMDCA- Fundo do Dir. da Criança/Adolesc.	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00 23.000,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00 23.000,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00 23.000,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00 23.000,00	11º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00 23.000,00	12° MÊ 288.000,00 159.700,00 47.800,00 35.300,00 428.820,00 1.192.000,00 1.57.100,00 1.207.480,00 1.681.100,00 438.200,00 35.000,00
Ó R G Ã O O1 Câmara Municipal de Trairão O2 Gabinete do Prefeito O5 Procuradoria do Municipio O6 Controladoria Geral do Municipio O7 Sec.Municipal de Administração e Finança O9 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos 12 Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca 16 FUNDEB - Valorização do Ensino 17 FME - Fundo Municipal de Educação 18 FMS - Fundo Municipal de Saúde 19 FMAS-Fundo Municipal de Assist. Social	7º MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	8° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	9° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 104.900,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	10° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	11° MÊS 192.000,00 106.700,00 32.200,00 23.700,00 285.900,00 794.600,00 1.292.000,00 804.600,00 1.121.100,00 291.800,00	12° MÊ 288.000,0 159.700,0 47.800,0 35.300,0 428.820,0 1.192.000,0 1.57.100,0 1.938.000,0 1.207.480,0 1.681.100,0 438.200,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00			
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00			
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00			
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		552.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00			
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		150.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00			
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00			
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		350 000 00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		250.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00]	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		25.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		l	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		 	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		545.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		 	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		l I	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		 	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		250.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		230.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		 	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		135.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		133.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		 	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00			
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		25.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		23.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00		 	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00		 	!
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00		 	!
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00		250.000,00	
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00			İ
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00			į
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00		40.000,00	İ
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00			İ
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00			İ
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		50.000,00	İ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
	I	<u> </u>	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00			
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00			
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00			
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00		[
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00			
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		[
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00		[[0 000 00	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00		50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00		50.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00 1.3.1.0.02.1.0.00.00.00		 	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00		 	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00		50.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00		30.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	•		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		50.000,00	!
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	•		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	·		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		İ	İ
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00		İ	İ
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		65.000,00	ĺ
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal	72.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		92.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00			
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00			
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00			
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	·	50.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00			
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00			
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00		ļ	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		50.000,00	
	Transferências Correntes	 	
	Transferências da União e de suas Entidades	 	
1.7.1.8.00.0.00.00.00		 	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		 	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00	
1.7.1.0.01.2.1.00.00.00	Cula-raile uu rrm - Cula mensal - Pillicipal	1 13.000.000,00	I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		105.000.00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	195.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		195.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		133.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		25.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		23,000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00			
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		208.000,00	j
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00			
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00			
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00			
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00			
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		970.900,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00		277 000 00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal Agentes Comunitários de Saúde - Principal	377.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		870.100,00 52.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25		50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35		50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	1.172.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	j	İ
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		142.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		66.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00			!
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00		128.200,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00		150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 1.7.1.8.04.1.0.00.00.00		 	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		1.850.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		1.030.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		 	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		470.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		<u> </u>	İ
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	410.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	141.300,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		[
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	50.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		73.000,00	
11/11/01/01/11/11/01/01/01	1 Transferencia i manecifa tens pesoneração ter in 07/30 - 11	1 131000,00	I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	850.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		850.000,00	
	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	850.000,00	
	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00		2.080.000,00	!
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00			
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		850.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00			
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		050 000 00	
	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principa	850.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		130.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00			
	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		102 000 00	
	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		75 000 00	
	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	75.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00] 205 000 00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		265.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		 	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00		050 000 00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		850.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		850.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		630.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		50.000,00	
	•] 30.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		 	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		500.000,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00] 300.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00		 	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00		 	
	Transferências de Município a Consórcios Públicos	 	
	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Princip	150.000,00	
1.7.3.0.02.1.1.00.00.00	I manarerencias de município a consorcios rubilicos - Princip	1 130.000,00	I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1 7 5 0 00 0 0 00 00	 .00 Transferências de Outras Instituições Públicas	 	
1.7.5.8.00.0.0.00.00			
1.7.5.8.01.0.0.00.00		! 	
1.7.5.8.01.1.0.00.00		İ	İ
1.7.5.8.01.1.1.00.00		9.000.000,00	j
1.7.5.8.01.2.0.00.00		ĺ	İ
1.7.5.8.01.2.1.00.00		6.605.000,00	İ
1.9.0.0.00.0.0.00.00		İ	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	İ	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	.00 Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00			
1.9.1.0.01.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00			
1.9.1.0.06.1.0.00.00			
1.9.1.0.06.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.1.0.06.2.0.00.00			
1.9.1.0.06.2.1.00.00		50.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00			
1.9.1.0.09.1.0.00.00			
1.9.1.0.09.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00			
1.9.2.1.00.0.0.00.00			!
1.9.2.1.99.0.0.00.00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00			!
1.9.2.1.99.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00			!
1.9.2.3.02.0.0.00.00	·		
1.9.2.3.02.1.0.00.00			
1.9.2.3.02.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00			
1.9.2.3.99.1.0.00.00			
1.9.2.3.99.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00			
1.9.9.0.12.0.0.00.00			
1.9.9.0.12.1.0.00.00			
1.9.9.0.12.1.1.00.00		50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00			
1.9.9.0.99.1.0.00.00		150 000 00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.00.00.00 951.7.1.8.01.0.00.00.00 951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 951.7.1.8.06.1.0.00.00.00 951.7.1.8.06.1.0.00.00.00 951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 951.7.2.8.00.0.00.00.00 951.7.2.8.01.1.00.00.00 951.7.2.8.01.1.0.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 951.7.2.8.01.2.0.00.00.00 951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 Transferências dos Estados Transferências da União - Específica E/M Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	 	
	TOTAIS DA RECEITA	53.476.100,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....

53.476.100,00

Pará Governo Municipal de Trairão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	9.405.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.620.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.261.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	22.296.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.075.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	220.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	 1.295.000,00
TOTAL DE DESTESAS COM TESSORE DO ELGISLATIVO (II)	1.235.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	53.476.100,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
DO EXECUTIVO sobre a RCL	22.296.000,00 (41,69 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	28.877.094,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.295.000,00 (2,42 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.208.566,00 (6,00 %)

Pará Governo Municipal de Trairão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA S DE TAMOSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) Receitas de impostos Receitas de impostos sobre a Renda - Retrido na Fonte - Trabalho - Principal 552,000,00 1.11.13.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retrido na Fonte Outros Rendienetos - Princ. 150,000,00 1.11.18.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retrido na Fonte Outros Rendienetos - Princ. 150,000,00 1.11.18.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retrido na Fonte Outros Rendienetos - Princ. 250,000,00 1.11.18.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 250,000,00 1.11.18.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza - Principal 545,000,00 1.11.18.01.1.10.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15,000,000 1.17.18.01.1.1.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15,000,000 1.17.18.01.1.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Prerritorial Bural - Princ. 73,000,00 1.17.18.01.1.1.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 15,000,000 1.17.18.01.1.10.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 192,000,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Ren. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Rec. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Rec. Deps. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 970,900,00 1.17.18.01.1.10.10.00 Rec. Deps. Banc. Rec. Vinc SU			
PREVISTA		ENTÁDTAC	l DECETTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) Receitas de impostos 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 130.000,00 1.1.1.3.03.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 130.000,00 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedado Predial e Territorial Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.1.8.02.3.1.00,00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 1.1.1.8.02.3.1.00,00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 1.1.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Preritorial Rural - Princ. 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Preritorial Rural - Princ. 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Perritorial Rural - Princ. 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Preritorial Rural - Princ. 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Insposto Propriedade Preritorial Rural - Princ. 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do INCH - Principal 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do INCH - Principal 1.1.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do INCH - Principal 1.1.1.8.01.3.1.1.00.00.00 Cota-Parte do INCH - Principal 1.1.1.8.01.3.1.1.00.00.00 Ren. Dep. Sanc. Rec. Vinc SUS - Principal 1.1.1.8.01.3.1.1.00.00.00 Ren. Dep. Sanc. Rec. Vinc SUS - Principal 1.1.1.8.01.3.1.1.00.00.00 Priso de Atenção Básica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sanc Dep. Sanc. Rec. Vinc SUS - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Sande Basica - Principal 1.1.1.8.00.00.00 Sande Basica -	RECEITAS ORÇAME	ENTARIAS	!
1.1.1.3 (a) 3.1.100,00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 552,000,00 1.1.1.3 (a) 3.1.100,00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal 552,000,00 1.1.1.8 (a) 4.1.00,00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 150,000,00 1.1.1.8 (a) 4.1.00,00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Variana - Princ. 250,000,00 1.1.1.8 (a) 4.1.00,00.00 Imposto sobre Piransmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal 250,000,00 1.1.1.8 (a) 4.1.00,00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 345,000,00 1.7.1.8 (a) 1.5.1.00,00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15,000,000,00 1.7.1.8 (a) 1.5.1.00,00.00 Cota-Parte do IMposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.1.00,00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 73,000,00 1.7.2.8 (a) 1.1.00,00.00 Cota-Parte do IDVS - Principal 6,500,000,00 1.7.2.8 (a) 1.1.00,000 Cota-Parte do IDVS - Principal 19,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,00.00 Priso de Atenção Básica Fivo (CAB Fixo) - Principal 115,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,00.00 Priso de Atenção Básica Fivo (CAB Fixo) - Principal 377,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 370,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 370,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00 1.7.1.8 (a) 1.1.10,30.15 Saúde Bucal - Principal 50,000,00			IKEVISIA
1.1.1.3 (a) 1.1.00 (a) 0.0	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFER	RÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1.1.1.3.03.1.1.00.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 552.000,00 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóvels - ITBI - Principal 25.000,00 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóvels - ITBI - Principal 25.000,00 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Everviços de Qualquer Natureza - Principal 25.000,00 1.1.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25.000,00 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25.000,00 1.7.1.8.05.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 73.000,00 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 73.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPMA - Principal 6.500.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPMA - Principal 192.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPMA - Principal 192.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1.7.2.8.01.2.1.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00 1.7.2.8.00.00 1.7.2.8.00		,	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 I	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	552.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 I	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	150.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 545.000,00			
Receitas de transferências egais e constitucionais 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 00 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.1.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 01.7.1.8.01.5.1.00.00.00 02.7.00.00 0			
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15.000.000 1.7.1.8.05.1.100.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25.000.00 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 73.000.00 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 6.500.000,00 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IGVS - Principal 109.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IGVS - Principal 129.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00 TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) 23.312.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 970.900.00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Familia - Principal 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 570.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 570.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 570.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo xtenção Básica - Povos Indigenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo xtenção Básica - Povos Indigenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00 Vigilância sanitária - Principal 1.7.000,00 1.7.000 1.7.0000			545.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25.000.00 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 73.000.00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IDMS - Principal 192.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IDMS - Principal 192.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 TOTAL DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 23.312.000,00 TOTAL DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fiso (PAB Fixo) - Principal 970.900.00 1.7.1.8.03.1.1.10.03.01 Agentes Comunitários de Saúde - Principal 870.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Buda - Principal 870.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Tator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.30 Núcleo de Aporo à Saúde da Família - NASF - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.00 Núcleo de Aporo à Saúde da Família - NASF - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.1.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.4.09.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 1.7.000,00 1.7.1.8.03.1.1.4.09.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 180.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 180.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 180.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 180.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 180.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf			
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira IOSS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 73.000.00			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 192.000,00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPMS - Principal 192.000,00 192.			
192.000,00 TOTAL DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 23.312.000,00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.21.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 970.900,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal 377.000.00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 870.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Wicleo de Apoio à Saúde da Família - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00 O Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.172.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00 O Ustros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00 O Ustros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Transferência Farmacêutica - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Transferência Farmacêutica - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Transferência Farmacêutica - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 150.000,00 150.00			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Familia - Principal 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Familia - Principal 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Familia - Principal 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Tacentivo: Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Tacentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Vicleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 225.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.100.00.00 Transferência Somémio de Bundo / Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.1.00.00.00 Transferência Somémio de Bundo / Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convénio de Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princi 850.000,00 1.7.1.8.10.1.1.10.00.00 Transferências Convénio de Stados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.1.8.10.1.1.10.00.00 Transferências Convénio Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.1.2.10.11.11.10.00.00 Transferências Convénio Estados para SUS - Principa			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vínc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 970.900,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Familia - Principal 870.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Familia - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Sanitária - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmaceutica - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Transferências Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000,00 1.7.2.10.10.10.10.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 C	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. vínc SUS - Principal 115.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 970.900,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Familia - Principal 870.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Familia - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Sanitária - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmaceutica - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Transferências Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000,00 1.7.2.10.10.10.10.00.00 Transferências Convênios Estados Principal 250.000	TOTAL	DE DECETTAC DECILITANTES DE INDOCTOS E TRANSE CONST. E LECATS (I)	1 22 212 000 00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 17.1.8.03.1.1.10.10.00 17.00 17.1.8.03.1.1.10.30.05 5aúde da Família - Principal 377.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde da Família - Principal 377.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 52.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.35 10.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.35 10.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.40 Múcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.40 Múcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 1172.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 122.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.60.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Convénios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 17.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União Sistema único de Saúde - Princ. 265.000,00 17.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 17.1.8.03.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 17.1.3.8.0	TOTAL D	JE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (1)	23.312.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 115.000,00 17.1.8.03.1.1.10.10.00 17.00 17.1.8.03.1.1.10.30.05 5aúde da Família - Principal 377.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde da Família - Principal 377.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 52.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.15 5aúde Bucal - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.35 10.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.35 10.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.40 Múcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 50.000,00 17.1.8.03.1.1.10.30.40 Múcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 1172.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 122.000,00 17.1.8.03.1.1.40.20.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.60.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.000,00 17.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Convénios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 17.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênios da União Sistema único de Saúde - Princ. 265.000,00 17.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 17.1.8.10.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 17.1.8.03.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 17.1.3.8.0	TDANSEEDÊNCTA DE DECUDSOS DO ST	ISTEMA ÚNITOO DE SAÚDE - SUS (TI)	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Priso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 970.900,00 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde da Família - Principal 870.100,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.77.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 1.42.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 225.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados pras SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Bestados pras SUS - Principal 250.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Bestados pras SUS - Principal 250.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Trans de Inspeção, Controle e Fiscalização Ambiental -			115 000 00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal 377.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 57.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 57.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Interpal Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1172.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 122.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Utros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 850.000,00 1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1			
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal \$70.100,00			
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal 52.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.30 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.172.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância e Albiendiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ Prog.Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 250.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 250.000,00 1.7.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 250.000,00 1.7.2.1.1.01.1.1.00.00.00			
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Provos Indígenas - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 wícleo de Apoio à Saúde da Família - MASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.172.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 vigilância Sanitária - Principal 225.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 0.00			
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal 50.000,00 1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.172.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Convénios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans Recursos do Estados p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convénios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 80.000 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.1.04.1.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Trans de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal 1.172.000,00 1.77.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 142.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 265.000,00 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 0.0 Horis Recursos do Estados p/ Prog. Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Estados p/ Prog. Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Estados p/ Sustema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 0.0 Horis Estados programas Sus - Principal 250.000,00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Estados Principal 1.7.1.00.00.00 0.0 Horis Es			
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00			
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal 66.000,00 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 225.000,00 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Famacêutica - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios da União p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00	1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 A	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 V	/igilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	142.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistênciă Farmacêutica - Principal 128.200,00 1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transf. Convênios Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) O,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00	1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 v	/igilância Sanitária - Principal	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal 150.000,00 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ. 850.000,00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal 850.000,00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema único de Saúde - Princ. 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 850.000,00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 850.000,00 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 8.283.200,00 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00 50.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,00 50.0000,			
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 100.000,00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 1.7.2.1.00.1.1.00.00 1.7.2.1.00.1.1.00.00 1.7.2.1.00.1.1.00.00 1.7.2.1.00.1.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.1.00.00 1.7.2.00			
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.1.00.00.00 1.7.2.2.01.1.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1.00.00.00 1.7.2.1.04.1			
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 265.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferên.Convênios Estados p/SUS - Principal 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 850.000,00 850.000,00 2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 850.000,00 TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuição de Melhoria - Principal 50.000,00			
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 850.000,00 TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 8.283.200,00 RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE 0,00 OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00	2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 T	Fransferencias Convenio Estados para SUS - Principal	850.000,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00		TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	8.283.200,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 250.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00	RECEITAS DE OPFR. CRÉD. VINCUIA	ADAS À SAÚDE (III)	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 250.000,00 1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			,
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 135.000,00 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 25.000,00 1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 250.000,00 1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 40.000,00			
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal 50.000,00			
1 2 1 0 01 1 1 00 00 00 Aluquiàse o Arrondamontoe - Drancinal			
1.3.1.0.01.1.1.100.00.00 Aluguets e Affendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 A	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	50.000,00
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	50.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal	72.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	92.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	195.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		208.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	·	1.850.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		470.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		410.000,00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	141.300,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		850.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	850.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		850.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00		850.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		130.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		75.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	850.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00		150.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		9.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.605.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	50.000,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	50.000,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00		50.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	150.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	1.300.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	350.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	·	900.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	1.500.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	850.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte - Princ.	2.350.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.095.900,00 39.099.800,00 -4.873.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	65.822.000,00	
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.535.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.455.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	633.500,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	132.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	931.700,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	145.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	410.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	80.000,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	347.500,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.055.500,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	93.000,00	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	5.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	3.455.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	3.710.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	14.013.200,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	14.013.200,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	8.283.200,00	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	5.730.000,00	
(,)		
ARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS	(V / I)	24,5

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

1.7.1.8.01.4.1.00,00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 195,000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 73,000,0 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 73,000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 192,000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,0 1951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192,000,0 1951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 14,600,0 1951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMS - Principal 1-1,300.00.00 17,2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMS - Principal 1-1,300.00.00 1-1	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
Secretiza de impostos	FCETTAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (T)	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Benda - Retido na Fonte urros Rendinentos - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte urros Rendinentos - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Matureza - Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Matureza - Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Matureza - Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Matureza - Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM L'S Cota dezembro - Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM L'S Cota dezembro - Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM L'S Cota dezembro - Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Bural - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Propriedade Territorial Bural - Princ. 1.1.1.8.06.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Propriedade Territorial Bural - Princ. 1.1.1.8.06.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Propriedade Territorial Bural - Princ. 1.1.1.8.06.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IMPOSTO Principal 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração Des Embos 1.1.1.		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		552 000 00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 250.000,0		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Indiveis - TTBI - Principal 25.000,0 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 54.000,0 Receitas de transferências legais e constitucionais e legais 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN - Cota Mensal - Principal 15.000.000,0 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN - Cota Mensal - Principal 19.000,0 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN - Cota Mensal - Principal 19.000,0 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN 1% Cota dezembro - Principal 19.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN 1% Cota Julho - Principal 19.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN 1% Cota Julho - Principal 19.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do FWN 1% Cota Generação-LC. Nº 87/96 - Princ. 73.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 961.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 97.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do IVOS - Principal 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 98.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 98.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 98.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 98.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ. 98.00.00.00 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Transferência Financieria ITOS		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal \$45.000,0 Receitas de transferências legais e constitucionais 4.873.000,0 Demais transferências constitucionais e legais 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15.000.000,0 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 195.000,0 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - M & Cota dezembro - Principal 195.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - M & Cota dezembro - Principal 195.000,0 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - M & Cota dezembro - Principal 195.000,0 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do TPM - Principal 195.000,0 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.00.00.00 1951.7.2.8.0		
Receitas de transferências legais e constitucionais 4.873.000,0		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		545.000,00
Demais transferências constitucionais e legais 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 15.000.000,		4 0=2 000 00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 cota-Parte do FPW - Cota Mensal - Principal 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 cota-Parte do FPM 1% cota dezembro - Principal 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 cota-Parte do FPM 1% cota dezembro - Principal 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 cota-Parte do FPM 1% cota dezembro - Principal 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 cota-Parte do FPM 1% cota dezembro - Principal 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 cota-Parte do FPM 1% cota dezembro - Principal - Princ. 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 cota-Parte do IGMS - Principal - Principal - Princ. 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 cota-Parte do IGMS - Principal - Princ		4.8/3.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.0.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 195.000,0 1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 25.000,0 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 73.000,0 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 73.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192.000,0 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 192.000,0 1931.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 193.000,0 1931.7.2.8.01.1.1.00.00.00 10.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 193.000,0 1931.7.2.8.01.1.1.00.00.00 10.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 193.000,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 10.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 193.000.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.01.2.1.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.8.00.00.00 193.00.00,0 1931.7.2.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00.00 193.00.00 193.00.00 193.00.00.0		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM IX Cota julho - Principal 195.000.0		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Proprièdade Territorial Rural - Princ. 25.000,0	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	195.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	195.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 73.000,0	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	25.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Cota Mensal - Principal 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I) 23.702.000,0 ECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) Transferências multigovernamentais Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.0.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 1.3.2.1.00.1.1.10.5.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 6.605.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.5.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do FNDE-PNAE - Principal 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNDE - Principal 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNDE - Principal 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNDE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer Diretas do FNDE		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 391.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -3.481.600.0 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -14.600.0 951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -14.600.0 951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. -38.400.0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IDVA - Principal -1.300.000.0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IDVA - Principal -38.400.0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -38.400.0		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ38.400,0 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal -1300.000,0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -38.400,0		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. -38.400,0 951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal -1.300.000,0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal -38.400,0		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal -1.300.000,0 951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal -38.400,0 -38.400,0 TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I) 23.702.000,0 ECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 23.702.000,0 Transferências multigovernamentais Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transferências do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.00.00.00 1.7.		,
### STANDOR OF COTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I) 23.702.000,0 RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) Transferências multigovernamentais Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDE - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PNAE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferencia Convênio União Destinadas Programa de Educação - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferencia Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferencia Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1330.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferencias Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 DESPES		
ECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transf	951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do 1PVA - Principal	-38.400,00
Transferências multigovernamentais Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transferências do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL DE FNDE - P	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	23.702.000,00
Transferências multigovernamentais Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 410.000,0 1.7.1.8.0	FCETTAS VINCIII ADAS AO ENSTNO (TIT)	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV) 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. FUNDE NEf. ao PNATE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDE - PORDE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PNAE - PRINCIPAL 141.300,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio Bestinadas Programa de Educação - Princ. 850.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio Estados Destin Prog. de Educação - Princ. 1350.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 9.000.000,0 Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.11.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.11.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE - PDDE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ. 1.350.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 DESPES		
Complementação da União ao FUNDEB 1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0		9 000 000 00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 6.605.000,0 Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 65.00		3.000.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 65.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transfer. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 1.350.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0		C COE 000 00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 55.000,0 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. FUND. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programa de Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1350.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00,0 1.7.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 10.00.00 Transferências Co		0.003.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 25.000,0		a= aaa a
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 470.000,0 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Programas Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 DESPES DES A COM ENSINO POR VINCULADAS AO ENSINO DESPES DES A COM ENSINO DESPES DES A COM ENSINO POR VINCULA ÇÃO DESPES DESPES DES A COM ENSINO DESPES DESPES DESPES DESPES A COM ENSINO DESPES DESPE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal 50.000,0		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 410.000,0		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal 141.300,0 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0 1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1.350.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPES		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 50.000,0		410.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	141.300,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Éducação - Princ. 850.000,0 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1.350.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPES	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 850.000,0 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1.350.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPES		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ. 1.350.000,0 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPES A COM ENSINO POR VINCULAÇÃO DESPES		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 900.000,0 TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPESA COMENSINO POR VINCULAÇÃO DESPES		
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) 20.766.300,0 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0 DESPESA COMENSINO POR VINCULAÇÃO DESPES		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) 39.595.300,0		300.000,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO DESPES	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	20.766.300,00
·	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	39.595.300,00
·		
	DESPESA COMENSINO POR VINCULAÇÃO .	DESPES/ FIXAD/

Pará Governo Municipal de Trairão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS Despesas com ensino fundamental (VI) Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)			.592.780,00 .311.500,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII) Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX) Outras despesas no ensino fundamental			.718.500,00 .405.300,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação			980.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		25	.008.080,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)			0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		4	.127.000,00
D E D U Ç Õ E S D A D E S P E S A			VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)			4.127.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)			4.127.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	!		19.901.080,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES			%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I X MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)			83,96 279,97 85,08

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 Governo Municipal de Trairão PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMT	552.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ	. PMT	150.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ	. PMT	250.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMT	25.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMT	545.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMT	250.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMT	135.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMT	25.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ		250.000,00	
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ	PMT	40.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMT	50.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMT	15.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMT	195.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMT	195.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMT	25.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMT	73.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	PMT	6.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMT	192.000,00	

24.452.000,00 SUBTOTAL:

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00 Foros - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00 Laudêmios - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00 Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00 Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	PMT	50.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMT	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	PMT	65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	PMT	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	PMT	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	PMT	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal	PMT	72.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	PMT	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMT	92.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMT	50.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	PMT	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMT	208.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMT	970.900,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	PMT	377.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMT	870.100,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	PMT	52.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25 Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	PMT	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal	PMT	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMT	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	PMT	1.172.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMT	142.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	PMT	66.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

Consorradao			
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMT	225.000,00
	Assistência Farmacêutica - Principal	PMT	128.200,00
	Gestão do SUS - Principal	PMT	150.000,00
	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMT	100.000,00
	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	PMT	1.850.000,00
	Transferências do Salário-Educação - Principal		
		PMT	470.000,00
	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMT	50.000,00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMT	410.000,00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMT	141.300,00
	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMT	50.000,00
	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	PMT	850.000,00
	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMT	850.000,00
	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMT	850.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMT	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMT	850.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	PMT	850.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMT	130.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMT	75.000,00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMT	265.000,00
	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	PMT	850.000,00
	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMT	850.000,00
	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMT	50.000,00
	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMT	500.000,00
	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	PMT	150.000,00
	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMT	9.000.000,00
	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMT	6.605.000,00
		PMT	50.000,00
	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	PMT	50.000,00
	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	PMT	50.000,00
	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PMT	50.000,00
	Outras Indenizações - Principal	PMT	50.000,00
	Ressarcimento de Custos - Principal	PMT	50.000,00
	Outros Ressarcimentos - Principal	PMT	50.000,00
	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	PMT	50.000,00
	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMT	150.000,00
	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMT	150.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMT	250.000,00
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	PMT	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	PMT	850.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMT	1.350.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMT	1.300.000,00
	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	PMT	500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMT	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMT	850.000,00
	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMT	900.000,00
	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.		1.500.000,00
	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.		850.000,00
	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transporte - Princ.		2.350.000,00
	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMT	1.095.900,00
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMT	-3.481.600,00
	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMT	-14.600,00
	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMT	-38.400,00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMT	-1.300.000,00
231.1.5.0.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMT	-38.400,00

SUBTOTAL : 41.370.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

65.822.000,00

TOTAL:

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO(R\$) : PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO:	24.452.000,00 2.400.000,00 9,82 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE:	7,00 %

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página: 001

Cód. Nome da função Valor fiscal Valor seguridade Total 01 Legislativa 2.400.000,00 0,00 2.400.000,00 6.598.400,00 04 Administração 0,00 6.598.400,00 Segurança Pública 06 48.000,00 0,00 48.000,00 Assistência Social 3.936.000,00 3.936.000,00 08 0,00 14.013.200,00 10 Saúde 0,00 14.013.200,00 Educação 25.008.080,00 25.008.080,00 12 0,00 0,00 425.000,00 13 Cultura 425.000,00 Direito da Cidadania 0,00 14 336.000,00 336.000,00 15 6.796.500,00 0,00 6.796.500,00 Urbanismo 0,00 253.600,00 16 Habitação 253.600,00 1.351.000,00 17 Saneamento 0,00 1.351.000,00 18 Gestão Ambiental 2.416.000,00 0,00 2.416.000,00 Ciência e Tecnologia 32.000,00 0,00 32.000,00 19 20 702.000,00 0,00 702.000,00 Agricultura 25 Energia 316.000,00 0,00 316.000,00 27 Desporto e Lazer 532.000,00 0,00 532.000,00 99 Reserva de Contingência 658.220,00 0,00 658.220,00 TOTAL GERAL 47.872.800,00 17.949.200,00 65.822.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód. Nome da subfunção Valor fiscal Valor seguridade Total 031 Ação Legislativa 2.400.000,00 0.00 2.400.000,00 121 Planejamento e Orçamento 189.000,00 0,00 189.000,00 122 Administração Geral 6.652.400,00 2.227.500,00 8.879.900,00 123 Administração Financeira 257.000,00 0,00 257.000,00 124 Controle Interno 296.000,00 0,00 296.000,00 Ordenamento Territorial 13.000,00 127 0,00 13.000,00 48.000,00 Policiamento 48.000,00 181 0,00 241 Assistência ao Idoso 0,00 63.000,00 63.000,00 Assistência à Criança e ao Adolescente 608.000,00 243 0,00 608.000,00 244 Assistência Comunitária 2.625.000,00 2.625.000,00 0,00 10.343.200,00 301 Atenção Básica 0,00 10.343.200,00 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0,00 925.000,00 925.000,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0,00 110.000,00 110.000,00 304 Vigilância Sanitária 0,00 1.009.500,00 1.009.500,00 Ensino Fundamental 16.813.080.00 361 16.813.080,00 0,00 Ensino Médio 345.000,00 0,00 345.000,00 362 365 Educação Infantil 5.554.500,00 0,00 5.554.500,00 366 Educação de Jovens e Adultos 2.174.500,00 0,00 2.174.500,00 368 Educação Básica 121.000,00 0,00 121.000,00 392 Difusão Cultural 468.000,00 0,00 468.000,00 336.000,00 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 0,00 336.000,00 0,00 451 Infra Estrutura Urbana 4.696.500,00 4.696.500,00 452 Servicos Urbanos 0,00 1.645.000,00 1.645.000,00 Habitação Urbana 0,00 253.600,00 482 253.600,00 511 Saneamento Básico Rural 565.000,00 0,00 565.000,00 512 Saneamento Básico Urbano 744.000,00 38.000,00 782.000,00 541 Preservação e Conservação Ambiental 1.554.000,00 0.00 1.554.000,00 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 572 32.000.00 0.00 32.000.00 Abastecimento 710.000,00 0.00 710.000,00 605 606 Extensão Rural 260.000,00 0.00 260.000,00 608 Promoção da Produção Agropecuária 187.000,00 0.00 187.000,00 695 Turismo 52.000,00 0,00 52.000,00 751 Conservação de Energia 45.000,00 0,00 45.000,00 271.000,00 752 Energia Elétrica 271.000,00 0,00 812 Desporto Comunitário 532.000,00 0,00 532.000,00 999 Reserva de Contingência 658.220,00 0,00 658.220,00 TOTAL GERAL 47.872.800,00 17.949.200,00 65.822.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
0002	Saúde Mais Perto do Povo	0,00	14.013.200,00	14.013.200,00
0003	Proteção Social	0,00	3.936.000,00	3.936.000,00
0004	Educação Ambiental ao alcance de todos com Visão Turística	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
0005	Infraestrutura,Transporte e Habitação Cidadã.	9.190.600,00	0,00	9.190.600,00
0006	Governo Mais Perto de Você	5.271.900,00	0,00	5.271.900,00
0007	Produtor Assistido -Agricultura Familiar e Agronegócio.	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00
0008	Educação para todos	26.173.080,00	0,00	26.173.080,00
0009	Água - Elemento Essencial para Vida	452.000,00	0,00	452.000,00
9999	Reserva de Contingência	658.220,00	0,00	658.220,00
	TOTAL GERAL	47.872.800,00	17.949.200,00	65.822.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 1 1 2 02 1 1 00 00 00	Twocto cobre a Danda Datida na Fonta Trabalha Drincipal	
PMT	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 010000-Recursos ordinários 552.000,00	552.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 PMT	. 010000-Recursos ordinários 150.000,00	150.000,00
PMT	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 010000-Recursos ordinários 250.000,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 PMT	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal 010000-Recursos ordinários 25.000,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 PMT	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 010000-Recursos ordinários 545.000,00	545.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 PMT	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 010000-Recursos ordinários 250.000,00	250.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 PMT		135.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 PMT		25.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 PMT	,	250.000,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	
PMT 1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	40.000,00
	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00
PMT 1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		50.000,00
PMT 1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		50.000,00
PMT 1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Taxa de Ocupação de Terrenos - Principal	50.000,00
PMT 1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis - Principal	50.000,00
PMT	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	50.000,00
PMT	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00
PMT	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	50.000,00
PMT 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	016800-Remun. de dep. banc. vinc. ao 65.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	65.000,00
PMT	017000-Remun. de dep. banc. vinc. ao 115.000,00	115.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 PMT	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal 017200-Remun. de dep. banc. vinc. ao 25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 PMT	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 017100-Remun. de dep. banc. vinc. ao 25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 PMT	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios - Principal 016700-Remun. de dep. banc. vinculado 72.600,00	72.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 PMT	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal 017400-Remun. de dep. banc. vinc. a C 15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 PMT	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal 016600-Remun. de dep. banc. 92.000,00	92.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. o	outras fontes Total
1.6.1.0.01.1.1.00.0	00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	Principal	
	PMT	Ó10000-Recursos ordinários	50.000,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.0	OO.OO PMT	Outros Serviços - Principal 010000-Recursos ordinários	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.0		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 010000-Recursos ordinários		
1.7.1.8.01.3.1.00.0	PMT 00.00		15.000.000,00	15.000.000,00
1718011100	PMT	010000-Recursos ordinários Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	195.000,00	195.000,00
	PMT	010000-Recursos ordinários	195.000,00	195.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.0	00.00 PMT	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial 010000-Recursos ordinários	Rural - Princ. 25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.0		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.2	PMT 10 00	012400-Tr.comp.financ.exploração rec. Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Princ	208.000,00	208.000,00
	PMT	012900-Transferências de recursos do	970.900,00	970.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.	30.05 PMT	Saúde da Família - Principal 012900-Transferências de recursos do	377.000,00	377.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.		Agentes Comunitários de Saúde - Principal	·	
1.7.1.8.03.1.1.10.	PMT 30 15	012900-Transferências de recursos do Saúde Bucal - Principal	870.100,00	870.100,00
	PMT	012900-Transferências de recursos do	52.000,00	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.3	30.25 PMT	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígena 012900-Transferências de recursos do	as - Principal 50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.3		Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolesco	ente - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.	PMT 30 40	012900-Transferências de recursos do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Pr	50.000,00	50.000,00
	PMT	012900-Transferências de recursos do	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.0	00.00 PMT	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principa 012900-Transferências de recursos do	al 1.172.000,00	1.172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.2		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		1.172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.2	PMT	012900-Transferências de recursos do Vigilância Sanitária - Principal	142.000,00	142.000,00
1.7.1.6.03.1.1.40.7	PMT	012900-Transferências de recursos do	66.000,00	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.9		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fi		225 000 00
1.7.1.8.03.1.1.50.0	PMT 00.00	012900-Transferências de recursos do Assistência Farmacêutica - Principal	225.000,00	225.000,00
1710021160	PMT	012900-Transferências de recursos do	128.200,00	128.200,00
1.7.1.8.03.1.1.60.0	PMT	Gestão do SUS - Principal 012900-Transferências de recursos do	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.0		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fi	ındo - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.00.0	PMT 00.00	012900-Transferências de recursos do Tranferências de Rec. FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00
1 7 1 0 05 1 1 00 /	PMT	013000-Transferências de recursos do	1.850.000,00	1.850.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.0	PMT	Transferências do Salário-Educação - Principal 013100-Transferências de recursos do	470.000,00	470.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.0		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.00.0	PMT 00.00	013100-Transferências de recursos do Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	50.000,00	50.000,00
	PMT	013100-Transferências de recursos do	410.000,00	410.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código —————	U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
171805	4 1 00 00 00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
	PMT	013100-Transferências de recursos do 141.300,00	141.300,00
1.7.1.8.05.	9.1.00.00.00 PMT	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ. 013100-Transferências de recursos do 50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.06.		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 010000-Recursos ordinários 73.000,00	
1.7.1.8.10.	PMT 1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	73.000,00
171810	PMT 2 1 00 00 00	014100-Transf.convênios da União para 850.000,00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	850.000,00
	PMT	014200-Transf.conv.da União dest. à e 850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.10.	3.1.00.00.00 PMT	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 014300-Transf.conv.da União dest. à a 850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.10.	5.1.00.00.00 PMT	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ. 014000-Transf.convênios da União 2.080.000,00	2.080.000,00
1.7.1.8.10.		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00
171800	PMT	014000-Transf.convênios da União 850.000,00 Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	850.000,00
	PMT	013200-Demais transferências da União 850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.99.	1.1.90.00.00 PMT	Outras Transferências da União - Principal 013200-Demais transferências da União 130.000,00	130.000,00
1.7.2.8.01.	1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.	PMT 2.1.00.00.00	010000-Recursos ordinários 6.500.000,00 Cota-Parte do IPVA - Principal	6.500.000,00
	PMT	010000-Recursos ordinários 192.000,00	192.000,00
1.7.2.8.01.	4.1.00.00.00 PMT	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ. 012100-Cota-parte da CIDE 75.000,00	75.000,00
1.7.2.8.03.	1.1.00.00.00 PMT	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 013600-Transf.recursos Estado p/ prog 265.000,00	265.000,00
1.7.2.8.10.		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
172810	PMT 2 1 00 00 00	014600-Transf.conv.do Estado p/ o SUS 850.000,00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	850.000,00
	PMT	014700-Transf.conv.do Estado dest. ā́ 850.000,00	850.000,00
1.7.2.8.10.	9.1.00.00.00 PMT	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 013700-Demais transferências do Estad 50.000,00	50.000,00
1.7.2.8.99.	1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.3.8.02.	PMT 1.1.00.00.00	013700-Demais transferências do Estad 500.000,00 Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	500.000,00
	PMT	010000-Recursos ordinários 150.000,00	150.000,00
1.7.5.8.01.	1.1.00.00.00 PMT	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 013800-Transferências de recursos do 9.000.000,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.	2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.1.0.01.	PMT 1.1.00.00.00	013900-Transf.rec. complem. da União 6.605.000,00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.605.000,00
1 0 1 0 06	PMT 1.1.00.00.00	010000-Recursos ordinários 50.000,00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
	PMT	010000-Recursos ordinários 50.000,00	50.000,00
1.9.1.0.06.	2.1.00.00.00 PMT	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal 010000-Recursos ordinários 50.000,00	50.000,00
1.9.1.0.09.	1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
	PMT	010000-Recursos ordinários 50.000,00	50.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.9.2.1.99.1.		Outras Indenizações - Principal	50.000.00	50 000 00
100001	PMT	010000-Recursos ordinários	50.000,00	50.000,00
1.9.2.3.02.1.		Ressarcimento de Custos - Principal	50.000.00	FO 000 00
1 0 2 2 00 1	PMT	010000-Recursos ordinários	50.000,00	50.000,00
1.9.2.3.99.1.		Outros Ressarcimentos - Principal 010000-Recursos ordinários	EO 000 00	EO 000 00
1.9.9.0.12.1.	PMT 1 00 00 00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida A	50.000,00	50.000,00
1.3.3.0.12.1.	PMT	010000-Recursos ordinários	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.			30.000,00	30.000,00
1.3.3.0.33.1.	PMT	010000-Recursos ordinários	150.000,00	150.000,00
2.1.1.2.00.1.				130.000,00
2111112100111	PMT	017600-Operações de crédito interna	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.		Outras Operações de Crédito - Mercado Inte		0,00
	PMT	017600-Operações de crédito interna	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.		Alienação de Bens Móveis - Principal	·, · ·	0,00
	PMT	017800-Alienação de ativos	150.000,00	150.000,00
2.2.2.0.00.1.3				
	PMT	017800-Alienação de ativos	250.000,00	250.000,00
2.2.3.0.00.1.3	1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	,	,
	PMT	017800-Alienação de ativos	50.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.	1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Ú	nico de Saúde - Princ.	•
	PMT	014100-Transf.convênios da União para		850.000,00
2.4.1.8.10.2.	1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Pr	og.de Educação - Princ.	
	PMT	014200-Transf.conv.da União dest. à e		1.350.000,00
2.4.1.8.10.5.	1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog.	Sanea. Básico - Princ.	
	PMT	014000-Transf.convênios da União	1.300.000,00	1.300.000,00
2.4.1.8.10.6.3		Transf. Convênio União Destin. Programas M		
	PMT	014000-Transf.convênios da União	500.000,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9.		Outras Transferências de Convênio da União		
2 4 2 2 4 2 4	PMT	014000-Transf.convênios da União	350.000,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.		Transferências Convênio Estados para SUS -		050 000 00
2 4 2 0 10 2	PMT	014600-Transf.conv.do Estado p/ o SUS		850.000,00
2.4.2.8.10.2.		Transferências Convênio Estados Destin. Pr		000 000 00
2 4 2 0 10 5	PMT	014700-Transf.conv.do Estado dest. à	900.000,00 Sanaam Básica Brins	900.000,00
2.4.2.0.10.3		Transf.de Conv. Estados Destin. Programas		1 500 000 00
2 1 2 2 10 6	PMT	014500-Transf.conv.do Estado Transf. Conv. Estados Destin. Programas de	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.0.10.0.	PMT	014500-Transf.conv.do Estado	850.000,00	850.000,00
2.4.2.8.10.7.				630.000,00
2.7.2.0.10.7	PMT	014500-Transf.conv.do Estado	2.350.000,00	2.350.000,00
2.4.2.8.10.9.		Outras Transferências de Convênio dos Esta		2.330.000,00
2111210110131	PMT	014500-Transf.conv.do Estado	1.095.900,00	1.095.900,00
951.7.1.8.01.2.		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principa		110331300,00
552171210102121	PMT	010000-Recursos ordinários	-3.481.600,00	-3.481.600,00
951.7.1.8.01.5.		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territor		22.02.000,00
3	PMT	010000-Recursos ordinários	-14.600,00	-14.600,00
951.7.1.8.06.1.3	1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-		,
	PMT	010000-Recursos ordinários	-38.400,00	-38.400,00
951.7.2.8.01.1.	1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
	PMT	010000-Recursos ordinários	-1.300.000,00	-1.300.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. o	ıtras fontes	Total
951.7.2.8.01.	2.1.00.00.00 PMT	Cota-Parte do IPVA - Principal 010000-Recursos ordinários	-38.400,00		-38.400,00
		Totais	65.822.000,00	0,00	65.822.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Valor	Fonte
20.729.000,00	Recursos ordinários
75.000,00	Cota-parte da CIDE
208.000,00	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais
4.503.200,00	Transferências de recursos do SUS
1.850.000,00	Transferências de recursos do FNAS
1.121.300,00	Transferências de recursos do FNDE
980.000,00	Demais transferências da União
265.000,00	Transf.recursos Estado p/ progr. saúde
550.000,00	Demais transferências do Estado
9.000.000,00	Transferências de recursos do FUNDEB
6.605.000,00	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB
5.080.000,00	Transf.convênios da União
1.700.000,00	Transf.convênios da União para o SUS
2.200.000,00	Transf.conv.da União dest. à educação
850.000,00	Transf.conv.da União dest. à assist.soc
5.795.900,00	Transf.conv.do Estado
1.700.000,00	Transf.conv.do Estado p/ o SUS
1.750.000,00	Transf.conv.do Estado dest. à educação
92.000,00	Remun. de dep. banc.
72.600,00	Remun. de dep. banc. vinculados
65.000,00	Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB
115.000,00	Remun. de dep. banc. vinc. ao FMS
25.000,00	Remun. de dep. banc. vinc. ao FMAS
25.000,00	Remun. de dep. banc. vinc. ao FNDE
15.000,00	Remun. de dep. banc. vinc. a CIDE
450.000,00	Alienação de ativos
65.822.000,00	Total

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
010000	Recursos ordinários	20.729.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos9 - Reserva de contingência	6.527.500,00 9.171.500,00 4.371.780,00 658.220,00
012100	Cota-parte da CIDE	75.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	10.000,00 65.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais	208.000,00
	4 - Investimentos	208.000,00
012900	Transferências de recursos do SUS	4.503.200,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2.805.000,00 1.558.200,00 140.000,00
013000	Transferências de recursos do FNAS	1.850.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	370.000,00 1.035.000,00 445.000,00
013100	Transferências de recursos do FNDE	1.121.300,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	195.000,00 813.300,00 113.000,00
013200	Demais transferências da União	980.000,00
	4 - Investimentos	980.000,00
013600	Transf.recursos Estado p/ progr. saúde	265.000,00
	4 - Investimentos	265.000,00
013700	Demais transferências do Estado	550.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	205.000,00 345.000,00
013800	Transferências de recursos do FUNDEB	9.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	7.500.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tollees de l'éculiso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	815.000,00 685.000,00
013900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	6.605.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	6.133.500,00 365.000,00 106.500,00
014000	Transf.convênios da União	5.080.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	210.000,00 4.870.000,00
014100	Transf.convênios da União para o SUS	1.700.000,00
	4 - Investimentos	1.700.000,00
014200	Transf.conv.da União dest. à educação	2.200.000,00
	4 - Investimentos	2.200.000,00
014300	Transf.conv.da União dest. à assist.soc	850.000,00
	4 - Investimentos	850.000,00
014500	Transf.conv.do Estado	5.795.900,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	100.000,00 5.695.900,00
014600	Transf.conv.do Estado p/ o SUS	1.700.000,00
	4 - Investimentos	1.700.000,00
014700	Transf.conv.do Estado dest. à educação	1.750.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	70.000,00 1.680.000,00
016600	Remun. de dep. banc.	92.000,00
	4 - Investimentos	92.000,00
016700	Remun. de dep. banc. vinculados	72.600,00
	4 - Investimentos	72.600,00
016800	Remun. de dep. banc. vinc. ao FUNDEB	65.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	65.000,00

Pará Governo Municipal de Trairão ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

			1 3 1
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
017000	Remun. de	e dep. banc. vinc. ao FMS	115.000,00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	15.000,00 100.000,00
017100	Remun. de	e dep. banc. vinc. ao FMAS	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	10.000,00 15.000,00
017200	Remun. de	e dep. banc. vinc. ao FNDE	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
017400	Remun. de	e dep. banc. vinc. a CIDE	15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
017800	Alienação	o de ativos	450.000,00
		4 - Investimentos	450.000,00
	Total 3 Total 4	- Pessoal e encargos sociais - Outras despesas correntes - Investimentos - Reserva de contingência eral	23.596.000,00 14.418.000,00 27.149.780,00 658.220,00 65.822.000,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	 	 58.349.100,00	 0,00	58.349.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de	30.343.100,00	0,00	30.343.100,00
	melhoria	2.272.000,00	0,00	2.272.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	702.000,00	0,00	702.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	702.000,00	0,00	702.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	552.000,00	0,00	552.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			FF2 000 00
1 1 1 2 02 1 0 00 00 00	Fonte - Trabalho - Principal	552.000,00	0,00	552.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	150 000 00		150 000 00
1 1 1 2 02 4 1 00 00 00	Outros Rendimentos	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF	130.000,00	U,UU	130.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	820.000,00	0,00	820.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para	020.000,00	0,00	020.000,00
11111101011010100100100	Estados/DF/Municípios	275.000,00	0,00	275.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e		0,00	2731000,00
	Territorial Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e		',,,,	
	Territorial Urbana - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens	ĺ	į į	•
	Imóveis - ITBI	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de			
	Mercadorias e Serviços	545.000,00	0,00	545.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza Natureza	545.000,00	0,00	545.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			F4F 000 00
1 1 2 0 00 0 0 00 00 00	Natureza - Principal	545.000,00	0,00	545.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	410.000,00	0,00	410.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	385.000,00	0,00	385.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	230.000,00	0,00 	230.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Fiscalização	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	250.000,00	0,00	230.000,00
111111111111111111111111111111111111111	Fiscalização - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização		0,00	
	Ambiental	135.000,00	0,00	135.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	135.000,00	0,00	135.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização	·	į į	•
	Ambiental - Principal	135.000,00	0,00	135.000,00
				- continu

continuocão				
- continuação		25 000 00 1	0.00	25 000 00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	340.000,00	0,00	340.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica			
	E/M	340.000,00	0,00	340.000,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para			
	Expansão Rede de Iluminação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	į	ĺ	,
	Rede Iluminação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	í	Ĺ	,
	Rede Iluminação Urbana - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão de		1,11	
1111310103101010100100100	Rede Iluminação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	101000,00	0,00	101000,00
11113101031110100100100	Rede Iluminação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão	10.000,00	0,00	101000,00
1.1.3.0.03.1.1.00.00.00	Rede Iluminação Rural - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.3.6.33.1.1.00.00.00	Principal Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Receita Patrimonial	759.600,00		759.600,00
		739.000,00	0,00	739.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	350 000 00	0.00	250 000 00
1 2 1 0 01 0 0 00 00 00	do Estado	350.000,00	0,00	350.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	350 000 00	0.00	250 000 00
1 2 1 0 01 1 0 00 00 00	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	250.000,00	0,00	250.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			200 000 00
	Ocupação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			200 000 00
	Ocupação - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	l		
	Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos -			
	Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis -			
	Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do			
	Direito de Uso de bens	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do			
	Dir. de Uso de bens	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do			
	Dir. de Uso de bens - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de		j	
	uso de bens imóveis - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
				- continua -

continuação				
- continuação	_ Outras Receitas Imobiliárias	EU 000 00	0.00	EO 000 00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias Outras Receitas Imobiliárias -	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas imobiliarias - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Principal Valores Mobiliários	409.600,00	0,00	409.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	409.600,00		409.600,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Juros e correções monetarras Remuneração de Depósitos Bancários	409.600,00	0,00 0,00	409.600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -	403.000,00	0,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Principal Principal	409.600,00	0,00	409.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Principal Remuneração de Depósitos de Recursos	403.000,00	0,00	403.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Vinculados - Principal	317.600,00	0,00	317.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -	J17.000,00	0,00	317.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.13.00	Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	03.000,00	0,00	03.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Principal	115.000,00	0,00	115.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	113.000,00	0,00	113.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.23.00	Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	23.000,00	0,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	23.000,00	0,00	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.33.00	Convênios - Principal	72.600,00	0,00	72.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -	72.000,00	0,00	72.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.33.00	Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Vinculados - Principal	92.000,00	0,00	92.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.0.1.0.00.0.0.00.00.00	Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	J0.000,00	0,00	30.000,00
1.0.1.0.01.0.0.00.00.00	Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	J0.000,00	0,00	30.000,00
1.0.1.0.01.1.0.00.00.00	Gerais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	J0.000,00	0,00	30.000,00
1.0.1.0.01.1.1.00.00.00	Gerais - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	54.667.500,00	0,00	54.667.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		,,,,	3110011300,00
2171210100101010100100	Entidades	29.630.500,00	0,00	29.630.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	2310301300,00	0,00	2310301300,00
1171110100101010100100100	E/M	29.630.500,00	0,00	29.630.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.415.000,00	0,00	15.415.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		0,00	2310001000,00
12.0.02.12.12.00.00.00	Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -	=======================================	,,,,,	
	Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -		,,,,,	,••
	Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
		, 1	, 1	- continua -

- continuação	_			
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00				
	Territorial Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	25.000.00		25 200 20
1 7 1 0 02 0 0 00 00 00	Territorial Rural - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	200.000,00	0,00	200.000,00
21712101021010100100100	Petróleo - FEP	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	, ,	, i	,
	Petróleo - FEP - Principal	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	4 503 300 00	0.00	4 502 200 00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo Transf. Recursos do SUS - Repasse	4.503.200,00	0,00	4.503.200,00
1.7.1.0.03.1.0.00.00.00	Fundo a Fundo	4.503.200,00	0,00	4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	1.303.200,00	0,00	4.303.200,00
	Fundo a Fundo - Principal	4.503.200,00	0,00	4.503.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
1 7 1 0 02 1 1 10 20 00	Fixo) - Principal	970.900,00	0,00	970.900,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.549.100,00	0,00	1.549.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Vallavel) - Principal Saúde da Família - Principal	377.000,00	0,00	377.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -	3771000,00	0,00	377 1000,00
	Principal	870.100,00	0,00	870.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	52.000,00	0,00	52.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25	Fator Incentivo Atenção Básica -	50,000,00		50 000 00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35		50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.0.03.1.1.10.30.33	do Adolescente - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	301000,00	0,00	301000,00
	NASF - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade_			
1 7 1 0 02 1 1 40 00 00	Principal Principal Principal	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância em Saúde - Principal Vigilância Epidemiológica e Ambiental	433.000,00	0,00	433.000,00
1.7.1.0.03.1.1.40.10.00	em Saúde - Principal	142.000,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	66.000,00	0,00	66.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf.		1,11	,
	Fundo a Fundo - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	128.200,00	0,00	128.200,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
	Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS -	1 050 000 00	0.00	1 050 000 00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Principal Transferência de Rec.Fundo Nac. de	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1.7.1.0.03.0.0.00.00.00	Desenv. EducaçãoFNDE	1.121.300,00	0,00	1.121.300,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	470.000,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	, j		·
	Principal	470.000,00	0,00	470.000,00
				- continua -

- continuação	-			
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -	FO 000 00 I	0.00	FO 000 00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Principal Transfer. Direta do FNDE-PNAE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE Transfer. Direta do FNDE-PNAE -	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.1.0.03.3.1.00.00.00	Principal	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	141.300,00	0,00	141.300,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -		1	,,,,,
	Principal	141.300,00	0,00	141.300,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvol Educação-FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	FO 000 00 I	0.00	50 000 00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencia Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	73.000,00	0,00	73.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira	73.000,00	0,00	73.000,00
11711101001110100100100	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	73.000,00	0,00	73.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira		j	,
	ICMS-Desoneração-Lc. № 87/96 -	73.000,00	0,00	73.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
4 7 4 0 40 4 0 00 00 00	União e de Suas Entidades	5.480.000,00	0,00	5.480.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o	050 000 00 1	0.00	050 000 00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Sist.Único de Saúde-SUS Transf. Convênios da União p/ o	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.0.10.1.1.00.00.00	Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas	030.000,00	0,00	030.000,00
21112101201210100100100	Programa de Educação	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas	ĺ	į	,
	Programa de Educação - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a			
1 7 1 0 10 2 1 00 00 00	Prog Assist. Social	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a	00,000,00	0.00	00, 000, 00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00		850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.0.10.3.0.00.00.00	Saneamento Básico	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog.		,,,,	,,
	Saneamento Básico - Princ.	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da	050 000 00		050 000 00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	União - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Demais Transferências da União Outras Transferências da União	980.000,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União Outras Transferências da União	980.000,00 980.000,00	0,00 0,00	980.000,00 980.000,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de	300.000,00	0,00	300.000,00
	Saneamento - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -	ĺ	j	,
	Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	9.282.000,00	0,00	9.282.000,00
1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	0 202 000 00	0.00	0 202 000 00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	E/M Participação na Receita dos Estados	9.282.000,00 6.767.000,00	0,00 0,00	9.282.000,00 6.767.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	,		-1	- continua -

continuação				
- continuação	- Coto Doute de IDVA	102 000 00	0.00	102 000 00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	192.000,00	0,00	192.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.000,00	0,00	192.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	265.000,00	0,00	265.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	265.000,00		·
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		0,00	265.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. Transferências de	265.000,00	0,00	265.000,00
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên Convênios Estados p/ SUS - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a		,,,,	,
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Programas Educação Transf. Convênio dos Estados Dest. a	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Programas Educação - Princ. Outras Transferências de Convênio dos	850.000,00	0,00	850.000,00
	Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios -			·
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Específica E/M Transferências de Município a	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Consórcios Públicos Transferências de Município a	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Consórcios Públicos Transferências de Município a	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Consórcios Públicos - Principal Transferências de Outras Instituições	150.000,00	0,00	150.000,00
	Públicas	15.605.000,00	0,00	15.605.000,00
1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.605.000,00	0,00	15.605.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.605.000,00	0,00	15.605.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação			3.000.000,00
	da União ao FÚNDEB	6.605.000,00	0,00	6.605.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.605.000,00	0,00	6.605.000,00
	,	1111111111111	2,23	- continua -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e 1.9.0.0.00.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e 1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.1.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas previstas em Legislação 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas previstas em Legislação 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas previstas em Legislação 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas previstas em Legislação 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas por Danos Ambientais 100.000,00 0.00 1.00.000,00 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.6.1.0.00.00 Multas Multicias por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.1.0.00 1.9.1.0.0.0.1.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.1.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.1.0.00 1.9.1.0.0.0.1.00 Multas de Juros Previstos em Contratos 1.9.1.0.0.0.1.00 1.9.1.0.0.0.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.0.00 1.9.1.0.0.0.1.00 Multas de Juros Previstos em Contratos 1.9.1.0.0.0.1.00 1.9.1.0.0.0.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.0.00 1.9.1.0.0.0.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 1.9.1.0.0.0.00 1.9.1.0.0					
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e	- continuação				
1.9.1.0.01.0.0.00.00			550.000,00	0,00	550.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00				
1.9.1.0.01.1.0.00.0.00	1 0 1 0 01 0 0 00 00 00		200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Wultas Previstas en Legislação Específica \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas por Danos Ambientais \$100.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.06.1.0.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais \$0.000,00 \$0.000 \$0.000,00 \$1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos en Contratos \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.09.0.00.00 Multas e Juros Previstos en Contratos \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.09.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos en Contratos \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.1.0.09.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos en Contratos \$0.000,00 \$0.000,0	1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		50.000.00		TO 000 00
1.9.1.0.01.1.1.00.0.00	1 0 1 0 01 1 0 00 00 00		50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.0.1.11.00.0.0.0 Multas previstas en Legislação	1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		FO 000 00 I	0.00	FO 000 00
1.9.1.0.06.0.0.00.00 Multas por Danos Ambientais 100.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.06.1.0.00.00 Multas Administrativas por Danos 2.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos 2.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos 2.9.1.0.06.2.0.00.00 Multas Administrativas por Danos 2.9.1.0.06.2.0.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.00.00.00 Multas Euros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.00.000,00 0.000	1 0 1 0 01 1 1 00 00 00		50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00 Multas pro Panos Ambientais 100.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas pro Danos	1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		FO 000 00	0.00	FO 000 00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.0	1 0 1 0 00 0 0 00 00 00				
Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.06.1.1.00.0.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.0.0.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.0.0.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.00 0.00 1.9.1.0.09.1.00 0.00 1.9.1.0.09.1.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00 0.00 1.9.1.0.00 0.00			100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.0.00	1.9.1.0.00.1.0.00.00.00		50 000 00	0.00	50 000 00
Ambientais - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00	1 0 1 0 06 1 1 00 00 00		J0.000,00	0,00	30.000,00
1.9.1.0.06.2.0.00.00.0 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.1.0.06.2.1.00.00.00 Multas Judiciais por Danos Ambientais 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.1.0.09.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.0.00.0.0.00.00 Indenizações, Restituições Frincipal 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.1.00.0.0.00.00 Indenizações, Restituições 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.1.99.0.0.00.00 Indenizações 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.10.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.10.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00 Outras Indenizações Frincipal 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00 Ressarcimentos 100.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 70.000,00 0.00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.12.0.00.00.00 Receitas de Capital 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.9.0.99.1.1.0.00.00 Outras Receitas Primárias 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.9.0.99.1.1.0.00.00 Outras Receitas Primárias 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.9.0.99.1.1.0.00.00 Outras Receitas Primárias 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.0.00.00 Outras Receitas Primárias 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.0.99.0.1.0.00.00 Outras Receitas Primárias 50.000,0	1.3.1.0.00.1.1.00.00.00		50 000 00	0.00	50 000 00
1.9.1.0.06.2.1.00.0.0.0 Multas Judiciais por Danos Ambientais	1 9 1 0 06 2 0 00 00 00				
Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.1.0.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.0.00.0.0.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.0.00.0.0.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.0.00.00.00 Indenizações Frincipal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.0.00.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.00.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.1.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 0.00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Indenizações Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outras Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.00 50.000,00 0			J0.000,00	0,00	30.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.0.0 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.0.00.0.0 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 7.9.0 50.000,00 1.9.1.0.09.1.1.00.00.0 Multas e Juros Previstos em Contratos 7.7.1.0.0.0.0 7.7.1.0.0.0.0 Multas e Juros Previstos em Contratos 7.7.1.0.0.0.0 7.9.0.0.0.0.0 7.9.0.0.0.0 7.9.0.0.0.0 7.9.0.0.0.0 7.9.0.0.0 7.9.0.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0 7.9.0.0.0 7.9.0.	11311101001211100100100		50.000.00	0.00	50.000.00
1.9.1.0.09.1.0.000.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.0.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00 Outras Indenizações 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00 Outras Indenizações 70.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.0.00.00 Outras Indenizações 70.000,00 0,00 50.000,00 0.00 50.000,00 0.9.2.3.00.0.00.00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Ressarcimentos 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações 70.000,00 Outras Indenizações	1.9.1.0.09.0.0.00.00.00				
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00					
Principal S0.000,00 0,00 S0.000,00		•		,,,,	*******
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.2.1.00.0.0.00.00 0 0 0 0 0 0			50.000,00	0,00	50.000,00
Ressarcimentos 150.000,00 0,00 150.000,00	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00			,,,,	,
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0 Inderizações \$0.000,00 \$0.00 \$50.000,00 \$1.9.2.1.99.1.0.00.00.0 Outras Indenizações \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.1.99.1.0.00.00.0 Outras Indenizações \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.1.99.1.1.00.00.0 Outras Indenizações \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.1.99.1.1.00.00.0 Outras Indenizações \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.00.1.00.00.0 Outras Indenizações \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.00.1.00.00.0 Ressarcimentos \$100.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.02.1.0.00.00.0 Ressarcimento de Custos \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.02.1.1.00.00.0 Ressarcimento de Custos \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.90.1.00.00.0 Outros Ressarcimentos \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.99.1.0.00.0 Outros Ressarcimentos \$0.000,00 \$0.000,00 \$0.000,00 \$1.9.2.3.99.1.1.00.0 Outros Ressarcimentos \$0.000,00 \$0.0			150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00 Outras Indenizações \$0.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações \$0.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00.00 Ressarcimentos 100.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.00.00 Outros Ressarcimentos \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.12.0.00.00 Outros Reseitas Correntes \$200.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00 Encargos Lega Inscrição em Dívida Ativa \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa \$50.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.99.1.1.1.00.00 Outras Receitas \$150.000,00 0,00 \$50.000,00 1.9.9.0.99.1.1.1.00.00 Outras Receitas \$150.000,00 0,00 \$150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.1.00.00 Outras Receitas \$150.000,00 0,00 \$150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis \$50.000,00 0,00 \$150.000,00 0,00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$150.000,00 0.00 \$1	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 Ressarcimentos 100.000,00 0,00 100.000,00 1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.0.00.00.0 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.0.0.00.00.0 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.0 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.0 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.0 Outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.0 Outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.0.00.0 Emcargos Lega Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Õnus Sucumb 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.0 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.0 Outras Receitas 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.0 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.0 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.0.99.1.0.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0 Outras Receitas de Capital 12.345.900,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.0.0.1.1.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.0.1.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.0.1.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00	1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	50.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00 Ressarcimentos 100.000,00 0,00 100.000,00 1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos 70.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.0.00.00 Demáis Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa 70.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.00.00.00 Outras Receitas 150.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.00.00.00 Outras Receitas Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1	1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 0 Utros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 0 Utros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 0 Utros Ressarcimentos 70.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 0 Utros Ressarcimentos 70.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.0.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida					
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 Ressarcimento de Custos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 0 utros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 0 utros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 0 utros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.00.00.00 0 utras Receitas Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 0 utras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.0.00.00 0 utras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.0.00.0.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis 50.000,00 0,00 150.000,00 0.000 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150					
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.0.00.00.00.00 outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 outras Receitas 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 12.345.900,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00					
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida					
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 Outros Ressarcimentos 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida					
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 Outros Ressarcimentos - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.00.00.00 Outras Receitas 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00 Demais Receitas Correntes 200.000,00 0,00 200.000,00 1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida					
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Leg. Inscrição em Dívida					
Ativa e Receitas de Ônus Sucumb 50.000,00 0,00 50.000,00			200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00 1.9.9.0.99.0.00.00.00.00 Outras Receitas 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital 12.345.900,00 0,00 12.345.900,00 2.2.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Principal 150.000,00 0,00 150.000,00	1.9.9.0.12.0.0.00.00.00		[0,000,00]	0.00	EO 000 00
Divida Ativa 50.000,00 0,00 50.000,00	1 0 0 0 12 1 0 00 00 00		30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em	1.9.9.0.12.1.0.00.00.00		50 000 00	0.00	50 000 00
Dívida Ativa - Principal 50.000,00 0,00 50.000,00	1 9 9 0 12 1 1 00 00 00		J0.000,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias -	1.3.3.0.12.11.1.00.00.00		50 000 00	0.00	50 000 00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias 150.000,00 0,00 150.000,00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.00.00.00.00.00.00 Receitas de Capital 12.345.900,00 0,00 12.345.900,00 2.2.0.0.00.00.00.00.00 Alienações de Bens 450.000,00 0,00 450.000,00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00	1 9 9 0 99 0 0 00 00 00				
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias -					
Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.0.0.0.00.00.00.00 Receitas de Capital 12.345.900,00 0,00 12.345.900,00 2.2.0.0.00.00.00.00.00 Alienações de Bens 450.000,00 0,00 450.000,00 2.2.1.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00			1301000,00	0,00	1301000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital 12.345.900,00 0,00 12.345.900,00 2.2.0.0.00.00.00.00.00 Alienações de Bens 450.000,00 0,00 450.000,00 2.2.1.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00			150,000,00	0.00	150.000.00
2.2.0.0.00.00.00.00.00 Alienações de Bens 450.000,00 0,00 450.000,00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes					•
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00		Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00					
- Principal 150.000,00 0,00 150.000,00 2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00	2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 150.000,00 0,00 150.000,00	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00				
- continua -	2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	150.000,00	0,00	
					- continua -

continuação				
- continuação 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	- L Alianação do Rons Imávois	1 00 000 02	0.00	250 000 00
	Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	0,00	250.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	0,00	250.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.3.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Intangíveis -	F0 000 00 I	0.00	50 000 00
2 4 0 0 00 0 0 00 00	Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	11.895.900,00	0,00	11.895.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			4 250 000 00
	Entidades	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e			
	de suas Entidades	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin.			
	Prog. Sanea. Básico	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin.		ĺ	·
	Prog. Sanea. Básico - Princ.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.	ĺ	í	,
	Programas Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin.	ĺ	, i	,
	Programas Meio Ambiente - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Ĺ	,
	União	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da	i i	, i	,
	União - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		,,,,	,,
	Federal e de suas Entidades	7.545.900,00	0,00	7.545.900,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito		,,,,	,
	Federal, e de suas Entidades	7.545.900,00	0,00	7.545.900,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio		,,,,	
2111210120101010101010	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	7.545.900,00	0,00	7.545.900,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para		,,,,	713131300,00
21112101201210100100100	SUS	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para		0,00	0301000,00
21112101201212100100100	SUS - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados	0301000,00	0,00	0301000,00
21112101101210100100100	Destin. Prog.de Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados		0,00	3001000,00
21412101101211100100100	Destin. Prog.de Educação - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.	500.000,00	0,00	300.000,00
21412101101310100100100	Programas Saneam. Básico	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.0.10.3.1.00.00.00	Programas Saneam. Básico - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.7.2.0.10.0.0.00.00.00	Programas de Meio Ambiente	850.000,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin.	030.000,00	0,00	0301000,00
27112101101011100100100	Programas de Meio Ambiente - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
	1	0301000,00	0,00	- continua -
				23211144

. • ~				
- continuação	. -			
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00				
	Infra-Estr.Transporte	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog.			
	Infra-Estr.Transporte - Princ.	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	1.095.900,00	0,00	1.095.900,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados - Principal	1.095.900,00	0,00	1.095.900,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.873.000,00	0,00	-4.873.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.873.000,00	0,00	-4.873.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.873.000,00	0,00	-4.873.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.873.000,00	0,00	-4.873.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	-3.534.600,00	0,00	-3.534.600,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	-3.534.600,00	0,00	-3.534.600,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.496.200,00	0,00	-3.496.200,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.481.600,00	0,00	-3.481.600,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	İ	·	
	Principal	-3.481.600,00	0,00	-3.481.600,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	i i	, i	•
	Territorial Rural i	-14.600,00	0,00	-14.600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	i i	, i	,
	Territorial Rural - Princ.	-14.600,00	0,00	-14.600,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração		1,11	,
	- Lc. Nº 87/96	-38.400,00	0,00	-38.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira		,,,,,	301100,00
3321112101001210100100100	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-38.400,00	0,00	-38.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira	301100,00	0,00	301100,00
3311711101001111100100100	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-38.400,00	0,00	-38.400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.338.400,00	0,00	-1.338.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	1.550.400,00	0,00	1.550.400,00
331.7.2.0.00.0.0.00.00.00	E/M	-1.338.400,00	0,00	-1.338.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.338.400,00	0,00	-1.338.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-38.400,00	0,00	-38.400,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-raite do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	-38.400,00	0,00	-38.400,00
931.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Coca-Parce do IPVA - Principar	-30.400,00	0,00	-30.400,00
	L TOTAL CERAL	CE 022 000 00 1	0.00	CE 022 000 00
	TOTAL GERAL	65.822.000,00	0,00	65.822.000,00

E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		ļ	ļ	ļ	ļ	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		l I	ļ	ļ	I	
Trabalho - Principal - Trabalho	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	88.300,00	110.500,00
- Trabanio - Principar 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	00.300,00	00.300,00	00.300,00	00.300,00	00.300,00	110.300,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			-		I	
Outros Rendimentos - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	24.000,001	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e			ł	i i	l I	
Territorial Urbana - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens			ł			
Imóveis - ITBI - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer			ŀ			
Natureza - Principal	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	109.000,0
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	07.1200,007	07.1200,007	07.200,00	07.1200,001	07.200,007	103.000,0
Taxas de Inspeção, Controle e	i	i	i	i	i	
Fiscalização - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,0
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		101000,007	101000,007	101000,001	101000,007	30.000,0
Taxa de Controle e Fiscalização	i	i	i	i	i	
Ambiental - Principal	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	27.000,0
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00						,,,
Taxas pela Prestação de Serviços -	i	į	i	i	į	
Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,0
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00						,.
Contribuição de Melhoria Expansão Rede	į	į	i	į	i	
Iluminação Urbana - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,0
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	, i	í	í	í	í	,
Contribuição de Melhoria Expansão Rede	į	į	i	į	į	
Îluminação Rural - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,0
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		İ	i	İ		, .
Outras Contribuições de Melhoria -	į	į	į	į	į	
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,0
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	· į	, į	Ĺ	ĺ	, į	•
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,0
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	į	i	İ	İ	j	-
Foros - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,0
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00						
Laudêmios - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,0
1.3.1.0.01.2.1.35.10.00						
Taxa de Ocupação de Terrenos -			[
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,0
1.3.1.0.01.2.1.35.30.00			[
Taxa de Ocupação de Outros Imóveis -	j	j	ĺ	j	j	
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

•							
1.3.1.0.02.1.1.30.00.00		I					
Autorização ou cessão do direito de uso	j i	į	j	į			
de bens imóveis - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		İ	,		, , , , , ,	, ,	
Outras Receitas Imobiliárias -	i	i		i			
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	0,000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	101000,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -	 	ļ					
Principal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00	
	 	l I					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	 10 400 00	10 400 001	10 400 001	 10 400 00	10 400 00	22 000 00	
Principal	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	23.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00		ļ					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -		4 000 001	4 000 001		4 000 001	F 000 00	
Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -							
Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00		ļ					
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Convênios							
- Principal	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	14.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -							
Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00							
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não							
Vinculados - Principal	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	18.500,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		İ	Ì				
Serviços Administrativos e Comerciais	İ	ĺ	ĺ	ĺ			
Gerais - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	j í	í	, i	ĺ	ĺ	,	
Outros Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		i	1				
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	i	i		i			
Principal	2 400 000 00	2 400 000 00	2 400 000 00	2.400.000,00	2 400 000 00	3 000 000 00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	211001000,00		211001000,00	211001000,00	211001000,00		
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -	! 	i					
Principal	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	39.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	31.200,00	J1.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	33.000,00	
Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -	 	i i					
Principal	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	39.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00] 31.200,00	31.200,00	31.200,00] 31.200,00	31.200,00	33.000,00	
Cota-Parte do Imposto Propriedade		4 000 001	4 000 001		4 000 00	F 000 00	
Territorial Rural - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		!					
Cota-Parte do Fundo Especial do		22.200.001	22 200 001		22 200 00	41 500 00	
Petróleo - FEP - Principal	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	41.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		ļ					
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		455 555 551	455 555 555	455	455		
- Principal	155.300,00	155.300,00	155.300,00	155.300,00	155.300,00	194.400,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05							
Saúde da Família - Principal	60.300,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00			
					-	continua -	

,							
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		1			I		
Agentes Comunitários de Saúde -					I		
Principal	139.200,00	139.200,00	139.200,00	139.200,00	139.200,00	174.100,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		!					
Saúde Bucal - Principal	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.25		ļ					
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos		0 000 001	0 000 001	0 000 001	0 000 001	10 000 00	
Indígenas - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.35 Incentivo: Atenção Integral à Saúde do	 	ļ			ļ		
Adolescente - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	0.000,00	0.000,00	0.000,007	0.000,007	0.000,00	10.000,00	
Núcleo de Apoio à Saúde da Família -		i	i		i		
NASF - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00						,	
Atenção de Média e Alta Complexidade -	į į	į	j	j	j		
Principal	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	234.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00							
Vigilância Epidemiológica e Ambiental _							
em Saúde - Principal	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	28.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	10 600 001	10 600 001	10 000 001	10 600 001	10 600 001	12 000 00	
Vigilância Sanitária - Principal 1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.000,00	
Outros Programas Financ. por Transf.	 	}	l I	l	ļ		
Fundo a Fundo - Principal	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	45.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,007	30.000,00	43.000,00	
Assistência Farmacêutica - Principal	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	25.700,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00]					
Gestão do SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00							
Outros Programas Financ. por Transf.							
Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		200 000 001	205 000 001	200 000 001	206 000 001	370 000 00	
Tranferências de Rec. FNAS - Principal	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	370.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação -	 	ļ	l	l	ļ		
Principal	75.200,00	75.200,00	75.200,00	75.200,00	75.200,00	94.000,00	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	34.000,00	
Transfer. Diretas do FNDE - PDDE -		i			i		
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	j í	í	ĺ	ĺ	, j	,	
Transfer. Direta do FNDE-PNAE -		[
Principal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00							
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	28.300,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00							
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	8.000,00	0 000 001	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10 000 00	
Desenvol Educação-FNDE - Princ. 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	0.000,00	8.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	10.000,00	
Transferência Financeira	ı 		I I	 	l I		
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	14.500,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00						,.,	
Transf. Convênios da União p/ o	į į	į	j	j	į		
Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00		
					-	continua -	

•							
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		I	ĺ	I			
Transf. Convênios União Destinadas	j i	į	j	į			
Programa de Educação - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	j	ĺ	ĺ	ĺ	ŕ	,	
Transf.de Convênios União Dest. a Prog	j i	j	j	į			
Assist. Social - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	j í	í	ĺ	ĺ	ĺ	,	
Transf. Conv. da União Dest. a Prog.	j i	j	j	į			
Saneamento Básico - Princ.	332.800,00	332.800,00	332.800,00	332.800,00	332.800,00	416.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênios da		i		i			
União - Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00					,		
Transferência da União para a Área de		i		i			
Saneamento - Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00					,		
Outras Transferências da União -		i		i			
Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	=0.000,000						
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.040.000.00	1.040.000,00	1.040.000.00	1.040.000.00	1.040.000.00	1.300.000.00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	38.500,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00			301700,00		301700,00		
Cota-Parte Contribuição Intervenção	i	i	i	i			
Domínio Econômico - Princ.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	12.000,00	12.000,00	121000,00	12.1000,00	111000,00	231000,00	
Trans. Recursos do Estado p/		i		i			
Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	53.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	,	,,	,,		,,		
Transferên.Convênios Estados p/ SUS -	i	i		i			
Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	=50.000,000					,	
Transf. Convênio dos Estados Dest. a	i	i		i			
Programas Educação - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	250.000,00		1301000,00		1301000,00	2701000,00	
Outras Transferências de Convênio dos	i	i	i	i			
Estados - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	101000,00	
Outras Transferências dos Estados -	i	i		i			
Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000.00	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00					001000,00	2001000,00	
Transferências de Município a	<u> </u>	i		i			
Consórcios Públicos - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	2.1.000,001		211000,00		211000,00		
Transferências de Recursos do FUNDEB -	i	i		i			
Principal	1.440.000.00	1.440.000,00	1.440.000.00	1.440.000.00	1.440.000.00	1.800.000.00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00			111101000,00		211101000,00		
Transferência de Rec Complementação da	i	i		i			
União ao FUNDEB - Princ.	1.056.800.00	1.056.800,00	1.056.800.00	1.056.800.00	1.056.800.00	1.321.000.00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00							
Multas Previstas em Legislação		i	i	i	i		
Específica - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
zopecii ica i i ilicipal	, 2,000,001	2.000,001	2.000,00	2.000,00		continua	_
						2311271144	

•						
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	ļ	ļ	Į.			
Multas Administrativas por Danos	0.000.001	0.000.001	0.000.001	0.000.001	0.000.001	10 000 00
Ambientais - Principal 1.9.1.0.06.2.1.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Multas Judiciais por Danos Ambientais -			-	I		
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00					0.000,00	
Multas e Juros Previstos em Contratos -	į	į	į	j		
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00			!			
Outras Indenizações - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 Ressarcimento de Custos - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10 000 00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	0.000,00	0.000,00	8.000,001	0.000,00	8.000,00	10.000,00
Outros Ressarcimentos - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00					0.000,00	
Encargos Legais pela Inscrição em	į	į	į	j	İ	
Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	24 000 001	24 222 221	24 000 001	24 000 001	24 000 001	20.000.00
Outras Receitas - Primárias - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais -			-	I		
Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	,,,,,	,,,,,		,,,,,	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado	į	j	į	j	İ	
Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	24 000 001	24 222 221	24 000 001	24 000 001	24 000 001	20.000.00
Alienação de Bens Móveis - Principal 2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.2.3.0.00.1.1.00.00.00	40.000,00	10.000,007	10.000,001	10:000,007	10.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis -	į	į	į	į		
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		ļ	ļ	ļ		
Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	136.000,00	126 000 001	126 000 001	126 000 001	126 000 00	170 000 00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	130.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
Transferência Convênio União Destinadas		i	i			
Prog.de Educação - Princ.	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	270.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00			1			
Transferência Convênio União Destin.						
Prog. Sanea. Básico - Princ.	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00 Transf. Convênio União Destin.			ł	I		
Programas Meio Ambiente - Princ.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00					00.000,00	
Outras Transferências de Convênio da	į	j	į	j	İ	
União - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00			ļ			
Transferências Convênio Estados para	126 000 001	126 000 001	126 000 001	126 000 001	126 000 00	170 000 00
SUS - Principal 2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
Transferências Convênio Estados Destin.						
Prog.de Educação - Princ.	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	
					-	continua -

2.4.2.8.10.5.1.00.00.00			I	I	I	
Transf.de Conv. Estados Destin.]	240,000,001	240,000,001	240,000,001	240,000,001	200 000 00
Programas Saneam. Básico - Princ. 2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
Transf. Conv. Estados Destin. Programas			j	İ	j	
de Meio Ambiente - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00			ļ			
Transf. Conv. Estado Destin. Prog.	276 000 001	276 000 001	276 000 001	276 000 001	276 000 001	470 000 00
Infra-Estr.Transporte - Princ. 2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	376.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00	470.000,00
Outras Transferências de Convênio dos		i	i	i	i	
Estados - Principal	175.300,00	175.300,00	175.300,00	175.300,00	175.300,00	219.400,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	İ	j	j	j	j	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal Principal	-557.100,00	-557.100,00	-557.100,00	-557.100,00	-557.100,00	-696.100,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade	 		ļ	ļ	ļ	
Territorial Rural - Princ.	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-3.100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	2.300,001	2.300,00	2.300,007	2.300,00	2.300,007	3.100,00
Transferência Financeira	j j	į	į	į	į	
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-7.900,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						252 222 22
Cota-Parte do ICMS - Principal	-208.000,00	-208.000,00	-208.000,00	-208.000,00	-208.000,00	-260.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	 -6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-6.100,00	-7.900,00
======================================	-0.100,00	-0.100,007	-0.100,00	-0.100,00	-0.100,00	-7.300,00

TOTAL GERAL |10.531.400,00|10.531.400,00|10.531.400,00|10.531.400,00|10.531.400,00|10.531.400,00|